

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Resultado nulo na pesquisa ao site da CVM sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos a Punitivos, além de outras pesquisas de processos judiciais, ou administrativos.			

Resultado da análise destas informações:			
II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão	Moody's	MO1	Novembro/2016
	Fitch Ratings	Excelente	Março/2017
Principais riscos associados à Instituição:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):								
Mês / Ano	Patrimônio da Instituição sob gestão (R\$) (milhões)	Patrimônio total sob administração (R\$) (milhões)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$) (milhões)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão		
jan/19 R\$	941.402,55	R\$	942.253,08	R\$	54.074,59	771	2.086.155	1.827
dez/18 R\$	927.357,70	R\$	928.301,43	R\$	55.228,93	772	2.118.720	1.833
dez/17 R\$	851.853,00	R\$	855.270,00	R\$	50.625,00	729	2.147.378	2.118
dez/16 R\$	714.754,00	R\$	719.647,00	R\$	43.815,00	644	2.000.757	2.061
dez/15 R\$	587.740,00	R\$	591.995,00	R\$	37.799,00	603	2.004.566	2.040
dez/14 R\$	542.087,00	R\$	545.174,00	R\$	33.332,00	588	1.802.039	1.991

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS	
Nome/Razão Social:	Banco do Brasil S.A.
Informações sobre a Política de Distribuição:	O Distribuidor pertence ao mesmo Grupo Econômico do Gestor/Administrador

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):					II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS		
Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)
Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a		---	---	---			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	21	49,19	#####	5.400			
ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c		---	---	---			
Operações compromissadas - Art. 7º, II		---	---	---			
FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a		---	---	---			
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b		---	---	---			

FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	4	29,82	####	540	
ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b		---	---	---	
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b		---	---	---	
CDI8 - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a		---	---	---	
Poupança - Art. 7º, VI, b		---	---	---	
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a		---	---	---	
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	1	1,98	#####	14	
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c		---	---	---	
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	4	53,26	#####	240	
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b		---	---	---	
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	22	97,38	#####	491	
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b		---	---	---	
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	1	2,66	#####	617	
FI em Participações - Art. 8º, IV, a		---	---	---	
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		---	---	---	

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Anexo: Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 15, o Termo de Análise pode ser anexado/atualizado posteriormente próximo à decisão de investimento.

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES GLOBAIS FIC RIA - BDR NÍVEL 1	22.632.237/0001-28	FI de Ações - BDR Nível 1 e Ativos BDR	SIM
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50	SIM
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50	SIM
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	06.847.180/0001-02	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50	SIM
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.349.816/0001-01	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.237/0001-08	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.231/0001-55	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	29.258.294/0001-38	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIC IDXA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRE-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRE-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, I, b	SIM
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	SIM
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	NA	SIM

IV - CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA/GESTORA OBJETO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO

Não foi observado nenhum fato ou critério que desabone a instituição ou impeça o relacionamento ou manutenção dos ativos investidos em produtos sob administração ou gestão da BB DTVM S/A.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcia Cláudia das Gontas Marinho	Diretora Administrativa	068.204.763-00	<i>[Assinatura]</i>
Felipe de Souza Almeida	Gestor de Recursos	048.086.152-63	<i>[Assinatura]</i>



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.111.384/0001-69
- 1.3 Data de início
08/12/2004
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
154.008
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.346-2

- 1.11 Conta CETIP (nº)
08128001
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotação: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de Administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0189%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissada. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 4 ESTRELAS (2011) e 5 ESTRELAS (2012) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2017; 2018) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M. Como a gestão do fundo é passiva e busca a aderência ao IRF-M, os limites de concentração nos títulos públicos se baseiam nos pesos de cada ativo no IRF-M definidos mensalmente pela ANBIMA. Por tratar-se de um fundo multicotistas direcionado aos Institutos de Previdência de Estados e Municípios, com grande movimentação de aplicações e resgates, procura-se manter um limite de operações compromissadas e a aderência à carteira do Índice, com o uso de derivativos e compra de títulos prefixados emitidos pelo Tesouro Nacional. Quanto à política de concentração de ativos, não é permitida a compra de títulos privados.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): Não
- Alavancagem: Não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Não

- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$ 5.181.846.911,71

- 7.2 PL médio em 12 meses
R\$ 5.280.355.975,92

- 7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 568,919 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
658

- 7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
44,10%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VAR_DIFERENCIAL e ESTRESSE
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?

Valor Limite Inferior = 10%

Valor Limite Superior = 10%.

Indexador: Portfólio IRF-M TOT

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Sem extrapolações

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,3483%

6 meses? -0,3335%

12 meses? -0,2779%

24 meses? -0,2886%

- 8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 12.00% do PL. O cenário utilizado é próprio e considera a perda estimada para 21 dias úteis.

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Sem extrapolação

- 8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -7,2023%

6 meses? -7,3194%

12 meses? -7,7394%

24 meses?* -8,0117%

* A partir de 16/11/2016

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não possui estratégia de *stop loss*

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	8,76%

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2004.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	21/07/2015 - 23/09/2015	-4,11%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -3,98%.	57 Dias
2	27/04/2018 - 14/06/2018	-3,81%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -3,77%.	105 Dias
3	16/05/2017 - 18/05/2017	-3,59%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -3,58%.	43 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de se atingir o benchmark em IRF-M, o fundo possui um percentual de operações compromissadas que é utilizado para garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar derivativos para aumentar ou reduzir as exposições prefixadas, sem que seja prejudicada a liquidez do fundo.

- 11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade,

composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
25.078.994/0001-90
- 1.3 Data de início
31/08/2016
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
423.041
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.028-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
24104009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 14h00
- Cota de Resgate: D+3
- Crédito do Resgate: D+3
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: R\$ 1.000.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de Administração

0,30% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima

0,50% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

NA

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0009%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a rentabilidade do subíndice Anbima IMA Geral Ex-C.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emilio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais e, ainda, cujos parâmetros de rentabilidade sejam um dos subíndices IMA ou IDKA. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas. Os fundos investidos poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis às suas políticas de investimento, com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior aos seus respectivos patrimônios. É vedada a aquisição de cotas de FIs cujo parâmetro de rentabilidade seja de taxa de juros de um dia. O Fundo não tem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Sim

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$ 4.013.954.528,37

- 7.2 PL médio em 12 meses
R\$ 3.004.113.115,30

- 7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 568,919 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
351
- 7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
28,52%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos que não da União Federal, estão limitadas a 50% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos

passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
ESTRESSE
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para

permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?
Não se aplica.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não se Aplica
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,3322%
6 meses? -0,2964%
12 meses? -0,2413%
24 meses? -0,2667%
- 8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 17.50% do PL. O cenário utilizado é próprio é considera a perda estimada para 21 dias úteis.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Sem extrapolação

8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -4,5521%

6 meses? -4,4918%

12 meses? -4,7075%

24 meses?* -5,2009%

* A partir de 16/11/2016

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não se aplica (FIC)

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em agosto/2016.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	16/05/2017 - 18/05/2017	-4,05%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -3,68%.	61 Dias
2	27/04/2018 - 14/06/2018	-2,59%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -2,80%.	41 Dias
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

O patrimônio do fundo apresentou crescimento de 50,3% no semestre. Porém, não houve mudanças de estratégia em razão do fluxo de entrada de recursos.

11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de

serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.442.078/0001-05
- 1.3 Data de início
24/07/2005
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
242.901
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.381-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
08129000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de Administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0159%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2011) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2016) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços. No mínimo 70% dos investimentos deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IMA-B Índice de Mercado ANBIMA série B.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): Não
- Alavancagem: Não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Não
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$ 3.870.963.791,60

- 7.2 PL médio em 12 meses
R\$ 4.088.722.432,92

- 7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 568,919 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
508

- 7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
34,37%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

VAR_DIFERENCIAL e ESTRESSE

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?

Valor Limite Inferior = 10%

Valor Limite Superior = 10%.

Indexador: Portfólio IMA-B TOT

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Sem extrapolações

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,6067%

6 meses? -0,5551%

12 meses? -0,4669%

24 meses? -0,5032%

8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 15.00% do PL. O cenário utilizado é próprio e considera a perda estimada para 21 dias úteis.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Sem extrapolação

8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -10,6562%

6 meses? -10,1531%

12 meses? -10,0363%

24 meses?* -10,3220%

* A partir de 16/11/2016

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não possui estratégia de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	8,54%

OBS: O Fundo teve início em julho/2005.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/06/2015 - 23/09/2015	-7,95%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,84%.	57 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-7,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,70%.	75 Dias
3	26/03/2018 - 14/06/2018	-5,89%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -5,86%.	116 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para dar tranquilidade ao gestor, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1.

- 11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	

NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.322.205/0001-35
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
272.612
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8

- 1.11 Conta CETIP (nº)
12783009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de Administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0129%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2018) / Exame - 4 ESTRELAS (2013)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emilio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em suas Operações Compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA IPCA 2A – Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2 Anos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): Não
- Alavancagem: Não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Não
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$ 6.854.500.353,12

- 7.2 PL médio em 12 meses
R\$ 6.282.209.086,40

- 7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 568,919 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
758

- 7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
35,71%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Tracking Error e ESTRESSE

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?

1%

Janela móvel de 21 dias

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Extrapolação em 14/11/2017, 12/12/2017 e 21/06/2018 - O benchmark do fundo é o IDKA IPCA 2 anos, um índice de duração constante em IPCA, com prazo de 2 anos, divulgado pela Anbima. Como não existe uma carteira, o gestor tem como estratégia alocar em NTN-Bs com duration próxima a 2 anos. Apesar disso, em alguns dias, o retorno da carteira se afasta do retorno do índice, causando a extrapolção do limite.

Valor Máximo Atingido = 188,73%.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,2841%

6 meses? 0,6203%

12 meses? 0,5586%

24 meses? 0,4788%

- 8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 06.00% do PL. O cenário utilizado é próprio é considera a perda estimada para 21 dias úteis.

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Sem extrapolção

8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -3,6615%

6 meses? -3,6192%

12 meses? -3,5590%

24 meses?* -3,5361%

* A partir de 16/11/2016

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não possui estratégia de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/05/2018 - 14/06/2018	-2,36%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -2,55%.	26 Dias
2	17/05/2017 - 18/05/2017	-2,12%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -2,20%.	43 Dias
3	17/01/2014 - 30/01/2014	-1,27%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -1,35%.	8 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

-
- | | | |
|------|------------|------------------|
| 11.1 | Atribuição | Contribuição (%) |
| | Alocação | NA |
| | Seleção | NA |
| | Timing | NA |
- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Como o fundo é passivo, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para dar tranquilidade ao gestor, os pagamentos de resgates ocorrem ocorrem em D+1 .
- 11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de

serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.077.415/0001-05
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
272.604
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.674-7

- 1.11 Conta CETIP (nº)
12758003
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Abertura
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 23h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 23h00
- Cota de Resgate: D+0
- Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de Administração

1,00% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima

1,00% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

NA

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0048%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Alteração da política de investimento do fundo em maio/17, para adequação ao disposto na Deliberação ANBIMA 77/0216, excluindo os ativos de renda fixa privados. Fundo passou a comprar cotas do BB TOP RF Tit. Púb. Federais..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então

construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Marise Freitas.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saída do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15)..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade da taxa de juros de curto prazo (CDI). Aplica 100% de seu patrimônio líquido no fundo de Investimento BB TOP Renda Fixa C (FI). O FI possui uma composição de ativos concentrada em ativos públicos e privados pós-fixados com objetivo de manter uma baixa volatilidade em relação à taxa de curto prazo. O FI privilegia, também, em sua composição, ativos de curto prazo com bastante liquidez, dada a sua característica de ser um fundo de trabalho para fundos com tratamento fiscal de curto prazo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA

- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Fundo não aloca em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Sim

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$ 1.157.483.382,72

- 7.2 PL médio em 12 meses
R\$ 1.316.375.026,72

- 7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 568,919 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas

663

- 7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

28,28%

- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos que não da União Federal, estão limitadas a 50% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do

Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
ESTRESSE
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a

manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?
Não se aplica.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não se Aplica
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,0004%
6 meses? -0,0004%
12 meses? -0,0003%
24 meses? -0,0007%
- 8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 00.80% do PL. O cenário utilizado é próprio e considera a perda estimada para 21 dias úteis.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Sem extrapolação

8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,3900%

6 meses? -0,3766%

12 meses? -0,3691%

24 meses?* -0,2819%

* A partir de 16/11/2016

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não se aplica (FIC)

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Não se aplica

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA

Timing NA

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

- 11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	

RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
- 1.2 CNPJ
10.418.362/0001-50
- 1.3 Data de início
02/03/2009
- 1.4 Classificação ANBIMA
Multimercados Livre
- 1.5 Código ANBIMA
227.412
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.518-X
- 1.11 Conta CETIP (nº)
07554009

- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há
 - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 17h00
- Cota de Resgate: D+0
- Crédito do Resgate: D+4
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.20 Taxa de Administração
0,60% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima
0,60% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0612%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a Administradora adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes, dentro dos limites estabelecidos em seu regulamento.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2016)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Renato Magalhães David.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Não houve..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Concentração de ativos: As aplicações deste fundo poderão, eventualmente, estar concentradas em poucos emissores, o que pode expor os cotistas ao risco de concentração, isto é, ao risco de perdas decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo. Aluguel de ativos: São permitidos até 50% do total alocado por ativo. Stop loss e stop gain: As ações que compõem o portfólio do Fundo são monitoradas pelas divisões de análise fundamentalista e gestão ativa, as quais se reúnem periodicamente para analisar os principais eventos de curto e longo prazo que podem impactar a performance destas ações e consequente manutenção ou não destas no portfólio. Nesse sentido, não há uma regra fixa de stop loss ou stop gain. Opções: até o limite máximo permitido ao ativo objeto.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
As operações de *day trade* são permitidas.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: Sim
 - Mudança de remuneração/indexador: Sim
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Não
 - Alavancagem: Não
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: Sim
 - Câmbio: Sim
 - Ações: Sim
 - Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Seleção e Alocação de papéis conforme mandato e escalonamento com base em classificação de risco.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Sim

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 544.211.344,86

7.2 PL médio em 12 meses
R\$ 370.666.975,67

7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 18,607 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
221

7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
32,41%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VAR_ABSOLUTO e ESTRESSE
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos

despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?
1.5% do PL.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Sem extrapolações
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,1863%
6 meses? -0,2566%
12 meses? -0,1850%
24 meses? -0,2922%
- 8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 25.00% do PL. O cenário utilizado é próprio e considera a perda estimada para 21 dias úteis.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Sem extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -2,7812%
 6 meses? -3,9808%
 12 meses? -3,3041%
 24 meses?* -4,2398%
 * A partir de 16/11/2016

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
 Stop loss para operações com derivativo, não tendo a regra sido atingida.

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	5,16%

OBS: O Fundo teve início em março/2009.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	06/02/2017 - 21/02/2017	-2,51%	Fundo possuía alocação tática vendida de contratos futuro de Ibovespa (IBOV testando máximas antes do feriado do Carnaval).	14 Dias
2	09/11/2016 - 11/11/2016	-2,21%	Fundo possuía alocação tática comprada em contratos futuro de Ibovespa (eleição de Donald Trump).	17 Dias
3	04/06/2018 - 14/06/2018	-2,01%	Posição vendida em DI futuro (volatilidade vinculada a reflexos da greve dos caminhoneiros e severa instabilidade política).	14 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	60%
	Seleção	30%
	Timing	10%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Os ajustes são realizados conforme o fluxo de entrada e saída, preservando a estratégia Macro do fundo e observando o timing de mercado

11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.111.384/0001-69
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b			
FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados			
FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações			
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações			
FI de Renda Fixa		FI Multimercado			
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações			
FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário			
FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2018	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			23/05/2016	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	08/12/2004	Data de início atividades:	08/12/2004		
Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IRF-M				
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissada. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D=0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1			
	Prazo Total (dias)	1 dia útil			
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,20% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.			
	Taxa de Performance				
	Índice de referência	NA	Frequência	NA	Linha-d'água
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA				
Consultas a fatos relevantes divulgados:	28/01/2011 - Alteração do horário de aplicação/resgate e dos prazos de cotização do resgate e crédito do resgate				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark				

Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/19	655	R\$ 5.191.662.977,24	5,092	0,98%	1,39%	70,63%
2018	658	R\$ 5.181.846.911,71	5,169	10,53%	15,20%	69,31%
2017	677	R\$ 4.707.912.251,54	4,676	14,91%	15,20%	98,09%
2016	598	R\$ 3.466.342.099,07	4,070	23,21%	23,37%	99,31%
2015	516	R\$ 1.509.847.335,71	3,303	6,75%	7,13%	94,78%
2014	679	R\$ 2.475.842.104,46	3,094	11,18%	11,40%	98,06%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		LTN				49,03%
		NTN-F				33,33%
		Op. Compromissada Over				9,50%
		LFT				8,12%
		---				---
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN		% do PL	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor		% do PL	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
Maria Cleide dos Santos		Diretora Administrativa	060-209-763-00	[Assinatura]		
Jordão de Sousa		Gestor de Recursos	048-086-153-63	[Assinatura]		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	18.270.783/0001-99
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	
FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados	
FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações	
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações	
FI de Renda Fixa		FI Multimercado	
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações	
FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário	
FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2018	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	10/06/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	jan-19	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	jan-19	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	jan-19	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	jan-19	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Setembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	27/08/2013	Data de início atividades:	30/08/2013
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IBOVESPA	
	O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de FIs e/ou cotas de FICFIs direcionados para assumir posições em ações negociadas na Bolsa brasileira (BOVESPA) pertencentes a diversos setores da economia, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado. Para isso, o fundo atua por meio de diversificação de carteira, alocando seus recursos preponderantemente em cotas de FIs com estratégias de gestão diferenciadas no mercado de renda variável (análise "top down" setorial, stock picking, enhanced index e outras).		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras.		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência (dias)	Não há	
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1	
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+4	
	Prazo Total (dias)	4 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há	
	Taxa de saída (%)	Não há	
	Taxa de administração (%)	1,00% a.a.	
	Taxa de administração máxima (%)	2,00% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
NA	NA	NA	
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	26/04/2018 - Alteração dos valores mínimos de movimentação		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Investimento em Ações; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de juros postfixados (CDI, TMS)		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/19	47	R\$ 116.115.784,29	1,668	1,72%	10,82%	15,94%
2018	47	R\$ 120.351.489,10	1,636	16,19%	26,86%	60,30%
2017	29	R\$ 55.946.722,02	1,408	20,80%	26,86%	77,46%
2016	28	R\$ 38.350.439,70	1,166	25,55%	38,94%	65,62%
2015	30	R\$ 38.407.827,43	0,929	-5,07%	-13,31%	NA
2014	35	R\$ 47.602.625,74	0,978	-7,06%	-2,91%	NA

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo		% do PL
	Ações à Vista		59,71%
	Cotas de Fundos		15,08%
	Op. Compromissada Over		5,20%
	Ações BB		4,23%
	Outros		15,79%
	-----		-----
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)

NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Cleide	Diretora	060-209-763-00	[Assinatura]
Valdson Marinho	Administrativo		[Assinatura]
Felipe de Sousa	Gestor de Recursos	048-086-153-63	[Assinatura]

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.861.554/0001-22
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	
FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados	
FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações	
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações	
FI de Renda Fixa		FI Multimercado	
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações	
FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário	
FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA	31/12/2018	www.bbdvtm.com.br
2. Regulamento	02/06/2016	www.bbdvtm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	jan-19	www.bbdvtm.com.br
4. Formulário de informações complementares	jan-19	www.bbdvtm.com.br
5. Perfil Mensal	jan-19	www.bbdvtm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	jan-19	www.bbdvtm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Março	www.bbdvtm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	08/03/2006	Data de início atividades:	09/03/2006
Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, deverá compor uma carteira que mantenha, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, respeitados demais limites estabelecidos em sua política de investimentos.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência (dias)	Não há	
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0	
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1	
	Prazo Total (dias)	1 dia útil	
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há	
	Taxa de saída (%)	Não há	
	Taxa de administração (%)	0,30% a.a.	
	Taxa de administração máxima (%)	0,60% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
NA	NA	NA	
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	28/01/2011 - Alteração nos prazos de cotização do resgate e crédito do resgate		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/19	188	R\$ 945.678.004,16	4,400	0,94%	4,37%	21,57%
2018	189	R\$ 941.547.891,34	4,469	12,83%	12,79%	100,26%
2017	235	R\$ 1.070.534.298,25	3,961	12,80%	12,79%	100,04%
2016	244	R\$ 1.109.454.048,62	3,512	24,46%	24,81%	98,59%
2015	240	R\$ 901.755.196,20	2,822	8,62%	8,88%	97,10%
2014	250	R\$ 1.157.342.854,64	2,598	14,45%	14,54%	99,38%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo	% do PL
	NTN-B	85,66%
	Debêntures	9,79%
	Letra Financeira Não Ligada	3,85%
	Op. Compromissada Over	0,70%
	---	---

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)

NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcelo Cleide	Diretor	060-209-763-00	Marcelo Cleide
João Carlos Marinho	Administrativo		João Carlos Marinho
João Carlos de Sousa	Gestor de Recursos	718-086-153-63	João Carlos de Sousa

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.322.205/0001-35
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:					
FI 100% títulos do TN			FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b		
FI Renda Fixa/Referenciados			FI Ações referenciados		
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa			FI de Índices Referenciados em Ações		
FI de Renda Fixa			FI em Ações		
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa			FI Multimercado		
FI em Direitos Creditórios			FI em Participações		
FI Renda Fixa "Crédito Privado"			FI Imobiliário		
			Outros Ativos:		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:				Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA				31/12/2018	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento				25/05/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais				jan-19	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares				jan-19	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal				jan-19	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho				jan-19	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating				NA	NA
8. Demonstrações Contábeis				Dezembro	www.bbdtvm.com.br
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	20/04/2011		Data de início atividades:	28/04/2011	
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IDKa IPCA 2 Anos			
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.				
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado		
	Prazo de carência (dias)		Não há		
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0		
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1		
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1		
	Prazo Total (dias)		1 dia útil		
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há		
	Taxa de saída (%)		Não há		
	Taxa de administração (%)		0,20% a.a.		
	Taxa de administração máxima (%)		0,20% a.a.		
	Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência		Linha-d'água	
	NA	NA		NA	
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA				
Consultas a fatos relevantes divulgados:	NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark				

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/19	756	R\$ 6.923.281.999,60	2,380	0,11%	1,26%	8,60%
2018	758	R\$ 6.854.500.353,12	2,409	9,22%	13,61%	67,75%
2017	712	R\$ 5.436.556.596,64	2,206	12,40%	13,61%	91,09%
2016	731	R\$ 5.363.302.869,11	1,963	14,89%	15,21%	97,89%
2015	647	R\$ 4.838.562.246,63	1,708	15,38%	16,38%	93,88%
2014	501	R\$ 3.226.542.382,17	1,480	11,23%	11,47%	97,95%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo		% do PL
	NTN-B		98,12%
	Op. Compromissada Over		1,87%
	----		----
	----		----
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)

NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Cláudia dos Santos	Diretora Administrativa	060-209-763-00	Maria Cláudia dos Santos
Jenifer de Sousa	Gestora de Recursos	048-086-153-63	Jenifer de Sousa

Alencar

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/19	677	R\$ 1.226.386.944,30	1,976	0,41%	0,54%	75,03%
2018	663	R\$ 1.157.483.382,72	1,984	5,29%	9,93%	53,26%
2017	632	R\$ 1.263.019.749,86	1,885	8,87%	9,93%	89,33%
2016	588	R\$ 1.345.651.611,06	1,731	13,11%	14,00%	93,66%
2015	579	R\$ 1.020.727.607,67	1,531	12,36%	13,24%	93,39%
2014	541	R\$ 985.512.884,21	1,362	9,97%	10,81%	92,23%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo		% do PL
	Op. Compromissada Over		53,03%
	LFT		35,35%
	Op. Compromissada Longa		11,62%
BB TOP RF TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI	-----		-----
	-----		-----
	-----		-----
	-----		-----
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	27.146.328/0001-77	-----	100,00%
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----
	-----	-----	-----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)

NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:

Responsáveis pela Análise:

	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Cláudia dos Santos Marinho	Diretora Administrativa	060-209-763-00	[Assinatura]
Felipe de Souza Alencar	Gestor de Recursos	048-086-153-63	[Assinatura]

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO			CNPJ	10.418.362/0001-50
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III			
FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados			
FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações			
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações			
FI de Renda Fixa		FI Multimercado			
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações			
FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário			
FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2018	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			10/06/2016	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-19	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		05/11/2008	Data de início atividades:		02/03/2009
		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a Administradora adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes, dentro dos limites estabelecidos em seu regulamento.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+4	
		Prazo Total (dias)		4 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,60% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,60% a.a.	
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
NA		NA		NA	
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:		NA			
Consultas a fatos relevantes divulgados:		NA			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:					
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco de Crédito; Risco de Taxa de Juros			

Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/19	223	R\$ 510.861.044,69	2,629	0,62%	0,54%	114,61%
2018	221	R\$ 544.211.344,86	2,641	6,95%	9,93%	70,00%
2017	103	R\$ 164.522.401,94	2,469	12,08%	9,93%	121,74%
2016	86	R\$ 119.229.451,79	2,203	13,45%	14,00%	96,06%
2015	116	R\$ 144.270.915,55	1,942	13,22%	13,24%	99,88%
2014	116	R\$ 133.265.907,11	1,715	10,99%	10,81%	101,64%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		LFT				66,42%
		Debêntures				12,63%
		Op. Compromissada Over				11,74%
		Letra Financeira Subordinada Privados				5,51%
		Ações à Vista				1,76%
		Letra Financeira Não Ligada				0,96%
		Outros				0,98%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
Mariana Cleide dos Santos		Diretora Administrativa	060-209-703-00	Mariana Cleide dos Santos		
Jorge de Sousa		Gestor de Recursos	048-086-153-63	Jorge de Sousa		
Alereon				Alereon		

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **SS-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CEC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-FIN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **WECIMEX SARELLAT**, CEF-011138307-82, sob o nº ADM-FIN-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **WECIMEX SARELLAT**, CEF-011138307-82, sob o nº ADM-FIN-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **VALUXX CONSULTORIA DE TÍTULOS E VALORES S/A**, CEC nº 52885831/0001-53, sob o nº ADM-FIN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **SEBASTIAN EDUARDES FILHO**, CPF nº 079952330-04, sob o nº ADM-FIN-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **BANCO FIDUCIA DE INVESTIMENTO S/A**, CEC-50664844/0001-59, sob o nº ADM-FIN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO**, CPF-874383056-86, sob o nº ADM-FIN-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **MAURICIO SCHULMAN**, CPF nº 088447419-87, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório CVM/SEF nº 1135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.

Melhores informações pelo fone 321-3566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
CEP 70.604 - Brasília - DF

PARECERES DA CONSULTORIA
GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preço Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisição: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

PARECERES

DA
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA



TJLPB = TJLP's vigentes no período de atualização;
XB = número de dias corridos referentes à TJLP's do período de atualização;

Sendo que, no cálculo da equalização:

(TJLP_{at} - 0,01) = Custo de captação do BNDES;

(TJLP_{at}) = Custo da linha para o agente financeiro após a aplicação dos recursos junto aos mutuários finais.

RESOLUÇÃO Nº 3.759, DE 9 DE JULHO DE 2009

Estabelece as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União, destinados à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 9 de julho de 2009, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e art. 1º da Medida Provisória nº 465, de 29 de junho de 2009, resolveu:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições necessárias à concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, observado o seguinte:

I - beneficiários e itens financiáveis, respeitadas as exigências do BNDES:

a) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal; para aquisição ou produção de ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tractores, carretas, cavalos-mecânicos, rebocadores, semirreboques (incluindo os tipo dolly), tanques e afins, novos;

b) pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, empresários individuais, microempresas e empresas arrendadoras (desde que a arrendatária seja caminhoneiro autônomo, empresário individual ou microempresa), do segmento de transporte rodoviário de carga, para aquisição ou produção de caminhões, chassis, caminhões-tractores, carretas, cavalos-mecânicos, rebocadores, semirreboques (incluindo os tipo dolly), tanques e afins, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista;

c) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal; pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil (desde que sejam produtores rurais e para investimento no setor agropecuario) para aquisição ou produção dos demais bens de capital, inclusive agrícolas, e de capital de giro associado, com exceção daqueles citados nas alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para aquisição pelo importador situado no exterior de bens de capital comercializados pela beneficiária, no exterior (pós-embarque);

e) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para produção de bens de capital destinados à exportação (pré-embarque);

f) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado; e

g) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver a capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático, compreendendo investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis;

II - recursos (total e fonte): o total dos financiamentos a serem subvencionados pela União obedecerá ao limite de R\$42.500.000.000,00 (quarenta e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), com recursos do BNDES;

III - limite por empresa: a critério do BNDES;

IV - agentes financeiros: BNDES e instituições financeiras por este credenciadas;

V - distribuição do total de recursos de que trata o inciso II deste artigo, encargo financeiro e prazo de reembolso por item financiável:

a) até R\$18.500.000.000,00 (dezoito bilhões e quinhentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "a" do inciso I, com taxa de juros de sete por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

b) até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "b" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

c) até R\$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "c" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos de três a vinte e

quatro meses de carência para o principal;

d) até R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "d" do inciso I, com taxas de juros equivalente à LIBOR ou outra remuneração prevista em lei, correspondente ao prazo do financiamento, com prazo de reembolso de até cento e oitenta meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

e) até R\$7.600.000.000,00 (sete bilhões e seiscentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "e" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até trinta e seis meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

f) até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "f" do inciso I, com taxas de juros de três inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos até trinta e seis meses de carência para o principal; e

g) até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "g" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos até vinte e quatro meses de carência para o principal;

VI - periodicidade dos pagamentos: a critério do BNDES;

VII - risco operacional: do BNDES, nas operações por ele credenciadas, diretamente, e das instituições financeiras por ele credenciadas, nos demais casos;

VIII - prazo de contratação: até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº RJ-2009-4133

Acusado: Maria Vilma Rodrigues Mendes - Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

Emenda: Infração ao artigo 13, inciso I, da Instrução CVM nº 202/93.

Decisão: Julgo procedente as acusações que foram formuladas no presente processo e, com base nos artigos 1º ao 5º do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 27.10.89, bem como no artigo 11 da Lei nº 6.358/76, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sra. Maria Vilma Rodrigues Mendes, na qualidade de Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

A apenada terá um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso com efeito suspensivo ao Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 6º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 26.10.89, alterada pela Resolução CMN nº 2.785, de 18.10.00.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.
ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 16.481, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ, C.P.F. nº 834.157.697-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.482, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARCELO QUINTANILHA DA ROSA, C.P.F. nº 023.957.717-59, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.479, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/033, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. DECIO YAMANISHI - CPF: 303.067.608-00, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, o Sr. LEVIR DE FREITAS SOARES - CPF: 056.330.286-00, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, e o Sr. VIVIANE ESTEVES MIRANDA DE FREITAS - CPF: 030.225.236-37, domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando as referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76.

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.480, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/032, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CPF: 110.479.046-75, domiciliado na cidade de Formiga-MG, e o Sr. PAULO MARCIO MONTEIRO TEIXEIRA - CPF: 040.741.316-25, domiciliado na cidade de Formiga-MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando as referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76.

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

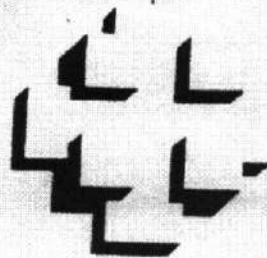
EXTRATO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº RJ2008-6023

Acusado: Hélio Machado de Lima

Emenda: Não divulgação de fato relevante - advertência.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, por unanimidade de votos, decidiu aplicar ao acusado, o senhor Hélio Machado de Lima, diretor de relações com investidores da Construtora Beter à época dos fatos, a penalidade de advertência, pelo descumprimento do disposto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e no art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, o que configura infração grave nos termos do art.18 daquela Instrução, ao não divulgar fato relevante consistente na decisão proferida pelo TCU, em 30.05.07, de suspensão total dos pagamentos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroespacial - INFRAERO ao Consórcio Guatama-Beter.

O acusado punido terá um prazo de 30 dias, a contar do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carta Patente
MATRIZ

NÚMERO

9910756/86

ESTABELECIMENTO

BB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SOCIEDADE ANÔNIMA

LOCAL

Rio de Janeiro

ESTADO

Rio de Janeiro

CAPITAL

CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO 20 de maio de 1986

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27 de maio de 1986

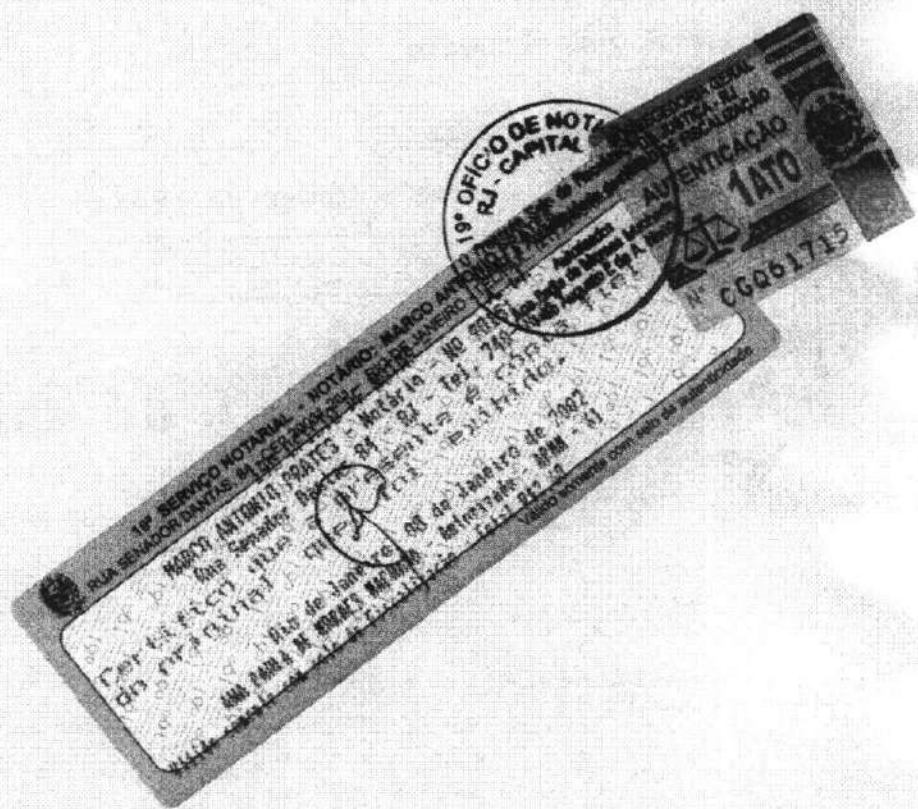
PROCESSO Nº 9910756/86

LOCAL E DATA

Brasília (DF), 27 de maio de 1986

Coordenador

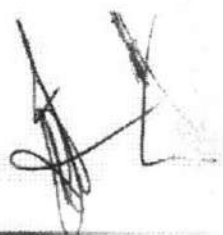
Coordenador



DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a **Resolução CMN nº 3.922/2010**, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.



- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
- e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2019.



José Carlos Meireles Filho
Gerente Executivo



Emilio Ricardo Carvalhais
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



Anexo 1

ORGANOGRAMA CONGLOMERADO
BANCO DO BRASIL - CONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA

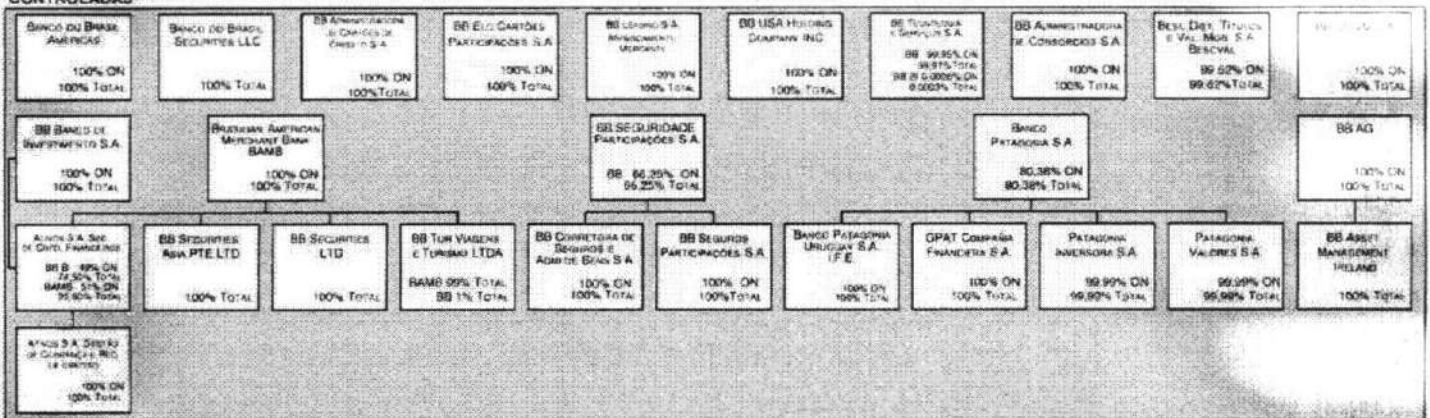
CONGLOMERADO BANCO DO BRASIL - CONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA

BANCO MÚLTIPLO

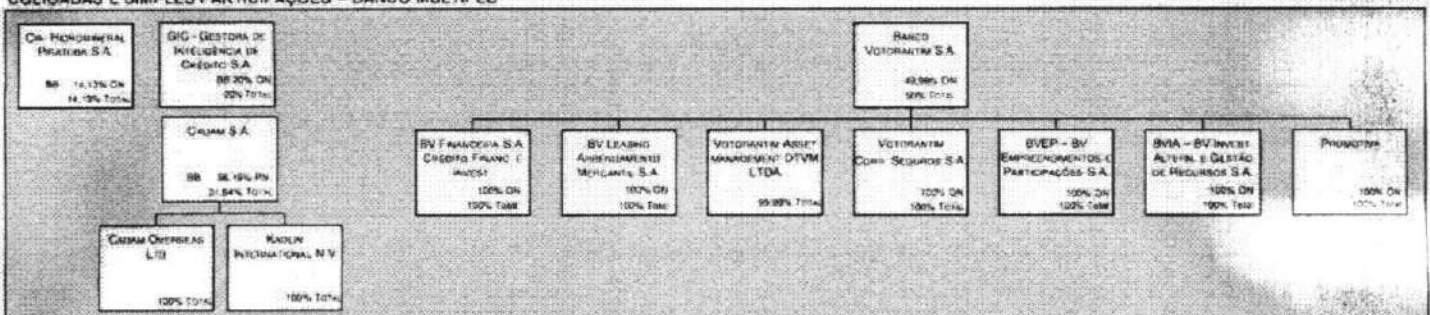
TOTAL DE AÇÕES (DN): 2.865.417.020
 AÇÕES EM TESOURARIA: 79.886.305
 TOTAL DE AÇÕES (-) AÇÕES EM TESOURARIA: 2.785.530.715

TESOURO NACIONAL*: 52,2%
 FREE FLOAT TOTAL†: 47,8%
 FREE FLOAT (CAPITAL ESTRANGEIRO): 23,8%
 FREE FLOAT (CAPITAL NO PAÍS): 24,2%

CONTROLADAS*



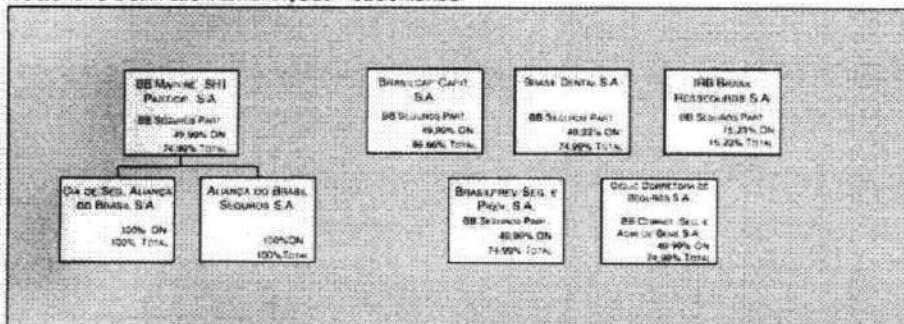
COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES - BANCO MÚLTIPLO*



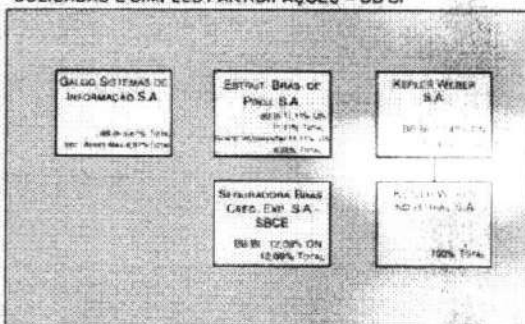
* REPRESENTAÇÃO ARENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, MENOS DE 10% DO CAPITAL VOTANTE DO TOTAL.
 † DESCONSIDERADAS AS AÇÕES EM TESOURARIA

CONGLOMERADO BANCO DO BRASIL - CONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA

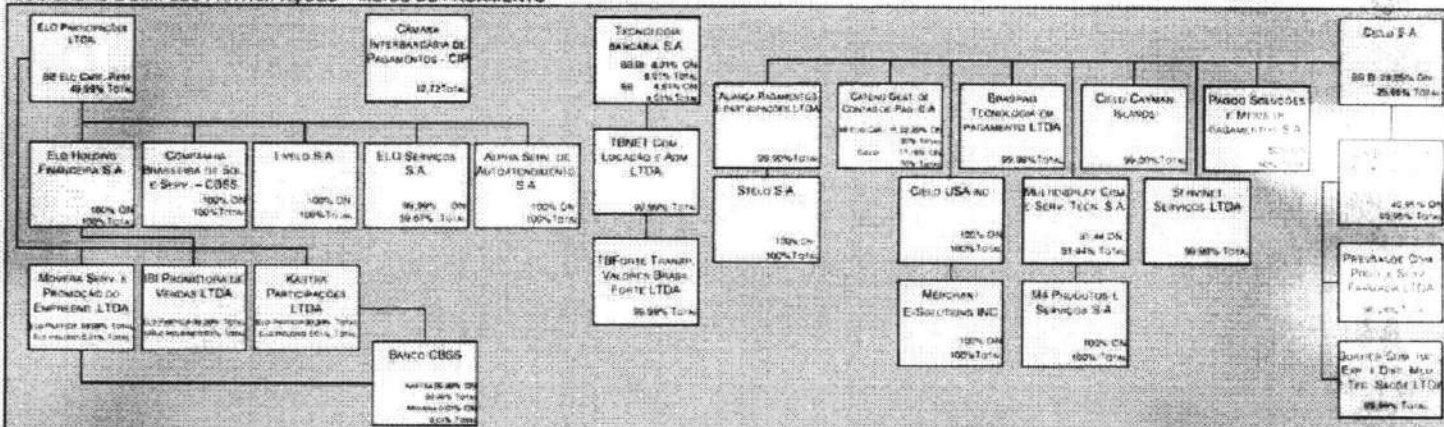
COLIGADAS E SIMPLESPARTICIPAÇÕES – SEGURIDADE*



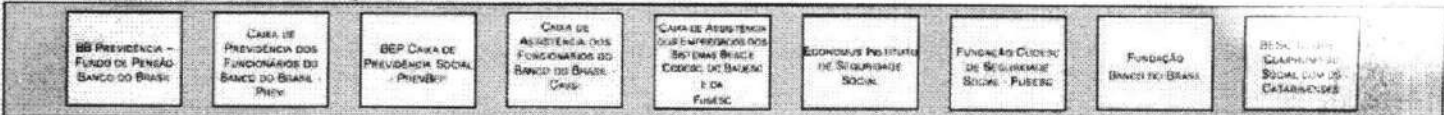
COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BB BI



COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – MEIOS DE PAGAMENTO*



ADMINISTRADA, PATROCINADAS E FUNDAÇÕES - BANCO MÚLTIPLO



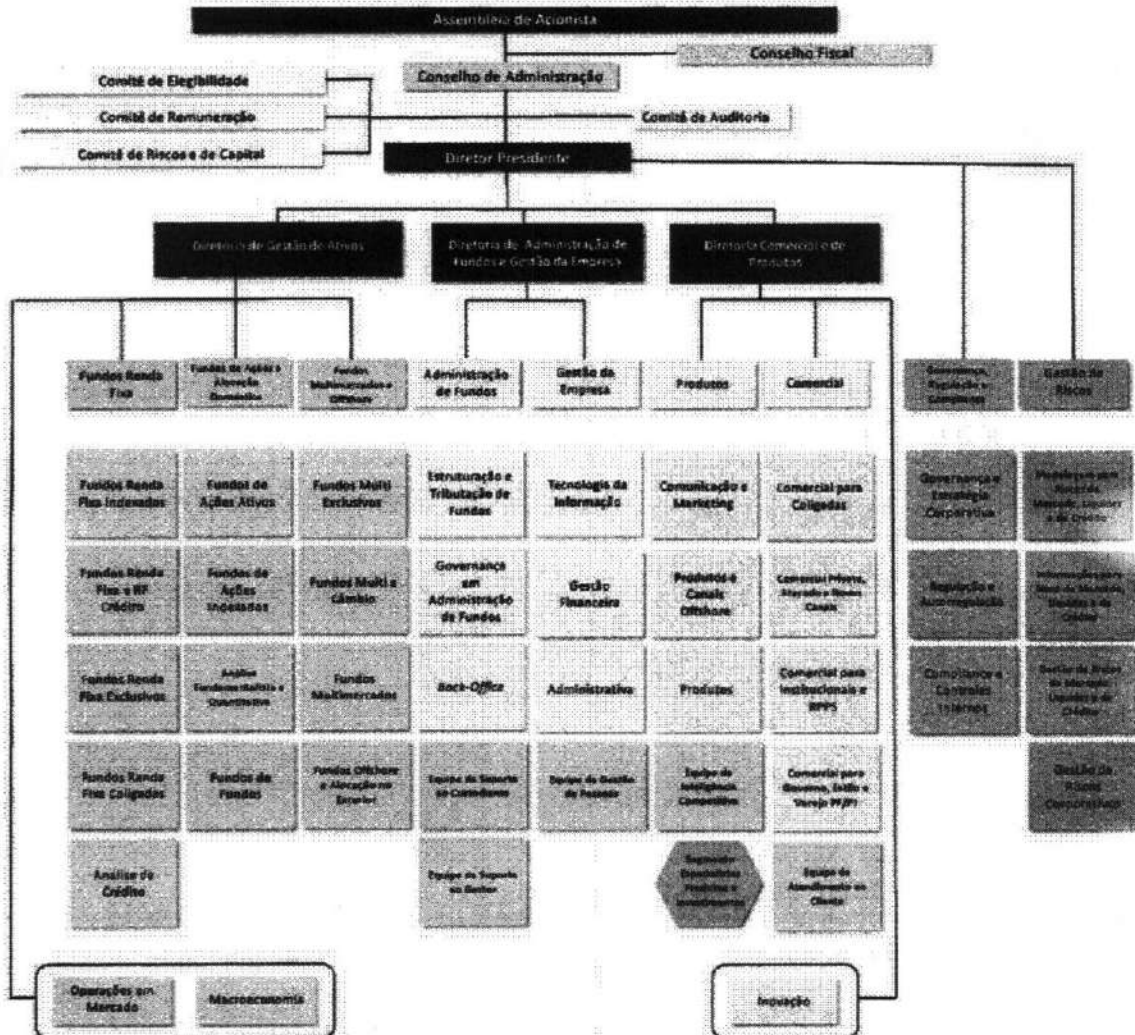
* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL.

205:40 31/12/2018



Anexo 2
ORGANOGRAMA BB DTVM

Assembleia de Acionista





Resumo Profissional dos Principais Executivos - Anexo 3

Informações Gerais

Nome: Carlos José da Costa André
Email: candre@bb.com.br
Data de Nascimento: 09/08/1963

Experiência Profissional

Instituição Atual
Cargo: Diretor Executivo de Gestão de Ativos
Data em que assumiu cargo atual: 07/2009
Data em que passou a fazer parte do atual departamento: 07/2009
Data de entrada (mês/ano): 07/2009

Instituição 1

Nome: Banco do Brasil S.A.
Cargo (último): Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano): 12/2006
Data de saída (mês/ano): 06/2009

Instituição 2

Nome: BB Securities (Londres)
Cargo (último): Diretor Executivo no Exterior
Data de entrada (mês/ano): 05/2000
Data de saída (mês/ano): 12/2006

Instituição 3

Nome: BB DTVM S.A.
Cargo (último): Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano): 11/1999
Data de saída (mês/ano): 05/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo: Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais; Membro Titular do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para a Indústria de Fundos de Investimento; Membro Titular do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado.

Formação

Graduação
Curso: Engenharia de Produção
Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ
Data da conclusão (mês/ano): 12/1988
Pós-Graduação
Curso: MBA em Finanças
Instituição: Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano): 09/1992

Comentários adicionais

Course de especialização na área de finanças e investimentos no Brasil e no exterior. Atuou como Gerente Executivo na BB DTVM, na Diretoria de Finanças - Unidade de Mercado de Capitais e Investimentos e na Diretoria Internacional. Liderou projetos nas áreas de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco do Brasil.

Informações Gerais	
Nome	João Vagner de Moura Silva
Email	joavagner@bb.com.br
Data de Nascimento	10/10/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2016
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Diretor Financeiro Econômico
Data de entrada (mês/ano)	01/2016
Data de saída (mês/ano)	10/2016
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo da DICRE - Diretoria de Risco de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	03/2012
Data de saída (mês/ano)	01/2016
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo da DIFIN - Diretoria de Finanças
Data de entrada (mês/ano)	03/2009
Data de saída (mês/ano)	06/2011
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital
Cargo	Membro
Entidade	ANBIMA - Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento
Cargo	Membro
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Universidade de Brasília - UnB
Data da conclusão (mês/ano)	07/1997
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças Avançadas
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	11/2000
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Gestão Econômica de Negócios
Instituição	Universidade de Brasília - UnB
Data da conclusão (mês/ano)	10/2006
Certificação profissional	
Título	Certificação Profissional Anbima
Órgão Certificador	CPA-20
Título	Certificação Profissional Anbima
Órgão Certificador	CGA

Informações Gerais	
Nome	Ana Paula Teixeira de Sousa
Email	paulatex@bb.com.br
Data de Nascimento	02/09/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretora Executiva Comercial e Produtos
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2016
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Instituição 1	Banco do Brasil S.A.
Nome	Gerente Executiva - Diretoria de Gestão de Riscos
Cargo	05/2011
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	Banco do Brasil S.A.
Nome	Gerente de Divisão - Diretoria de Gestão de Riscos
Cargo	07/2007
Data de entrada (mês/ano)	05/2011
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	Banco do Brasil S.A.
Nome	Assessora Sênior
Cargo	05/2007
Data de entrada (mês/ano)	07/2007
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo; Membro Titular do Subcomitê de Produtos Previdenciários
Período	Desde 10/2016
Entidade	FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos
Cargo	Coordenadora da Comissão de Risco de Mercado e Liquidez
Período	2006-2012
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Universidade de Brasília, UnB
Data da conclusão (mês/ano)	12/1992
Pós Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Fundação Getúlio Vargas, FGV
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004
Pós Graduação	
Curso	MBA em Negócios Internacionais
Instituição	Universidade de São Paulo, USP
Data da conclusão (mês/ano)	07/2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade de Brasília, Departamento de Economia, UnB
Data da conclusão (mês/ano)	12/2007
Comentários adicionais	
Participou em diversos projetos desenvolvidos no Banco do Brasil, entre eles: Probabilidade de Agravamento Sistêmico, Projeto Basileia II, Projeto Modelos de Teste de Estresse de Risco de Crédito, Projeto Modelos Internos para Risco de Mercado, Projeto ALM (Asset and Liability Management), Projeto US GAAP (Generally Accepted Auditing Standards), Projeto 3060/3082, Projeto Exposição Prefixada, Projeto Exposição Cambial.	

GERÊNCIA EXECUTIVA

Informações Gerais	
Nome	Flávio Mattos Gonçalves Almeida
Email	lavmattos@bb.com.br
Data de Nascimento	17/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Careira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2003 - Cedido à Prev
Instituição 2	
Nome	Prev
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	06/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	1999
Pós Graduação	
Curso	Análise em Conjuntura Econômica
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Previdência Complementar
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	2005
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	BMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CGA - Isenção
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros
Comentários adicionais	
Na Prev, atuou na gestão da carteira de renda fixa, administração do fluxo de caixa, e operação nos mercados de renda fixa e de renda variável. Na GEROF do Banco do Brasil, na gestão das carteiras de renda fixa, câmbio e administração do risco de mercado das operações e posições do conglomerado. Atualmente exerce a Vice-Presidência do Comitê de Precificação.	

Informações Gerais	
Nome	Jorge Marino Ricca
Email	riccaj@bb.com.br
Data de Nascimento	27/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Ações
Data em que assumiu cargo atual	12/2007
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/1998
Data de entrada (mês/ano)	03/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	12/1987
Data de saída (mês/ano)	03/1998 - Cedido à BB DTVM
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Comitê de Fundos de Ações
Entidade	AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais
Cargo	Membro do Conselho Deliberativo
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	02/1994
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebaop - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	08/2003
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Marques Pacheco
Email	mmarques@bb.com.br
Data de Nascimento	01/06/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Multimercado e Off Shore
Data em que assumiu cargo atual	11/2007
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	10/1997
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	10/1997 - Cedido à BB DTVM
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Suplente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	BMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	BMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	01/2005
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção)

Informações Gerais	
Nome	Emílio Ricardo Carvalhais
Email	ecarvalhais@bb.com.br
Data de Nascimento	27.09.1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Administração de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	01/2018
Cargo	Gerente Executivo - Riscos
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/07/1996
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	18/10/1984
Data de saída (mês/ano)	07/1996 - Cedido à BB DTVM S.A.
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Subcomitê de Administração Fiduciária - CSQMC
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	2001
Pós Graduação	
Curso	MBA - Gestão de Ativos
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Pós Graduação	
Curso	MBA - Controladoria e Finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Mestrado	
Curso	Administração
Instituição	BMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2011
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Título Dissertação Mestrado / Indexação de Carteiras de Renda Fixa no Brasil: IMA-B	

Informações Gerais	
Nome	Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Email	gisellecoelho@bb.com.br
Data de Nascimento	06.11.1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva de Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Cargo	Gerente de Divisão de Governança e Planejamento
Data em que assumiu cargo atual	02/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Escriturária
Data de entrada (mês/ano)	02/2001
Data de saída (mês/ano)	10/2013 - Cedida à BB Seguridade e 02/2016 à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Sistemas de Informação
Instituição	UPIS
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007
Pós Graduação	
Curso	Pós Administração de Empresas e Finanças Empresariais
Instituição	ESAB (EAD)
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010
Pós Graduação	
Curso	MBA em Administração Empresas/Governança Corporativa
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2016
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Gestão Empresarial
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018 (em andamento)
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Selma Cristina da Silva
Email	salmacsilva@bb.com.br
Data de Nascimento	02/04/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Produtos
Data em que assumiu cargo atual	10/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005
Pós Graduação 1	
Instituição	Universidade Paulista - UNIP
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANSIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Título	UK Financial Regulation
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido
Título	Securities - Level 3
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido

Informações Gerais

Nome	Josemar Meneles Grilo
E-mail	jmeneles@bb.com.br
Data de Nascimento	24/10/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Distribuição
Data em que assumiu cargo atual	12/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2016
Data de entrada (mês/ano)	12/2016

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	04/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016 - Cedido à BB DTVM

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdades Integradas de Jacarepagua RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Pós Graduação 1

Curso	MBA Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação 2

Curso	Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	Universidade Cândido Mendes RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2001

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Comentários adicionais

Curso In Banking e Sistema Financeiro no Mercado Global - The University of Chicago

Informações Gerais

Nome: Marconi José Queiroga Maciel
 Email: marconi@bb.com.br
 Data de Nascimento: 08/09/1968

Experiência Profissional

Instituição Atual
 BB DTVM S.A.
 Cargo: Gerente Executivo de Governança e Regulação
 Data em que assumiu cargo atual: 11/2015
 Data em que passou a fazer parte do atual departamento: 01/2015
 Data de entrada (mês/ano): 01/2015

Instituição 1

Nome: Banco do Brasil S.A.
 Cargo (último): Gerente de Divisão
 Data de entrada (mês/ano): 02/1984
 Data de saída (mês/ano): 01/2015 - Cedido à BB DTVM

Experiência em Órgãos Colegiados

Empresa: Pronor Petroquímica S.A.
 Cargo: Conselho de Administração
 Período: 06/2004 a 12/2009

Empresa: NI - Instituto Nacional de Investidores
 Cargo: Conselho de Administração
 Período: 05/2008 a 04/2009

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade: ANBMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
 Cargo: Membro Titular do Comitê de Compliance

Formação

Graduação
 Curso: Ciências Econômicas
 Instituição: Universidade Federal da Paraíba - UFPB
 Data da conclusão (mês/ano): 11/1995
Pós Graduação
 Curso: MBA Gestão de Negócios
 Instituição: BMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais RJ
 Data da conclusão (mês/ano): 01/2001

Certificação profissional

Título: CFP - Certified Financial Planner
 Órgão Certificador: BCPF
 Título: Certificação Conselho de Administração
 Órgão Certificador: BGC
 Título: CPA 20
 Órgão Certificador: ANBMA
 Título: AAI - Agente Autônomo de Investimentos
 Órgão Certificador: ANCORD
 Título: Certificação Área Operações
 Órgão Certificador: BM&FBOVESPA
 Título: Certificação Área Compliance
 Órgão Certificador: BM&FBOVESPA

Informações Gerais

Nome: Carlos Frederico Gomes Valladares
Email: carlosfredenco@bb.com.br
Data de Nascimento: 11.01.1970

Experiência Profissional

Instituição Atual
Instituição: BB DTVM S.A.
Cargo: Gerente Executivo de Riscos
Data em que assumiu cargo atual: 01/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento: 03/2011
Data de entrada (mês/ano): 10/1997

Instituição 1

Nome: Banco do Brasil S.A.
Cargo: Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano): 05/1984
Data de saída (mês/ano): 10/1997 - Cedido à BB DTVM S.A.

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo: Membro Titular do Subcomitê de Risco

Formação

Graduação
Curso: Ciências Contábeis
Instituição: FIJ-Faculdades Integradas de Jacarepaquá
Data da conclusão (mês/ano): 1998

Pós Graduação

Curso: MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição: PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano): 1999

Mestrado

Curso: Administração
Instituição: BMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano): 2011

Certificação profissional

Título: CPA-20
Órgão Certificador: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Comentários adicionais

Título Dissertação Mestrado / Indexação de Carteiras de Renda Fixa no Brasil: IMA-B

GESTÃO FUNDOS DE RENDA FIXA

Informações Gerais	
Nome	Manoel Aparecido Rodrigues
Email	manoelrodrigues@bb.com.br
Data de Nascimento	29/01/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
BB DTVM S.A.	
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos CP, DI e Índice de Preço
Data em que assumiu cargo atual	11/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2016
Data de entrada (mês/ano)	05/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Superior de Ciências Aplicadas - Limeira/SP
Data de conclusão (mês/ano)	1994
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Mercado de Capitais e Commodities
Instituição	Universidade Cândido Mendes - RJ
Data de conclusão (mês/ano)	1999
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebape - Rio de Janeiro
Data de conclusão (mês/ano)	01/2006
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Título Dissertação Mestrado / A Composição da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e os fundos de investimento no Brasil: Análise dos fatores de influência.	

Informações Gerais	
Nome	Mari e Reis de Freitas
Email	mrfreitas@bb.com.br
Data de Nascimento	30/11/1962
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Cargo anterior	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discrecionários
Data em que assumiu cargo anterior	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Analista de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	02/1990
Pós Graduação 1	
Curso	Análise de Conjuntura Econômica
Instituição	Instituto de Economia - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1998
Pós Graduação 2	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	COPPEAD - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	05/2011
Certificação profissional	
Título	CGA (Isenção)
Título	CPA20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Daniel da Rocha e Silva de Carvalho
Email	daniel.carvalho@bb.com.br
Data de Nascimento	20/10/1978

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Cerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discricionários
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2015
Data de entrada (mês/ano)	10/2005

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	07/2005
Data de saída (mês/ano)	10/2005 - Cedido à BB DTVM S.A.

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05

Pós Graduação

Curso	MBA Finanças
Instituição	BMEC
Data da conclusão (mês/ano)	previsão 07/2017

Certificação profissional

Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros
Título	CGA - Certificação de Gestor ANBIMA
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Willon Carlos Albuquerque dos Santos
Email	ww.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	13/05/1964
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Não Discriminados
Data em que assumiu cargo atual	06/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2006
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Expediente
Data de entrada (mês/ano)	04/1983
Data de saída (mês/ano)	04/2000 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	06/1998
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	BMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

GESTÃO FUNDOS DE AÇÕES

Informações Gerais	
Nome	Vinicius Ribeiro Vieira
Email	viniciusvieira@bb.com.br
Data de Nascimento	28/11/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Ativos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2012
Data de entrada (mês/ano)	07/2011
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	08/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2011 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2009
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Economia
Instituição	UFRJ - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2009
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Verana Barbosa Regattieri
Email	verana@bb.com.br
Data de Nascimento	30/07/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Indexados
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2006
Data de entrada (mês/ano)	05/2006
Instituição 1	
Nome	Previ - Diretoria de Investimentos
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	09/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2006 - Cedido à BB DTVM S.A.
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Mercado de Capitais
Cargo	Analista Júnior
Data de entrada (mês/ano)	02/2002
Data de saída (mês/ano)	09/2003 - Cedido à PREVI
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/2001
Data de saída (mês/ano)	02/2002
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Espírito Santo - Espírito Santo
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	04/2016
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2008
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

GESTÃO FUNDOS DE MULTIMERCADOS E OFFSHORE

Informações Gerais	
Nome	Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
Email	terrdefaria@bb.com.br
Data de Nascimento	03/06/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos Multimercado com RV
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	11/2007
Instituição 1	
Nome	03/1996
Cargo	Banco do Brasil S.A.
Data de entrada (mês/ano)	Carreira Administrativa
Data de saída (mês/ano)	04/1993
	03/1996 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	1999
Pós Graduação	
Curso	MBA - Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2000
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas - Finanças
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2008
Certificação profissional	
Título	CGA (Isenção)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Roberto Batista de Jesus
Email	robertobatista@bb.com.br
Data de Nascimento	14/04/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados sem RV
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2008 - Cedido a BB DTVM S.A.

Formação

Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Junior
Data da conclusão (mês/ano)	mar/00

Pós Graduação

Curso	MBA - Executivo em Finanças
Instituição	MBEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	10/2003

Pós Graduação

Curso	MBA - Finanças
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação

Curso	Mestrado em Sistemas de Gestão
Instituição	UFF RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013

Certificação profissional

Título	CGA (isenção)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Renato Macalhanes David
Email	renato.david@bb.com.br
Data de Nascimento	20/02/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A. Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Arrojados
Data em que assumiu cargo atual	02/2010
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2010
Data de entrada (mês/ano)	03/1996
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/1984
Data de saída (mês/ano)	03/1996 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Direito
Instituição	Universidade Gama Filho
Data da conclusão (mês/ano)	1992
Pós Graduação	
Curso	MBA - Finanças
Instituição	FGV - Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Joao Medeiros Fonseca
Email	joao.medeiros@bb.com.br
Data de Nascimento	27/02/1982
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos OffShore e Alocação no Exterior
Data em que assumiu cargo atual	05/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2018
Data de entrada (mês/ano)	09/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Relacionamento Estilo
Data de entrada (mês/ano)	03/2003
Data de saída (mês/ano)	09/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade de Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação	
Curso	MBA em Negócios Financeiros
Instituição	PUC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	06/2007
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Economia
Instituição	BMEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	11/2011
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	

FUNDOS DE FUNDOS

Informações Gerais	
Nome	Rafael Vidal Esteves
Email	resteves@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Careira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/2002
Data de saída (mês/ano)	06/2008 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005
Pós Graduação	
Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANÁLISE DE MERCADO E PESQUISA

Informações Gerais	
Nome	Luis Claudio Leite Tavares
Email	luiscclaudiotavares@bb.com.br
Data de Nascimento	29/07/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente da Divisão - Análise Fundamentalista e Quantitativa
Data em que assumiu cargo atual	02/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	03/2000
Data de saída (mês/ano)	05/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Mecânica
Instituição	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	06/1995
Pós Graduação	
Curso	Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	03/2005
Mestrado	
Curso	Auditoria e Controladoria
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2006
Certificação profissional	
Título	CNPI - Certificação Nacional de Profissional de Investimento
Órgão Certificador	APIMEC

Informações Gerais

Nome	Marcelo Gusmão Arnosti
Email	arnosti@bb.com.br
Data de Nascimento	29/06/1974

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Macroeconomia
Data em que assumiu cargo atual	05/2004
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2001
Data de entrada (mês/ano)	03/2001

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	07/1996
Data de saída (mês/ano)	03/2001 - Cedido à BB DTVM S.A.

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual Paulista - UNESP - São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	2001

Pós Graduação

Curso	MBA Relações Internacionais
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Data da conclusão (mês/ano)	2003

Informações Gerais

Nome	Marcelo Rodrigues de Farias
Email	marcelofarias@bb.com.br
Data de Nascimento	03/10/1969

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	03/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2004
Data de entrada (mês/ano)	07/2004

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Assessor Sênior
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	07/2004 - Cedido à BB DTVM S.A.

Formação**Graduação**

Curso	Processamento de Dados
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	04/1998

Pós Graduação

Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000

Mestrado

Curso	Administração, com Ênfase em Finanças
Instituição	BMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

RISCO E CONFORMIDADE

Informações Gerais	
Nome	Mauro Rittins Gonçalves Valério
Email	mauro.rit@bb.com.br
Data de Nascimento	12/02/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Modelagem de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão - Modelagem de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data de entrada (mês/ano)	01/2010
Data de saída (mês/ano)	05/2014 - Cedido a BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Mecânica
Instituição	Souza Marques
Data da conclusão (mês/ano)	02/1998
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	04/2000
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	02/2003

Informações Gerais	
Nome	Adriano de Souza Abelaira Paz
Email	adriano.paz@bb.com.br
Data de Nascimento	26/04/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Informações para Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2014
Data de entrada (mês/ano)	06/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Risco
Cargo	Analista Senior
Data de entrada (mês/ano)	06/2004
Data de saída (mês/ano)	06/2014 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Química
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Pós Graduação 1	
Curso	Especialização Análise, Projeto e Gerência de Sistemas
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001
Pós Graduação 2	
Curso	MBA Gestão de Risco
Instituição	RPECAF - USP
Data da conclusão (mês/ano)	10/2005

Informações Gerais

Nome	Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa
Email	adriana.mol@bb.com.br
Data de Nascimento	09/01/1973

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	07/2004

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	09/1992
Data de saída (mês/ano)	07/2004 - Cedeia à BB DTVM

Formação**Graduação**

Curso	Matemática
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001

Mestrado

Curso	Engenharia de Produção, com especialização em finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Lizie Maria de Oliveira Ribeiro
Email	lizie@bb.com.br
Data de Nascimento	15.01.1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Risco Operacional
Data em que assumiu cargo atual	08/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2017
Data de entrada (mês/ano)	08/2017
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Santa Ursula
Data da conclusão (mês/ano)	12/1996
Pós Graduação	
Curso	Mestrado Gestão Empresarial
Instituição	IFGV (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2009
Pós Graduação	
Curso	Pós Graduação em Economia - Mercado de Capitais
Instituição	FGV (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/1997
Pós Graduação	
Curso	PLC (RJ)
Instituição	MBA Gestão de Ativos
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Picardo Cesar Massena Misiec
Email	misiec@bb.com.br
Data de Nascimento	26/07/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Conformidade
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2002
Data de entrada (mês/ano)	07/1997
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Due Diligence
Data de entrada (mês/ano)	12/2014
Data de saída (mês/ano)	01/2017
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Conformidade
Data de entrada (mês/ano)	08/2012
Data de saída (mês/ano)	12/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	07/1997 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de empresas
Instituição	PUC BsB
Data da conclusão (mês/ano)	01/1991
Pós Graduação	
Curso	Especialização IAG Master em Análise de Investimentos
Instituição	PUC Rio
Data da conclusão (mês/ano)	04/2003

DIRETORIA DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – DISEM

Informações Gerais	
Nome	Décio Miranda de Paiva
Email	decio.paiva@bb.com.br
Data de Nascimento	11/04/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A - Diretoria Soluções Empresariais
Cargo	Gerente de Divisão - Processamento de Fundos e Carteiras Diretoria Soluções Empresariais do Banco do Brasil - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	09/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2013
Data de entrada (mês/ano)	10/1987
Instituição 1	
Nome	BB DTVM S.A
Cargo (último)	Gerente de Divisão - Processamento de Fundos e Carteiras
Data de entrada (mês/ano)	09/2000
Data de saída (mês/ano)	09/2013
Formação	
Graduação	
Curso	Tecnologia em Processamento de Dados
Instituição	Faculdades Integradas Anglo-Americano - SESAT
Data da conclusão (mês/ano)	01/1995
Pós Graduação	
Curso	Análise de Sistemas
Instituição	Estácio de Sá - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/1999
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	FGV - PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/2005
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Certificação Interna de Gestão Empresarial, Certificação Interna de Conformidade e Controles Internos, Certificação Interna de Gestão de Segurança, Certificação Interna de Economia e Finanças	

Informações Gerais

Nome: **Marcio Carvalho José**
 Email: **mcjose@bb.com.br**
 Data de Nascimento: **20/11/1979**

Experiência Profissional

Instituição Atual
Banco do Brasil S.A - Diretoria Soluções Empresariais
Gerente de Divisão - Liquidação e Custódia II - Diretoria Soluções Empresariais - Gerência de Serviços Fiduciários - DISEM
 Cargo:
 Data em que assumiu cargo atual: **12/2017**
 Data em que passou a fazer parte do atual departamento: **06/2016**
 Data de entrada (mês/ano): **09/2001**

Instituição 1

Nome: **Banco do Brasil S.A**
 Cargo (último): **Carreira Administrativa**
 Data de entrada (mês/ano): **09/2001**
 Data de saída (mês/ano): **06/2016**

Formação

Graduação
 Curso: **Tecnologia em Informática**
 Instituição: **CEFET Campos**
 Data da conclusão (mês/ano): **12/2004**

Pós Graduação

Curso: **Finanças e Mercado de Capitais**
 Instituição: **UVA - Universidade Veiga de Almeida**
 Data da conclusão (mês/ano): **12/2010**

Pós Graduação

Curso: **MBA em Gestão Empresarial**
 Instituição: **FGV - Fundação Getúlio Vargas**
 Data da conclusão (mês/ano): **Previsão 04/2017**

Certificação profissional

Título: **CPA-20**
 Órgão Certificador: **ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**
 Título: **PQO Operações / Comercial / Cadastro / Risco / Compliance**
 Órgão Certificador: **BM&FBovespa**

Informações Gerais

Nome Roberto Carlos da Silva Reis Fontes
Email bob@bb.com.br
Data de Nascimento 14/07/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Soluções de Atacado
Cargo Gerente de Divisão - Controladoria de Fundos - Diretoria Soluções Empresariais - DISEM
Data em que assumiu cargo atual 12/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento 07/1998
Data de entrada (mês/ano) 08/2013

Instituição 1

Nome Banco do Brasil S.A.
Cargo (último) Operador de Pontfêcos
Data de entrada (mês/ano) 05/1986
Data de saída (mês/ano) 07/1998 - Cedido à BB DTVM

Instituição 2

Nome BB DTVM S.A.
Cargo (último) Gerente de Divisão - Controladoria de Fundos
Data de entrada (mês/ano) 07/1998
Data de saída (mês/ano) 08/2013

Formação

Graduação

Curso Ciências Contábeis
Instituição Faculdade Moraes Junior - RJ
Data da conclusão (mês/ano) 12/1992

Pós Graduação

Curso MBA em Gestão de Ativos
Instituição IAG/PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano) 08/2005

Certificação profissional

Título Contador
Órgão Certificador Conselho Federal de Contabilidade - CFC

Informações Gerais

Nome	Wagner da Silva Gustier
Email	wagnergustier@bb.com.br
Data de Nascimento	19/12/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual	Banco do Brasil S.A - Diretoria Soluções Empresariais
Cargo	Gerente de Divisão - Liquidação e Custódia I - Diretoria Soluções Empresariais - DISEM

Data em que assumiu cargo atual	10/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2001
Data de entrada (mês/ano)	09/1986

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/1986
Data de saída (mês/ano)	08/2001

Formação**Graduação**

Curso	Superior Administração de Empresas
Instituição	Celso Lisboa
Data da conclusão (mês/ano)	12/1997

Pós Graduação

Curso	Especialização em Mercado Financeiro
Instituição	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação

Curso	Especialização em Análise Financeira
Instituição	Gama Filho
Data da conclusão (mês/ano)	02/2010

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais



SUITABILITY

Anexo 4

Resumo da Política de *Suitability* do Banco do Brasil S.A. e aspectos ligados à atuação da BB DTVM e outros intervenientes

SUITABILITY

É o processo formal através do qual se verifica a adequação da recomendação de carteira de investimentos ao perfil do investidor, de forma a:

- Identificar o perfil de investidor do cliente. São os seguintes perfis definidos:

Conservador. Prioriza a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações. O aconselhável é manter percentual maior de seus investimentos em produtos de baixo risco, mas pode investir pequena parcela em produtos que ofereçam níveis de riscos mais elevados, com objetivo de atingir maiores ganhos no longo prazo.

Moderado. Enfatiza segurança nos seus investimentos, mas também opta por produtos que podem proporcionar maiores ganhos no longo prazo. Diversificar os recursos é o mais aconselhável para a sua estratégia de investimentos.

Arrojado. Busca possibilidades de maiores ganhos e, para tanto, assume maiores riscos. Entretanto, mesmo para estratégias mais arrojadas, aconselha-se manter parte dos seus recursos em produtos de menores riscos, como forma de proteção do seu patrimônio.

Agressivo. Possui forte tolerância aos riscos, encarando-os como oportunidades de maiores ganhos. Busca o retorno dos seus investimentos com visão de longo prazo e, assim, adapta-se às oscilações de mercado verificadas no curto prazo. Parte representativa dos investimentos são alocados nos mercados de ações, de opções e derivativos, dedicando especial atenção aos novos setores.

- Adequar a oferta de produtos e serviços a partir da identificação deste perfil;
- Aumentar a satisfação do cliente;
- Atender ao disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e para a Atividade de *Private Banking* no Mercado Doméstico.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA BB DTVM

Parametrização do sistema de Gestão de carteiras e fundos:

- Cadastro de Indicador de *suitability* para os fundos contemplados no processo Análise de Perfil do Investidor - API. As categorias incluídas são: Ações, Multimercado e Renda Fixa Crédito Privado.

- Cadastro do Risco de Fundo de Investimento conforme classe de risco para todos os fundos de investimento para subsídio na definição dos tipos de Perfil de Investidor.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE VAREJO DO BANCO DO BRASIL

Parametrização do Sistema Relacionamento com Clientes Segmentados:

- Público Alvo: nome do público alvo vinculado ao questionário específico.
- Tipo de carteira: vincula os tipos de carteiras/grupos negociais que fazem parte do público alvo. Um tipo de carteira/grupo pode ser vinculado somente a um público alvo.
- Classe de Risco: as classes de risco existentes para os produtos de investimento do BB, conforme definição Diretoria de Risco do Banco do Brasil.
- Tipo de Investidor: os tipos de perfil de investidor estabelecidos pelo Banco e respectivas faixas de intervalo, conforme definido no questionário cadastrado para o público alvo.
- Vínculo de Classe de Risco: vincula as classes de risco ao tipo de investidor para apuração do perfil do cliente.

ÁREA DE ATUAÇÃO PRIVATE

Deve passar pelo processo todo cliente *Private*, primeiro titular de poupança, conta corrente ou conta investimento com saldo em aplicação financeira.

- ❖ Perfil do Cliente: será atribuído um Perfil (Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo) ao cliente a partir da imputação no RCA dos dados do questionário preenchido pelo cliente.
- ❖ Sistemática: o enquadramento será verificado por dois critérios:
 - Classe de Produtos
 - Os produtos de investimento estão agrupados em Classes, considerando a volatilidade e o risco de crédito dos ativos que compõem cada produto;
 - Cada Perfil de investidor está associado a determinado intervalo - percentual da carteira - por Classe de Produtos;
 - Cada produto de investimento está vinculado a uma única Classe.

➤ **Risco da Carteira**

- Para fins de verificação do enquadramento pelo Risco da Carteira, cada Perfil de investidor está associado a determinado Intervalo de Risco (volatilidade) para sua carteira.

❖ **Premissas:** Comporão a carteira de investimento do cliente os produtos de investimento:

- Fundos de investimento;
- Produtos de previdência;
- Poupança;
- Depósitos a prazo;
- Operações compromissadas;
- Ações.

Será considerado enquadrado o cliente que atender, cumulativamente, aos critérios de enquadramento por Classes de Produtos de Investimento e de enquadramento pelo Risco da Carteira.

Procedimentos do Sistema em caso de não adequação:

- Envio de e-mail ao gerente e ao responsável pela carteira, com a lista de clientes desenquadrados em seu último processamento;
- Envio de correspondência simples aos clientes cujas carteiras tenham sido desenquadradas no último processamento do sistema.

Consequências do desenquadramento:

- Não será adotada nenhuma medida de restrição ou impedimento de negócios para clientes desenquadrados.

Vigência do questionário:

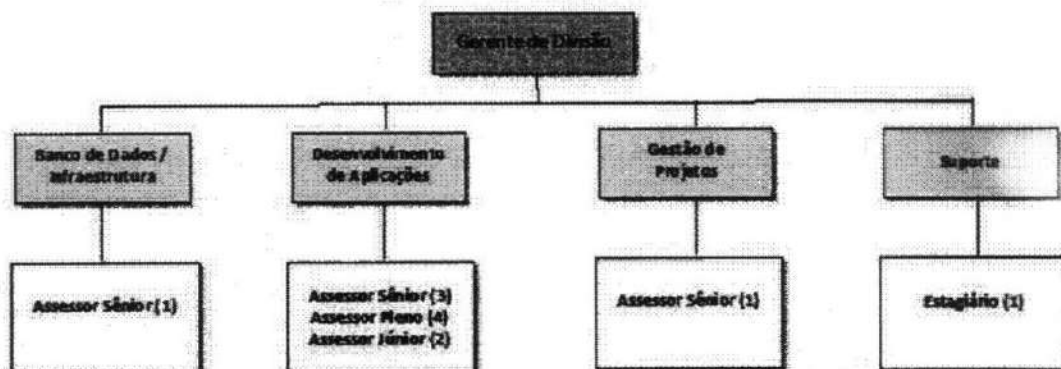
- O questionário terá vigência máxima de 36 meses a partir de sua gravação no sistema, com status VIGENTE. A partir de 36 meses, seu status é alterado para VENCIDO. A partir do 37º mês, seu status é alterado para CANCELADO e o sistema pára de verificar a adequação.



Anexo 5

**ORGANOGRAMA
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Funcionograma da Divisão de TI



Gerente de Divisão

Evandir Alves Barboza

Graduação em Processamento de Dados

Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gerência de Sistemas

Pós-Graduação em Banco de Dados: Data Warehousing, Data Mining e Gestão do Conhecimento nas Empresas

Pós-Graduação em Arquitetura Empresarial e Sistemas Corporativos

MBA em Finanças

Atua desde 1999 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Adriano Correia Louzada

Bacharel em Sistemas de Informação

Pós-Graduado em Finanças e Gestão Corporativa

Pós-Graduado em Análise e Projeto de Sistemas

Atua desde 2011 na área de Gestão de Projetos de TI

Assessor Sênior

Fabio Mesquita Henriques

Graduação em Ciências Contábeis

MBA em Finanças

Atua desde 1999 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Fernando Ferreira de Souza

Bacharel em Sistemas de Informação

Cursando Pós-Graduação em Arquitetura de Software Distribuído

Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor Sênior

Flavio William Pereira de Oliveira

Graduação em Administração

MBA em Controladoria e Finanças

Pós-Graduação em Análise e Projeto de Sistemas

Atua desde 1996 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor SêniorPatrick Gonçalves Rattes

Bacharel em Informática

Pós-Graduação em Engenharia de Software

Atua desde 2005 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessor PlenoAnderson Quirino de Abreu

Graduação em Sistemas de Informação

Pós-Graduação em Arquitetura de Software

Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor PlenoClaudio Neumann Souza

Bacharel em Informática

Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas

Cursando MBA em Ciência de Dados

Atua desde 2001 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessora Pleno

Luciana Ludmila Corbo Costa

Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas para Internet

Pós-Graduação em Finanças e Gestão de Empresas

Cursando MBA em Inteligência de Negócios

Atua desde 2011 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor PlenoSérgio Freire do Nascimento

Graduação em Administração

Graduação em Contabilidade

Pós-Graduação em Análise e Desenvolvimento de Software

Cursando Pós-Graduação em Banco de Dados: Data

Warehousing, Data Mining e Gestão do Conhecimento nas Empresas

Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessor JúniorGines Fachini Parra

Graduação em Engenharia da Computação

Pós-Graduação em Banco de Dados

Atua desde 2013 na área de desenvolvimento de sistemas e banco de dados

Assessor JúniorRobson Pereira Alves

Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de sistemas



Anexo 6
RELATÓRIO FITCH RATINGS

FitchRatings

Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB DTVM

Fitch Ratings - São Paulo, 19 de setembro de 2018: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do Rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

O rating da BB DTVM leva em conta seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A (BdB, IDR [Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor] 'BB-' (BB menos)/Perspectiva Estável). A classificação também reflete a contínua liderança de mercado da BB DTVM como a maior gestora de recursos no Brasil desde 1994, a forte geração de receitas da empresa e sua equipe qualificada e experiente. A BB DTVM também se beneficia de um processo de investimentos forte e bem disciplinado, de sua ampla base de clientes e canais de distribuição, além da abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. O rating considera, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão por parte do conglomerado.

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, tampouco as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, que responde pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do BdB. Todas estas atividades têm seus processos e políticas próprios e são segregados da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da BB DTVM consistem em reforçar as pesquisas em mercados no exterior para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo seu sistema integrado de front office e os controles de risco, aumentar a diversificação para fundos de maior valor agregado com melhor performance, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente
Recursos de Investimento: Excelente
Gestão de Risco: Forte
Desempenho dos Investimentos: Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. As equipes de investimento são segmentadas nas seguintes áreas: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados/Exterior e Fundos de Fundos. Também há áreas adicionais que prestam suporte aos gestores de carteiras, como a mesa de trading e uma forte equipe de pesquisa, responsável pela análise macroeconômica, renda variável, crédito e modelos quantitativos.

O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. Há ampla gama de mandatos e carteiras com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, mas concentrados em estratégias de renda fixa. A equipe de investimentos é altamente qualificada e experiente,

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

Fitch Ratings

beneficiando-se da estabilidade de seus profissionais, a maioria dos quais com mais de 15 anos de experiência em funções semelhantes e com o grupo. Cobre 18 setores e cerca de 120 empresas com modelo de avaliação de investimento profundo. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas. Embora os gestores possuam alguma autonomia em suas decisões, os cenários e orientações dos comitês e fóruns direcionam a decisão de investimento.

Recursos de Investimentos

A BB DTVM conta com uma estrutura bem robusta, organizada e segmentada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, e forte segregação entre as áreas do grupo (equipe de investimento, trading, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. A estrutura da gestora é composta por 293 profissionais, sendo que 112 atuam no processo de investimento. As áreas de risco, compliance, middle e back office são segregadas e se reportam ao CEO da gestora. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico, por sua vez, são corporativos e se reportam ao CEO e ao comitê executivo do grupo. O risco de pessoas-chave é baixo devido ao fato de as decisões serem tomadas em comitês e à elevada estabilidade dos profissionais. A rotatividade na gestora é muito baixa.

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas muito robustas, lidando com um enorme volume de dados. O sistema de front office foi inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora de recursos. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam: gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores de carteira a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O sistema também inclui execução das ordens e controles pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente após 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora. Apesar disso, a integração com prestadores de serviços ainda possui algumas interações manuais.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelo próprio grupo (em torno de 99% do AUM). As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que realizam a precificação dos ativos e o cálculo de cotas diariamente, segundo as regras locais. A gestora possui forte estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, que prevê recursos de segurança e contingência sólidos.

Gestão de Risco

A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa da gestora e dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). As áreas de risco e de compliance da gestora possuem fortes controles e se reportam ao CEO da BB DTVM.

A cultura de risco da gestora de recursos é conservadora e os gestores de carteira operam com limites de risco bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e de controle forte e independente, que fornece relatórios diários com procedimentos de escalção e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez dos ativos e passivos de cada mandato, levando em conta uma ampla gama de indicadores, tais como concentração de clientes. A BB DTVM monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito. Qualquer evento de

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 4º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados cuidadosamente.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho da maior parte das estratégias da BB DTVM seja apropriado e que os indicadores de desempenho fiquem em linha com os seus objetivos.

Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com BRL919 bilhões e 21,7% de participação de mercado em junho de 2018, de acordo com o ranking da Anbima. Estabelecida em 1986, a gestora é subsidiária integral do BdB, o maior conglomerado financeiro do Brasil por ativos, sendo robusto, diversificado e lucrativo. A BB DTVM atende diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas pela BB DTVM são produtos de caixa e de renda fixa (87% dos ativos sob gestão em junho de 2018). Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive renda variável e estratégias no exterior.

A BB DTVM também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, com o vasto canal de distribuição, bem como com a base de clientes do banco. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações relativas ao disclosure dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a alterações adversas significativas em quaisquer dos fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional, ou deterioração em seus processos e políticas. Um desvio significativo das diretrizes da Fitch de qualquer fundamento do rating poderá levar ao rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal
Pedro Gomes
Diretor
+55-11-4504-2604
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira Cesar
São Paulo, SP

Analista secundária
Veronica Vargas
Analista
+571-484-6770

Presidente do Comitê de Rating
Davie R. Rodriguez, CFA
Diretor sênior
+1-212-908-0386

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saude – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com e em www.fitchratings.com.br.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- "Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos" (6 de março de 2017).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existent de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas,

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

Fitch Ratings

incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 501, 6º andar, Suíte - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601



Anexo 6
RELATÓRIO MOODY'S

Moody's

INVESTORS SERVICE

ISSUER COMMENT

3 December 2018

Contatos

Diego Kashiwakura 55-11-3043-7316
VP-Senior Analyst
diego.kashiwakura@moody's.com

Nicole Salum 55-11-3043-7350
Associate Analyst
nicole.salum@moody's.com

Carlos de Nevaes 54-11-5129-2618
AVP-Analyst
carlos.nevaes@moody's.com

Jose Angel Montano 52-55-1253-5722
VP-Senior Analyst
joseangel.montano@moody's.com

Marc R. Pinto, CFA 212-553-4352
Managing Director
marc.pinto@moody's.com

CLIENT SERVICES

Americas 1-212-553-1633

Asia Pacific 852-3551-3077

Japan 81-3-5408-4100

EMEA 44-20-7772-5454

BB Gestao de Recursos DTVM S.A.

Análise de Qualidade de Gestor

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1 (Excelente)

A avaliação da Moody's da qualidade de gestor de investimentos da BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM) é MQ1 (excelente). A BB DTVM é afiliada ao Banco do Brasil (Ba2 estável, ba2) e a maior gestora de recursos do país. Em 30 de junho de 2018, os ativos sob gestão totalizaram BRL909,4 bilhões (aproximadamente US\$234 bilhões). A avaliação MQ1 reflete a visão da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes.

A avaliação MQ1 é baseada principalmente em: (i) um processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos, (ii) forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador Banco do Brasil, (iii) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos, e (iv) procedimentos de gestão de risco bem estabelecidos. Os desafios à frente da BB DTVM são: (i) manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo, e (ii) melhoria do desempenho ajustado ao risco dos fundos de renda fixa.

Desenvolvimentos Recentes

Na primeira metade de 2018, BB DTVM teve uma captação líquida positiva de BRL30,1 bilhões, principalmente no segmento de renda fixa. Durante o mesmo período, a indústria apresentou resgates no montante de BRL19,9 bilhões no segmento. A captação no segmento de renda fixa tem sido baixa, devido as baixas taxas de juros no país, que propiciaram uma migração no fluxo de captação do segmento de renda fixa para os fundos multimercado e de ações.

A BB DTVM tem sido capaz de crescer os ativos sob gestão e manter a posição de liderança no Brasil, apoiada pela força da franquia do Banco do Brasil. A BB DTVM continua a se beneficiar da extensa rede de distribuição e de serviços a clientes do banco, que incluem agências, postos de atendimento e escritórios em todo o mundo. A gestora continua a apresentar sólido desempenho ajustado ao risco na maioria das categorias de fundos.

Este relatório é uma tradução de BB Gestao de Recursos DTVM S.A. Manager Quality Analysis publicado em 13 de Setembro de 2018.

Visão Geral da Gestora de Recursos

Figura 1

Empresa Gestora de Recursos	
Nome	BB Gestão de Recursos DTVM
Início das Operações	1986
Avaliação da Moody's	MQ1
Ativos sob Gestão (Junho/2018)	BRL909,4 bilhões (US\$234 bilhões) Maior gestora de recursos no país com 21,0% de participação de mercado
Número de Funcionários	292 (114 diretamente envolvidos nas atividades de gestão de investimentos)

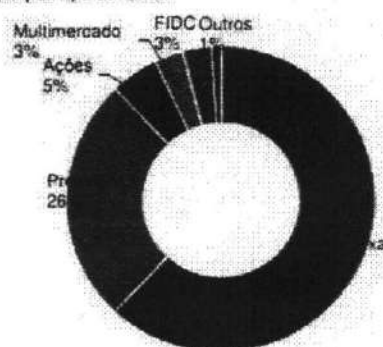
Fonte: Moody's Investors Service

Sediada no Rio de Janeiro, Brasil, a BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e uma subsidiária integral do Banco do Brasil (B3:BBAS3) o maior banco brasileiro, com 20% de participação de mercado medida pelo total de depósitos. O Banco do Brasil possui uma das maiores redes de distribuição entre os bancos brasileiros, com mais de 5.440 agências servindo quase 64,8 milhões de clientes.

A BB DTVM iniciou suas operações em 1986 como a divisão de gestão de recursos do Banco do Brasil e tem sido a líder de mercado desde 1994. A BB DTVM é um componente chave no grupo, uma vez que incrementa a capacidade do Banco do Brasil em gerar receita, além de proporcionar possibilidades de vendas cruzadas.

Figura 2

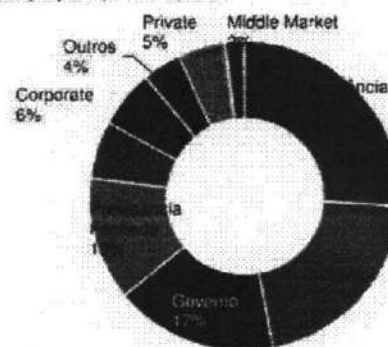
Ativos sob Gestão
Composição por Tipo de Fundo



Fonte: Anbima

Figura 3

Ativos sob Gestão
Composição por Tipo de Investidor



Fonte: Anbima

Esta publicação não constitui uma oferta de rating de crédito. Para quaisquer ratings de crédito referenciados nesta publicação, consulte a aba de ratings na página do emissor/emissor em www.moodyys.com ou a acessar as informações mais atualizadas sobre a ação de rating de crédito e histórico de rating.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Metodologias de Investimento:

Consideramos o processo de identificação de investimentos da BB DTVM, a qualidade do seu processo de alocação de ativos assim como a sua capacidade de atingir os objetivos dos fundos seguindo uma estratégia de investimento, como fatores positivos ao avaliar o processo de decisão de investimentos da gestora. O processo de investimentos da BB DTVM segue tanto uma abordagem top-down como bottom-up na condução da estratégia de investimentos. O processo de investimentos é coordenado por uma série de comitês e subcomitês que seguem uma política de investimentos disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos com objetivo principal de proteção, o monitoramento constante dos riscos de mercado, crédito e operacionais, objetivando desempenho de longo prazo. Os comitês permitem a livre troca de opiniões entre os operadores, gestores de portfólios, gestores de risco, analistas de macroeconomia e de investimentos, assegurando assim que as decisões não sejam baseadas exclusivamente no julgamento de um indivíduo, mas que reflitam a opinião majoritária. O processo de investimentos conta com uma série de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que sustentam as decisões e permitem monitorar os riscos. A gestão de risco é parte integral do processo de investimentos da BB DTVM. Ainda, as múltiplas camadas de controle e o fato do conglomerado pertencer ao governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de gestão e controle de riscos muito rigorosos.

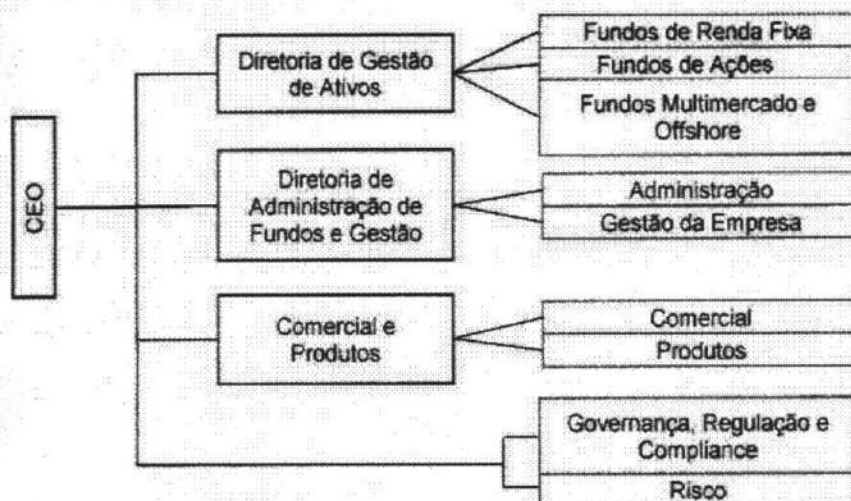
Infraestrutura de Investimentos:

A BB DTVM tem uma infraestrutura de investimentos excelente, com gestão de portfólio em tempo real, controles de risco e sistemas de compliance. A gestora tem investido continuamente para aprimorar sua infraestrutura tecnológica para expandir suas operações e servir seus clientes. Consideramos que a BB DTVM tem uma exposição muito baixa ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional:

A área de gestão de recursos da BB DTVM é composta de 292 profissionais, dos quais 114 estão envolvidos diretamente nas atividades de gestão de investimentos. A estrutura organizacional permite uma segregação bem definida de funções e a atribuição apropriada de responsabilidades de supervisão e de linhas de reporte.

Figura 4
Estrutura Organizacional



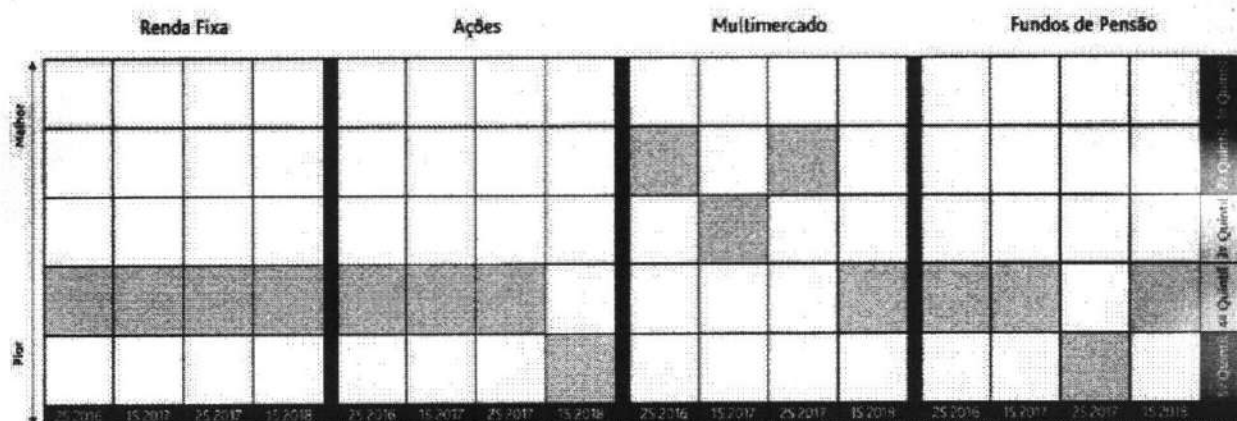
Fonte: BB DTVM

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco (*):

As pontuações da BB DTVM em habilidade de gestão e risco são sólidas e os fundos têm mostrado bom desempenho ajustado ao risco em relação aos benchmarks e pares locais. No segmento de renda fixa, a gestora manteve seu posicionamento no 4º quintil. No segmento de ações, os resultados ajustados ao risco da gestora deterioraram marginalmente quando comparado ao último semestre, caindo para o 5º quintil. No segmento multimercado, o resultado ajustado ao risco da gestora deteriorou em relação ao último semestre e caiu para o 4º quintil. No segmento de previdência, os resultados ajustados ao risco da gestora apresentaram melhora quando comparado ao último semestre e a BB DTVM alcançou o 4º quintil. No geral, a Moody's considera os resultados dos investimentos da gestora como sólidos e os fundos têm geralmente superado os respectivos benchmarks, embora não têm consistentemente superado os pares locais. A Moody's espera que os resultados dos investimentos melhorem no futuro, dadas as excelentes características de gestão da BB DTVM.

Figura 5:



(*) Com base nas métricas e pesos: Information Ratio (55%), Merton Skill (17%), Alfa (13%), Sharpe Ratio (7%), beta (5%) e Maximum Drawdown (3%). Detalhes adicionais no Apêndice 1. Fonte: Moody's Investors Service.

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A BB DTVM tem reportado consistentemente métricas financeiras sólidas e suas margens operacionais e de lucro continuam muito fortes. A BB DTVM apresentou um relativo baixo nível de volatilidade nos lucros, o que se reflete em receitas e rentabilidade estáveis. Ainda, o sólido desempenho de seus fundos, que permite que taxas de performance sejam mantidas pela gestora, também sustentam a força financeira da gestora.

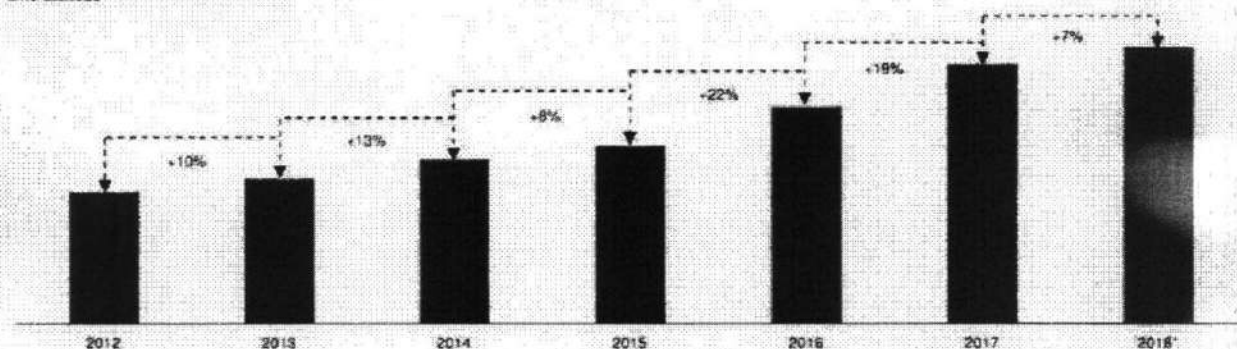
Estrutura Corporativa:

A BB DTVM se beneficia do suporte financeiro proporcionado por seu controlador, Banco do Brasil. O controlador tem apoiado continuamente a BB DTVM, investindo na infraestrutura tecnológica e na contratação de novos profissionais para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da BB DTVM é sustentada pela força da franquia do Banco do Brasil, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco. A BB DTVM tem importância estratégica para o Banco do Brasil por conta da sua capacidade de gerar lucros e fluxos de caixa positivos.

Ativos sob Gestão:

A BB DTVM tem um portfólio de produtos bem diversificado, com fundos de renda fixa, previdência e curto prazo entre seus principais produtos. A gestora também tem uma base de clientes bem diversificada, composta por fundos de varejo, previdência fechada, governo e previdência aberta entre suas principais classes de investidores. A BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e tem apresentado um sólido crescimento dos ativos sob gestão ao longo dos anos.

Figura 6
Ativos sob Gestão - BB DTVM
BRL Bilhões



Fonte: Arbilma (junho/2018)

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes:

A BB DTVM tem uma retenção de clientes relativamente forte, com uma taxa de rotatividade de clientes muito baixa. A taxa de reposição da empresa, medida pela porcentagem de ativos perdidos que foram repostos por novas aplicações dos investidores, também é forte.

Outras Considerações

O Que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo

- » O desempenho dos fundos ajustado ao risco deteriorarem – em relação a seus pares locais e benchmarks
- » Os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável
- » Mudanças significativas dos processos de investimento da empresa que aumentem os riscos operacionais

Apêndice: Avaliação do Desempenho dos Fundos

1. Amostra de Fundos

A base de dados do SI-ANBID inclui um grande número de fundos ativos (aproximadamente 14.400), e nós selecionamos uma amostra de fundos que seguisse alguns critérios pré-estabelecidos para usar em nossa análise do desempenho histórico:

1. Categoria dos Fundos: restringindo a amostra às categorias de fundos mais populares entre os investidores, selecionamos os segmentos: Ações, Renda Fixa, Multimercado e Previdência.
2. Tempo de Existência: só consideramos os fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico.
3. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$25 milhões em 30 de Junho de 2018 foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 1,228 fundos.

2. Medida de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou portfólios representativos de fundos, oferecidos pela gestora. A análise cobre um intervalo de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos semelhantes e pontuados a partir de rankings de quintil. A colocação de uma gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas pelos ativos sob gestão.

No caso dos resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos o Índice de Sharpe em três anos utilizando taxas de retorno totais mensais para uma amostra representativa do portfólio. O índice de Sharpe é então comparado à uma distribuição de índice de Sharpe estratificados por quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, incluindo Drawdown Máximo, Beta e R2. A esta análise, adicionamos medidas de habilidade de gestão, incluindo medidas importantes como Alfa, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Utilizadas para Avaliar Resultados De Investimentos, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida de volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O Índice de Sharpe mede o retorno do fundo ajustado ao risco. É o retorno médio do portfólio acima da taxa livre de risco dividido pelo desvio padrão do portfólio.

R2, ou valor R-quadrado, é a fração da variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é o indicador de excesso de retorno (Alfa) do gestor dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Drawdown Máximo é o pior período do desempenho de "pico a vale" para um fundo ou outro veículo de investimento, independente se o drawdown consiste ou não em meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de "market timing" que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market").

Nota de rodapé

1. Previdência é representada pelos planos abertos de previdência (PGBL e VGBL). Os planos podem ser operados por companhias de seguros, subsidiárias de bancos e organizações sem fins lucrativos e podem ser contratados por empresas como benefício adicional para seus funcionários ou, mais comumente, contratados diretamente por indivíduos. Este esquema de plano é parcialmente inspirado pela experiência norte-americana dos 401k.

© 2018 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados. OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA AGÊNCIA SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. A MOODY'S REFINA O RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLETIMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM OPINIÕES QUANTITATIVAS, OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE FINANCIAMENTO, OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM E NÃO PREVEEM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO E DÍVIDA ÀS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROPORCIONARÁ A AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETRER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVE-SE ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDEIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO FORAM REALIZADOS PARA O USO DE QUALQUER PESSOA COMO UMA REFERÊNCIA (BENCHMARK), COMO O TERMO É DEFINIDO PARA FINS REGULATÓRIOS, E NÃO DEVE SER UTILIZADO DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido a possibilidade de erro humano, mecânico, bem como outras fontes, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espere. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e proveniência de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações necessárias aos processos de rating de crédito ou na preparação das publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, diretos, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela magnitude de usar, tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais danos ou perdas, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; (b) qualquer perda ou dano que ocorra em due instrumentum financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou consequenciais, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, má-fé ou dolo) ou qualquer outro tipo de negligência que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, de qualquer contraparte dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela magnitude de usar, tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÃO DADA OU PRESTADA, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S. A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e ratings prestados por si, honorários que poderão ir desde US\$1.500 até, aproximadamente, US\$2.500.000. A MCO e a MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings da MIS e de seus processos de rating. São incluídos anualmente no website www.moodys.com sob o título "Investor Relations - Corporate Governance - Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings e entre as entidades que possuem ratings da MIS e que também informam publicamente à SEC (Security and Exchange Commission - EUA) que deram participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana de afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657/ANZL336969 ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 165 136 972 AFSL 383569 (qualquer aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761C da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor e que não irá, nem a entidade que representa (se direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761C da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não do respectivo ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo. Não temerário e inadequado para os investidores de varejo tomar qualquer decisão de investimento com base nos ratings de crédito e publicações da Moody's. Em caso de dúvida, deve-se contatar um consultor ou outro profissional financeiro.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.L., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings, Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's Japan K.K. ("MSJ") é uma agência de rating de crédito subsidiária integral da MJK. A MSJ não é uma Organização de Rating Estabelecida Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de rating não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos EUA. A MJK e a MSJ são agências de ratings de crédito registradas junto à Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registro são: T5A Commissioner (Rating) 1/2 e 3, respectivamente.

A MJK ou a MSJ (conforme aplicável) divulgam pelo presente que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJK ou MSJ (qualquer aplicável) acordaram, com

antecedência a atribuição de qualquer rating, pagar à MJGX ou MSP (conforme aplicável), por serviços de avaliação e rating por ela prestados, honorários que poderão ir desde RPY200.000 até aproximadamente RPY350.000.000.

A MJGX e a MSP também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios aplicáveis.

NÚMERO DO RELATÓRIO

1152613

CLIENT SERVICES

Americas	1-212-553-1653
Asia Pacific	852-3551-3077
Japan	81-3-5408-4100
EMEA	44-20-7772-5454

Moody's
INVESTORS SERVICE



Anexo 8
POLÍTICA ESPECÍFICA IDENTIFICAÇÃO DE
CLIENTES

POLÍTICA ESPECÍFICA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES*

1. Áreas Responsáveis

- 1.1. Gerência Comercial, Gerência Administração de Fundos e Gerência Produtos.

2. Abrangência

- 2.1. Orienta o comportamento da BB DTVM, a Política Específica de Identificação de Clientes do Banco do Brasil e os normativos legais e regulamentares a que estão sujeitas as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.

3. Regulamentação

- 3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:

- Circular Bacen nº 3.461 de 24 de julho de 2009;
- Instrução CVM nº 301 de 16 de abril de 1999; e
- Instrução CVM nº 505 de 27 de setembro 2011.

4. Periodicidade de Revisão

- 4.1 Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada três anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões à Política Específica de Identificação de Clientes do Banco do Brasil S.A. – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

- 5.1. **Objeto:** o objetivo desta Política é conferir integridade e confiabilidade às informações cadastrais a serem utilizadas no registro do investidor.

6. Enunciados

- 6.1 Utilizamos as informações cadastrais, disponibilizadas pelo BB e as coletadas diretamente, como ferramenta para combate a fraudes e ilícitos e a geração de negócios.

- 6.2 Utilizamos as informações cadastrais, disponibilizadas pelo BB e as coletadas diretamente, previamente à realização de negócios.

- 6.3 Condicionamos a realização de negócios à existência de cadastro do cliente, fornecedor e representante legal, em base única de dados do BB ou confeccionado diretamente pela BB DTVM, com informações atualizadas e em situação de normalidade, consideradas as particularidades de cada categoria de clientes e do tipo de negócio.

- 6.4 Nos cadastros confeccionados pela BB DTVM, conduzimos o processo de registro de informações utilizando dados coletados diretamente dos clientes, fornecedores e representantes legais, ou ainda, informações obtidas em outras fontes externas, em

*Versão II – Aprovada pelo Conselho de Administração em 23.11.2018

especial, em consulta às informações públicas disponibilizadas por órgãos reguladores e fiscalizadores.

6.5 Submetemos à análise da área gestora do cadastro do Banco do Brasil, aqueles casos onde se faz necessária a adoção de procedimentos de excepcionalidade para a consecução dos negócios, com vistas a respeitar as normas definidas pelo controlador.

6.6 Administramos as informações cadastrais, disponibilizadas pelo BB ou coletadas diretamente pela BB DTVM, de forma sigilosa, utilizando-as somente no atendimento dos nossos interesses.

6.7 Na utilização das informações cadastrais disponibilizadas pelo BB e na gestão das informações coletadas diretamente, adotamos mecanismos para garantir a confiabilidade e a aplicação dos princípios de segurança da informação.

7. Aprovação

7.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

7.2. Data da última revisão: 23.11.2018.

2018/03

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Em vinte e três de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, à Praça XV de Novembro, 20, 2º andar, Centro – Rio de Janeiro (RJ), sob a presidência do Sr. Márcio Hamilton Ferreira, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Mauricio Maurano, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Bruno Nunes Sad e Priscilla Maria Santana.

Participaram, também, os Srs. Paulo Roberto Lopes Ricci, Ana Paula Teixeira de Sousa, Carlos José da Costa André e João Vagnes de Moura Silva, membros da Diretoria Executiva da BB DTVM, e Giselle C. Ilchechen Coelho, Gerente de Divisão da BB DTVM.

O Conselho de Administração aprovou:

(...)

- c) a eleição dos membros da Diretoria Executiva a seguir relacionados para gestão no período 2017-2019, esclarecido que os membros eleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Diretor-Presidente

PAULO ROBERTO LOPES RICCI, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.020.578-51, portador da Carteira de Identidade nº 18.221.391-2, expedida em 19.03.2004, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ);

Diretora Executiva Comercial e de Produtos

ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.875.581-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1.200.819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Pça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ);

Diretor Executivo de Gestão de Ativos

CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.157.697-04, portador da Carteira de Identidade nº 05.935.301-1, expedida em 26.04.1991, pelo Instituto Félix Pacheco (RJ). Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ);

Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa

JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.043.411-68, portador da Carteira de Identidade nº 1169742, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Pça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

- segue -

RCA 23.03.2018

2

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Marconi José Queiroga Maciel, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros do Conselho.

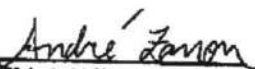
Ass.) Márcio Hamilton Ferreira, Antonio Mauricio Maurano, Bernardo Azevedo Silva Rothe, Bruno Nunes Sad e Pricilla Maria Santana.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCrita DO LIVRO Nº 4 FOLHAS 7 E 8



Marconi José Queiroga Maciel
Secretário

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF


0.742.572-4 - André Ricardo Meneses Zanon
Coordenador
Deorf/Dfin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

NIRE: 333.0001980-4 Protocolo: 00-2018/115108-1 Data do protocolo: 12/06/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2018 SOB O NÚMERO 00003211630 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9A2FE31E128C93C423BF81770FFET63F7C04E3171673C3C6E28A2A5F50319FLF

Para validar o documento, acesse o site www.jucef.rj.gov.br e informe o número de autenticação.JUCEF
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



BB DTVM

**Demonstrações
Contábeis
Exercício 2017**



BANCO DO BRASIL



A BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2017, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976 e alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009) e Banco Central do Brasil (Bacen).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas, sendo líder na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o *Ranking* da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). A instituição conta com uma equipe de 294 profissionais (dotação em 29.12.2017) de alto nível de qualificação e comprometimento, e possui produtos destinados aos diversos segmentos de investidores.

No *Ranking* Global de Administração da ANBIMA de dezembro de 2017, a BB DTVM permaneceu na liderança da Indústria, registrando um patrimônio líquido sob administração de R\$ 864,5 bilhões e 22,89% de participação de mercado.

Em Gestão, a BB DTVM também se destaca como a maior gestora de recursos de terceiros do país, registrando volume total de R\$ 851,9 bilhões e *market share* de 21,32%, conforme *Ranking* de Gestão da ANBIMA de dezembro de 2017.

Além dos recursos computados para efeito de *ranking* entre as instituições participantes do mercado, a BB DTVM gere e administra R\$ 52,7 bilhões em fundos Extramercado.

Deste modo, a empresa encerrou o exercício de 2017 com um volume total de R\$ 917,2 bilhões em recursos de terceiros administrados, o que equivale a um crescimento de 17,50%, em relação ao ano anterior (R\$ 780,6 bilhões).

I. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A BB DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adota as melhores práticas de governança. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários. Possui, ainda, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão.

A BB DTVM, por decisões da Assembleia Geral de Acionistas de 27.04.2004, 26.04.2012 e 01.12.2017, aderiu aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e Capital do Conglomerado BB, conforme facultado nas Resoluções CMN n.º 3.198/2004, CMN n.º 3.921/2010, Decreto n.º 8.942/2016 e CMN n.º 4.557/2017, respectivamente.

A empresa adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis, tendo estruturados comitês internos com instâncias deliberativas. A decisão colegiada, além de minimizar os riscos, possibilita a integração de diversas visões e análises sobre os temas, o que agrega valor e qualidade à decisão, promovendo o compartilhamento de conhecimentos e responsabilidades.

A adoção das boas práticas de governança enseja o monitoramento periódico dos documentos que regulam os aspectos comportamentais a serem observados na condução dos negócios e atividades da organização, incluindo as políticas da empresa, o que reforça o compromisso de sua administração com a ética, a transparência, a consistência, a equidade e a responsabilidade socioambiental, em alinhamento às políticas e práticas adotadas pelo Controlador.

A BB DTVM aderiu, em 27.10.2016, ao Código Amec de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, reforçando o compromisso da BB DTVM com a Governança Corporativa dos Fundos. Esse Código pode ser considerado um código de melhores práticas para Investidores Institucionais e tem como objetivo incentivar a maior diligência nas questões qualitativas das empresas investidas, bem como dar mais transparência a esse processo.

A Estratégia Corporativa da BB Gestão de Recursos DTVM S/A, para o período 2018-2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 15.12.2017, está alinhada à Estratégia Corporativa do Banco do Brasil e representa as diretrizes a serem implementadas pela Subsidiária na Gestão de Recursos de Terceiros, enfatizando sempre o Propósito de "prover soluções em investimentos, gerando valor às pessoas".



II. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

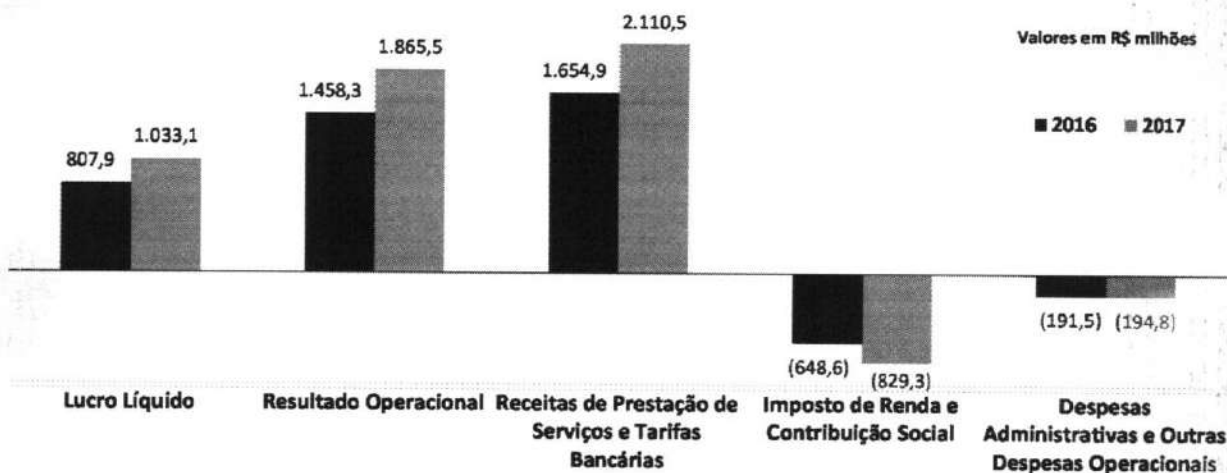
A BB DTVM encerrou o ano de 2017 com lucro líquido de R\$ 1.033,1 milhões, resultado 27,9% superior ao registrado no ano anterior.

O resultado operacional, antes do efeito do Imposto de Renda e CSLL, foi de R\$ 1.865,5 milhões contra R\$ 1.458,3 milhões no ano anterior, também com incremento de 27,9%. As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias totalizaram R\$ 2.110,5 milhões contra R\$ 1.654,9 milhões no ano anterior, cujo aumento de 27,5% deveu-se, em parte, ao incremento no patrimônio líquido administrado (recursos de terceiros administrados), e também à atualização monetária dos ativos componentes dos fundos de investimento e carteiras.

O crescimento das despesas administrativas e outras despesas operacionais, na ordem de R\$ 3,4 milhões, representou um incremento de 1,8% em relação a 2016, decorrente, principalmente, do incremento de 20,4% nas despesas com Serviços do Sistema Financeiro - Custódia e Controladoria de Fundos, e de 186,5% nas Despesas com Contribuições Filantrópicas, em razão do maior volume de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Fundação Banco do Brasil, e do decréscimo de 14,8% em Outras Despesas Operacionais.

O incremento das despesas administrativas em patamar inferior ao incremento das receitas de prestação de serviços resultou numa melhora do índice de eficiência, traduzido na relação entre as despesas administrativas e as receitas operacionais, que passou de 6,12% em 2016 para 5,08% em 2017 (quanto menor, melhor).

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes do resultado:



A BB DTVM possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos contabilizados em 31.12.2017 como "Títulos Mantidos até o Vencimento", em conformidade com a Circular Bacen n.º 3.068/2001.

III. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Entre os acontecimentos relevantes que marcaram o 2º semestre de 2017 na BB DTVM, destacaram-se:

- Continuação das ações de capacitação da força de vendas do Banco do Brasil S.A., com a difusão de conhecimento sobre o produto Fundo de Investimento, resultando em incremento de captação em diversos segmentos;



- b) Investimento contínuo em ações de Desenvolvimento de Competências e Gestão do Conhecimento dos funcionários, concretizado por meio de ações educacionais que contribuem para aumentar a competitividade no mercado e obter os melhores resultados para a empresa. No 2º semestre de 2017, profissionais de diferentes níveis hierárquicos e funções participaram de um total de 13.298 horas de treinamento. No ano de 2017, o total de horas de treinamento foi de 25.341 horas. A BB DTVM possui 226 profissionais certificados em CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20), 38 profissionais certificados em CGA (Certificação de Gestores ANBIMA); além de 30 profissionais com isenção de certificação; 17 profissionais certificados no CFP (Certified Financial Planner), 14 profissionais certificados no CEA (Certificação de Especialista em Investimentos Anbima) e 1 funcionário certificado no CFA (Chartered Financial Analyst);
- c) Participação ativa em eventos destinados, preponderantemente, aos segmentos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) com o objetivo de estreitar o relacionamento com esses públicos e oferecer cada vez mais soluções adequadas às suas necessidades e expectativas.

– Premiações:

- a) *Ranking TOP Asset* – Revista Investidor Institucional (Edição 295 – agosto/2017) – Maior Gestor no *Ranking* Geral e nas categorias Fundos Exclusivos, Fids, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo;
- b) *Ranking* Melhores Fundos para Institucionais – Revista Investidor Institucional (Edição 297 – outubro/2017) - 11 fundos considerados excelentes;
- c) *Ranking* Top Gestão (Revista Exame – Edição 1152 – 20.12.2017 – Ano 51 – n.º 24) – Melhor Gestor de Fundos Varejo, 2º Melhor Gestor de fundos Varejo Seletivo, 2º Melhor Gestor de fundos Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de fundos de Ações, 3º Melhor Gestor de fundos Multimercado e 3º no Ranking Geral Melhor Gestor de Fundos do ano.

– Certificações:

- a) Desde 2006, a BB DTVM possui o grau máximo de qualidade, MQ1, atribuído pela agência classificadora de risco *Moody's* América Latina. Em sua última análise, em 12.06.2017, ressaltou que a BB DTVM tem práticas e procedimentos de gestão de risco e controle excelentes, tanto no nível dos fundos como no nível da companhia. Ainda segundo a *Moody's*, o desempenho dos fundos de investimento da BB DTVM tem sido sólido e os fundos tiveram forte retorno ajustado ao risco e têm atingido seus objetivos de risco e retorno de uma maneira consistente;
- b) A BB DTVM possui desde 2012 a ISO 9001:08 – Qualidade Total em seu Processo de Análise de Risco de Crédito, uma das mais renomadas certificações de abrangência internacional em qualidade de serviços, produtos e processos. Em Outubro de 2015, a Fundação Vanzolini deliberou pela Recertificação da ISO 9001:08 da BB DTVM, no Processo de Análise de Risco de Crédito, com validade por mais 3 (três) anos.
- c) Em 2017, a Fitch Ratings atribuiu a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

– Novos Produtos:

- a) No segundo semestre de 2017, a BB DTVM lançou 78 fundos: 41 para o segmento EAPC (Entidades Abertas de Previdência Complementar); 23 para o segmento *Private*; 6 para *Corporate*; 3 para Poder Público; 3 para EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar); e 2 para Varejo Alta Renda.
- b) Destaque para o lançamento dos fundos BB Ações Saúde e Bem Estar Estilo FIC e BB Multimercado Multigestor Estilo FIC, com estratégias inovadoras para o segmento Estilo, e para o fundo BB Renda Fixa LP Pré 5 Anos *Private* FIC, complementando a grade da família de fundos de renda fixa índices do segmento *Private*.



IV. SUSTENTABILIDADE

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) em suas análises e decisão de investimento.

Em atendimento à Resolução CMN n.º 4.327, em junho de 2015, o Conselho de Administração da BB DTVM aprovou a adesão da empresa à Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil.

A BB DTVM participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas. Além disso, desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho Sustentabilidade da Anbima criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - *Stewardship*, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Em dezembro do mesmo ano, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o *The Generation Foundation*. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento. Solicita, especificamente, que os governos expliquem que os investidores e outras organizações do sistema de investimento devem atuar com a devida cautela, habilidade e diligência, agir de boa-fé no interesse dos seus beneficiários e clientes, e levar em conta as questões ambientais, sociais e de governança nos seus processos de investimento e no seu envolvimento com as empresas e emissores nos quais investem.

Também em 2016, a BB DTVM promoveu uma revisão na metodologia de incorporação de aspectos ASG (Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa) em suas análises em função das diferentes necessidades das áreas de crédito e de ações. A metodologia desenvolvida está dividida em dois grandes grupos: indicadores gerais e indicadores específicos. Os indicadores gerais foram segmentados em quatro pilares distintos englobando questões relacionadas à estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI. Já os indicadores específicos, foram definidos de acordo com as necessidades de cada área.

Ao término de 2017, a metodologia foi novamente revisada a fim de que o resultado da análise passasse a influenciar diretamente nas decisões de limite de crédito de Dívida Corporativa. Assim, a partir das revisões regulares dos limites de crédito, todos os limites de emissores sofrerão o impacto da análise ASG.

Atualmente, a BB DTVM administra cinco fundos de investimento com características ASG. O BB Referenciado DI Social 50 destina 50% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil, que utiliza os referidos recursos em ações sociais. Já o fundo BB Multimercado Global *Acqua LP Private* prioriza em sua carteira de ativos empresas que tratem ou beneficiem a água em seu processo produtivo. O BB Previdenciário Ações Governança busca acompanhar a carteira teórica do IGC - Índice composto por ações de empresas reconhecidas por boas práticas de governança corporativa. Tais empresas devem ser negociadas no Novo Mercado ou estar classificadas nos Níveis 1 ou 2 da BM&FBOVESPA.

A carteira de investimento do BB Ações ISE Jovem é composta por empresas que evidenciam as questões sociais e ambientais em suas práticas administrativas e negociais. Esse fundo destina 20% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil e esses recursos são direcionados exclusivamente para as ações do "Programa Água Brasil", em parceria com o Banco do Brasil, a WWF-Brasil e a Agência Nacional de Águas - ANA. Por fim, o BB Ações Carbono Sustentabilidade é um fundo de investimento que acompanha o Índice Carbono Eficiente (ICO2), índice este criado pelo BNDES e a BM&FBOVESPA, composto por ações das companhias participantes do IBrX-50 que adotam práticas transparentes com relação às suas emissões de Gases Efeito Estufa.



A tabela abaixo detalha a posição dos recursos administrados nesses fundos:

Fundos Socioambientais PL (R\$ milhões)		
Fundo	29.12.2017	30.12.2016
BB Referenciado DI Social 50	754,9	105,3
BB Multi Global Acqua LP Private FI	385,3	254,1
BB Previdenciário Ações Governança	218,5	107,9
BB Ações ISE Jovem FIC	8,7	8,6
BB Ações Carbono Sustentabilidade FIA	4,1	4,0
Total	1.371,5	479,9

Fonte: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

V. GESTÃO DE RISCOS

A BB DTVM conta com estrutura própria para gestão dos riscos – mercado, liquidez e operacional - inerente aos seus produtos e serviços, além das atividades de *compliance* e análise de risco de crédito.

Risco de Mercado

Utiliza-se, como métrica padrão, a metodologia de Valor em Risco (*Value at Risk* ou *VaR*) por Simulação Histórica, para quantificar o montante de perda a que a carteira ou fundo está exposto. O monitoramento do risco das carteiras e dos fundos é diário e os cálculos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento.

Em complemento, também são disponibilizados, diariamente, Testes de Estresse, em cenários históricos ou prospectivos. De acordo com as características dos fundos podem ser utilizadas métricas adicionais como *Tracking Error*, *Duration*, Orçamento de *VaR*, etc.

Risco de Liquidez

Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimativa consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de *LVaR*. Referida métrica, similar ao *VaR* (*Value at Risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.

Risco Operacional

A BB DTVM utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation* (*BPMN*), para identificação do risco operacional associado aos processos operacionais vinculados a seus produtos, processos e serviços. As fragilidades identificadas são objeto de ações mitigadoras. Nos riscos classificados como de alta criticidade, segundo os parâmetros da Matriz de Criticidade de Risco Operacional, serão emitidas Recomendações Técnicas de Risco Operacional que visam, dentre outros, obter o reforço institucional para a efetiva implementação das providências sugeridas.

A gestão de Perdas Operacionais e eventos de Quase Perdas utiliza, além da base de dados própria, os sistemas legados do Banco do Brasil S.A. As provisões judiciais também são monitoradas e avaliadas do ponto de vista da evolução quantitativa dos valores base e provisionado.

São apresentados reportes periódicos aos diversos fóruns da Empresa – Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Conselho de Administração – e do Controlador – Diretoria Gestão de Risco.



Risco de Crédito

Todas as aquisições de títulos de renda fixa e operações estruturadas são avaliadas pela equipe de Análise de Crédito da BB DTVM, constituída por corpo técnico sênior com grande experiência e qualificação, que avalia, propõe e acompanha a exposição ao risco de crédito de emissores e emissões mediante análise técnica individualizada, com metodologia e métricas segregadas das demais empresas do Conglomerado BB.

As políticas de análise e estabelecimento de limites encontram-se formalizadas em manual interno de Gestão de Risco de Crédito, aprovado pela Diretoria Executiva da BB DTVM, integralmente aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento ("Código de Fundos"). Todas as análises são submetidas ao Comitê de Crédito e Governança dos Fundos, órgão colegiado formado por sete executivos da BB DTVM, ou à Diretoria Executiva da BB DTVM, conforme alçadas. Por regimento, as decisões de comitês são tomadas por unanimidade.

A decisão de alocação é feita pelos gestores de fundos e carteiras, considerando-se a maximização do risco x retorno e a classificação de crédito atribuída e sua adequação às políticas e estratégias de cada fundo. Uma vez adquiridos, os ativos passam a ter acompanhamento constante e com revisão de limites periódica.

A exposição total a grupos econômicos, emissores, emissões e risco setorial são controlados individualmente, a cada fundo, bem como de forma consolidada dos ativos sob administração da BB DTVM.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança do acionista, dos clientes e da sociedade.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		1.600.610	1.221.485
Disponibilidades	4	2.133	1.815
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		1.227.188	1.025.870
Aplicações no mercado aberto	5.a	1.227.188	1.025.870
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		20.725	21
Carteira própria	6.a	20.725	21
Outros Créditos		350.186	193.385
Rendas a receber	7.a	28.074	24.456
Negociação e intermediação de valores	7.b	205.121	63.742
Diversos	7.c	117.155	105.351
(Provisão para outros créditos)	7.d	(164)	(164)
Outros Valores e Bens		378	394
Despesas antecipadas		378	394
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.264	14.429
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		—	6.657
Carteira própria	6.a	—	6.657
Outros Créditos		7.264	7.772
Diversos	7.c	8.004	8.548
(Provisão para outros créditos)	7.d	(740)	(776)
PERMANENTE		33.794	26.967
Investimentos	8	33.794	26.967
Outros investimentos		33.813	26.986
(Provisão para perdas)		(19)	(19)
TOTAL DO ATIVO		1.641.668	1.262.881



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		1.509.304	1.130.266
Outras Obrigações		1.509.304	1.130.266
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		7.383	20.710
Sociais e estatutárias	9.a	530.889	421.764
Fiscais e previdenciárias	9.b	745.213	604.268
Negociação e intermediação de valores	9.c	205.255	62.651
Diversas	9.d	20.564	20.875
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		726	986
Outras Obrigações		726	986
Sociais e estatutárias	9.a	726	986
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.638	131.629
Capital		109.699	109.699
De domiciliados no País	12.a	109.699	109.699
Reserva de Capital	12.b	979	1.104
Reserva de Lucros	12.b	21.939	21.939
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.d	-	(9)
(Ações em Tesouraria)	12.e	(979)	(1.104)
TOTAL DO PASSIVO		1.641.668	1.262.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		33.916	75.151	95.408
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	33.916	75.151	95.408
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		198	36	5
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão	7.d	198	36	5
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		34.114	75.187	95.413
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		916.724	1.790.354	1.362.843
Receitas de prestação de serviços	10.a	755.598	1.493.068	1.201.530
Rendas de tarifas bancárias	10.b	330.113	617.389	453.371
Despesas de pessoal	10.c	(46.691)	(89.707)	(88.614)
Outras despesas administrativas	10.d	(35.497)	(64.027)	(54.616)
Despesas tributárias	13.c	(74.192)	(144.854)	(115.437)
Outras receitas operacionais	10.e	10.270	19.599	14.848
Outras despesas operacionais	10.f	(22.877)	(41.114)	(48.239)
RESULTADO OPERACIONAL		950.838	1.865.541	1.458.256
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				
Despesas não operacionais	11	(1.500)	(1.500)	(500)
		(1.500)	(1.500)	(500)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		949.338	1.864.041	1.457.756
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Imposto de renda e contribuição social correntes	13.a	(418.085)	(829.339)	(648.631)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(418.094)	(828.797)	(649.169)
		9	(542)	538
PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO LUCRO		(1.090)	(1.635)	(1.250)
LUCRO LÍQUIDO		530.163	1.033.067	807.875
LUCRO POR AÇÃO				
Número de ações		100.000.000	100.000.000	100.000.000
Lucro líquido por ação (R\$)		5,30163	10,33067	8,07875

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	949.338	1.864.041	1.457.756
Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.438	510	2.620
Reforço (Reversão) de provisões operacionais	(198)	(36)	(5)
Reforço (Reversão) de provisões operacionais - RVA	--	(717)	--
Resultado na avaliação do valor recuperável de ativos	767	767	1.243
Reforço (Reversão) de provisões fiscais e cíveis	369	(1.004)	882
Perdas (Ganhos) em ações e cotas	1.500	1.500	500
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	951.776	1.864.551	1.460.376
Variações Patrimoniais	(103.156)	(720.988)	(537.299)
(Aumento) Redução em títulos para negociação	(20.725)	(20.725)	9.638
(Aumento) Redução em outros créditos	10.865	(156.798)	111.585
(Aumento) Redução em outros valores e bens	36	16	542
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(56.111)	(645.666)	(532.475)
Aumento (Redução) de outras obrigações	(37.221)	102.185	(126.589)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	848.620	1.143.563	923.077
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Redução em títulos disponíveis para venda	31	30	--
Redução em títulos mantidos até o vencimento	7.044	6.657	369
(Aquisição) de investimentos	(9.094)	(9.094)	(5.029)
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.019)	(2.407)	(4.660)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	(510.470)	(939.520)	(800.995)
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(510.470)	(939.520)	(800.995)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	336.131	201.636	117.422
Início do período	893.190	1.027.685	910.263
Fim do período	1.229.321	1.229.321	1.027.685
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	336.131	201.636	117.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Legal					
Saldo em 31.12.2015		109.699	1.018	21.939		(9)	(1.018)	--	131.629
Transações com pagamento baseado em ações		--	86	--		--	(86)	--	--
Lucro líquido do exercício		--	--	--		--	--	807.875	807.875
Destinações: - Dividendos (R\$ 8.078,75 por lote de mil ações)	12.c	--	--	--		--	--	(807.875)	(807.875)
Saldo em 31.12.2016		109.699	1.104	21.939		(9)	(1.104)	--	131.629
Mutações do exercício		--	86	--		--	(86)	--	--
Saldo em 30.06.2017		109.699	979	21.939		(5)	(979)	--	131.633
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM		--	--	--		5	--	--	5
Lucro líquido do período		--	--	--		--	--	530.163	530.163
Destinações: - Dividendos (R\$ 5.301,63 por lote de mil ações)	12.c	--	--	--		--	--	(530.163)	(530.163)
Saldo em 31.12.2017		109.699	979	21.939		--	(979)	--	131.638
Mutações do período		--	--	--		5	--	--	5
Saldo em 31.12.2016		109.699	1.104	21.939		(9)	(1.104)	--	131.629
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM		--	--	--		9	--	--	9
Transações com pagamento baseado em ações	12.d	--	(125)	--		--	125	--	--
Lucro líquido do exercício		--	--	--		--	--	1.033.067	1.033.067
Destinações: - Dividendos (R\$ 10.330,67 por lote de mil ações)	12.c	--	--	--		--	--	(1.033.067)	(1.033.067)
Saldo em 31.12.2017		109.699	979	21.939		--	(979)	--	131.638
Mutações do exercício		--	(125)	--		9	125	--	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



1 - A BB DTVM E SUAS OPERAÇÕES

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 1986, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações e sua matriz está localizada na Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Tem por objeto a prática de operações inerentes a compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas Internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB DTVM, quando aplicável: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Evento Subsequente, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23.02.2018.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela BB DTVM são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados



estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas – posição bancada, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias (Nota 4).

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota 5).

d) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários (Nota 6) adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração da BB DTVM, em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a BB DTVM tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.



e) Provisão para Outros Créditos

As provisões para outros créditos foram constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado (Nota 7.d).

f) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	20%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários - Nota 13.d) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006, CMN n.º 4.192/2013 e CMN n.º 4.441/2015, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

g) Despesas Antecipadas

Referem-se a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à BB DTVM ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável (Nota 8).

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

A BB DTVM avalia, com base em fontes internas e externas, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB DTVM estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

No mínimo anualmente, para a realização do teste de imparidade, a BB DTVM elabora estudo para verificar se existe indicação de desvalorização de ativos alcançados pelo CPC 01, segundo critérios técnicos definidos pela Administração.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, reconhecida na Demonstração do Resultado.

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009 (Nota 16).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.



Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Considera-se para cálculo do valor provável de condenação, o valor indenizatório pretendido, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

k) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da BB DTVM é o Real (R\$).

l) Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB DTVM adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil.



4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades	2.133	1.815
Depósitos bancários	2.133	1.815
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	1.227.188	1.025.870
Aplicações no mercado aberto – vendas a liquidar – posição bancada	1.227.188	1.025.870
Total	1.229.321	1.027.685

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações no Mercado Aberto		
Revendas a Liquidar – posição bancada	1.227.188	1.025.870
Letras Financeiras do Tesouro	1.227.188	825.870
Notas do Tesouro Nacional	--	199.999
Total	1.227.188	1.025.870
Ativo circulante	1.227.188	1.025.870

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Rendas de Aplicações Compromissadas	40.240	81.088	96.317
Posição bancada	40.240	81.088	96.301
Rendas de CDI	--	--	16
Total	40.240	81.088	96.317



6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Vencimento em Dias	31.12.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Títulos para Negociação	20.725	--	20.000	20.725	725	--	--	--
Títulos Privados	20.725	--	20.000	20.725	725	--	--	--
Cotas de fundos de investimento	20.725	--	20.000	20.725	725	--	--	--
Títulos Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	32	21	(11)
Títulos Privados	--	--	--	--	--	32	21	(11)
Cotas de fundos de investimento	--	--	--	--	--	32	21	(11)
Títulos Mantidos até o Vencimento	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--
Títulos Privados	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--
Cotas de fundos em direito creditório ⁽¹⁾	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--
Total	20.725	--	20.000	20.725	725	6.689	6.678	(11)

Vencimento em Dias	31.12.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Por Carteira	20.725	--	20.000	20.725	725	6.689	6.678	(11)
Carteira própria	20.725	--	20.000	20.725	725	6.689	6.678	(11)

(1) Inclui no exercício/2017 valor referente à desvalorização das cotas do fundo FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura.

Vencimento em Anos	31.12.2017				31.12.2016			
	Valor de Mercado		Total		Valor de Mercado		Total	
	Sem Vencimento	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Sem Vencimento	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	20.725	--	20.000	20.725	21	6.657	6.689	6.678
Títulos para negociação	20.725	--	20.000	20.725	--	--	--	--
Títulos disponíveis para venda	--	--	--	--	21	--	32	21
Títulos mantidos até o vencimento	--	--	--	--	--	6.657	6.657	6.657

	31.12.2017			31.12.2016		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	20.725	--	20.725	21	6.657	6.678
Carteira própria	20.725	--	20.725	21	6.657	6.678



Saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado:

	31.12.2017		31.12.2016	
Total por Categoria	20.725	100%	6.678	100%
Títulos para negociação	20.725	100%	--	--
Títulos disponíveis para venda	--	--	21	--
Títulos mantidos até o vencimento	--	--	6.657	100%

Os investimentos em cotas de fundos de investimento estão representados pelos seguintes fundos:

Nome do Fundo	Administrador	31.12.2017			31.12.2016
		Quantidade de Cotas	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos para Negociação					
BB DTVM Ações Saúde e Bem Estar Distribuição FICFI	BB DTVM	10.000.000	10.000	10.493	--
BB DTVM MM Multiestratégia LP DISTR FICFI	BB DTVM	10.000.000	10.000	10.232	--
Total		20.000.000	20.000	20.725	--
Títulos Mantidos até o Vencimento					
FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura	BB DTVM	5.742	--	--	6.657
Total		5.742	--	--	6.657

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.240	81.088	96.317
Títulos de renda fixa	(7.043)	(6.656)	(333)
Títulos de renda variável	(408)	(408)	(576)
Aplicações em fundos de investimento	1.127	1.127	--
Total	33.916	75.151	95.408

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários nos períodos encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto nos períodos encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016.



7 - OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a Receber

	31.12.2017	31.12.2016
Taxa de administração diária de fundos	7.793	6.488
Taxa de administração de fundos – outros bancos	6.507	4.933
Taxa de administração mensal de fundos	5.639	4.884
Bônus de performance	5.607	5.575
Taxa de administração de carteiras	1.687	1.720
Distribuição de cotas	695	723
Taxa de administração de fundos offshore	146	133
Total	28.074	24.456
Ativo circulante	28.074	24.456

b) Negociação e Intermediação de Valores

	31.12.2017	31.12.2016
Devedores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas ⁽¹⁾	205.121	63.742
Total	205.121	63.742
Ativo circulante	205.121	63.742

(1) Incluem saldos devedores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

c) Diversos

	31.12.2017	31.12.2016
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾ (Nota 16.d)	56.734	52.014
Impostos e contribuições a compensar ⁽²⁾	41.989	36.417
Valores a receber de sociedades ligadas	13.280	9.395
Ativo fiscal diferido – crédito tributário (Nota 13.d)	7.170	7.714
Devedores diversos – País	5.152	7.523
Opções por incentivos fiscais	834	834
Pagamentos a ressarcir	--	2
Total	125.159	113.899
Ativo circulante	117.155	105.351
Ativo realizável a longo prazo	8.004	8.548

(1) Os valores de devedores por depósitos em garantia (depósitos judiciais para interposição de recursos fiscais) referem-se, principalmente, a procedimentos relacionados às ações anulatórias de débitos fiscais de ISSQN e IRPJ.

(2) Inclui o valor de R\$ 21.406 mil (R\$ 19.370 mil em 31.12.2016) referente à ativação de imposto de renda (indébito tributário do ILL), decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.



d) Movimentação da Provisão para Outros Créditos sem Característica de Concessão de Crédito

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo Inicial	(940)	(945)
Reversão	36	5
Saldo Final ⁽¹⁾	(904)	(940)
Ativo circulante	(164)	(164)
Ativo realizável a longo prazo	(740)	(776)

(1) Provisão constituída, principalmente, em função da desvalorização das cotas de investimentos oriundos de incentivos fiscais Finam e Finor – R\$ 740 mil (R\$ 776 mil em 31.12.2016), de acordo com as cotações divulgadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, para o Finor, e pelo Banco da Amazônia S.A. – Basa, para o Finam.

8 - INVESTIMENTOS

	31.12.2017	31.12.2016
Certificados de investimento ⁽¹⁾	31.794	26.967
Ações e cotas ⁽²⁾	2.000	--
Participações de capital por incentivos fiscais	19	19
Subtotal	33.813	26.986
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	(19)	(19)
Total	33.794	26.967

(1) Inclui provisão para ajuste a valor recuperável para os certificados de investimento audiovisual no valor de R\$ 5.564 mil (R\$ 4.797 mil em 31.12.2016).

(2) Aquisição de 20.000 cotas do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&F Bovespa Multimercado (FILCB).

9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

	31.12.2017	31.12.2016
Dividendos e bonificações a pagar	530.163	420.778
Provisão para participações nos lucros	1.122	1.527
Gratificações e participações a pagar	330	445
Total	531.615	422.750
Passivo circulante	530.889	421.764
Passivo exigível a longo prazo	726	986

b) Fiscais e Previdenciárias

	31.12.2017	31.12.2016
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	699.862	547.118
Impostos e contribuições a recolher ⁽¹⁾	45.351	57.148
Total	745.213	604.266
Passivo circulante	745.213	604.266

(1) Inclui o valor de R\$ 16.945 mil (R\$ 31.486 mil em 31.12.2016) relativo ao Imposto de Renda retido na fonte sobre os ganhos auferidos pelos cotistas dos fundos de investimento.



c) Negociação e Intermediação de Valores

	31.12.2017	31.12.2016
Credores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas ⁽¹⁾	204.704	62.016
Credores – liquidações pendentes – outros ⁽²⁾	551	635
Total	205.255	62.651
Passivo circulante	205.255	62.651

(1) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

(2) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a instituições do mercado/outras.

d) Diversas

	31.12.2017	31.12.2016
Valores a pagar a sociedades ligadas	14.276	13.843
Provisão para contingências - fiscais ⁽¹⁾ (Nota 16.b)	5.599	6.864
Provisão para contingências - cíveis (Nota 16.b)	371	110
Credores diversos – País	311	44
Provisão para pagamentos a efetuar	7	14
Total	20.564	20.875
Passivo circulante	20.564	20.875

(1) Reclassificação, em janeiro de 2017, do título Provisão para riscos fiscais, grupamento Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, em conformidade com a carta circular Bacen n.º 3.782/2016.

10 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Administração de fundos de investimento ⁽¹⁾	720.077	1.423.634	1.147.853
Fundos de rede	524.223	1.050.477	848.142
Fundos exclusivos	186.026	353.781	281.161
Fundos extramercado	8.973	17.835	16.847
Fundos de capital estrangeiro	855	1.541	1.703
Serviços prestados a ligadas	13.108	21.550	18.931
Administração de carteiras	10.302	20.276	16.449
Distribuição de cotas de fundos de investimento ⁽²⁾	5.767	10.471	7.915
Bônus de <i>performance</i>	5.754	15.172	6.842
Gestão de fundos de investimento	402	1.476	1.387
Taxa de rebate	14	209	1.962
Outras	174	280	191
Total	755.598	1.493.068	1.201.530

(1) Refere-se às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.

(2) Refere-se às rendas de comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento.



b) Rendas de Tarifas Bancárias

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Rendas de serviços diferenciados – pessoas físicas	330.113	617.389	453.371
Total	330.113	617.389	453.371

c) Despesas de Pessoal

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Proventos	(27.500)	(52.826)	(52.922)
Encargos sociais	(13.471)	(26.036)	(25.729)
Benefícios	(3.481)	(6.780)	(6.688)
Honorários	(1.487)	(2.943)	(2.435)
Outras	(752)	(1.122)	(840)
Total	(46.691)	(89.707)	(88.614)

d) Outras Despesas Administrativas

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	(20.725)	(39.717)	(32.991)
Comunicações	(3.883)	(6.865)	(7.314)
Contribuições filantrópicas	(3.786)	(4.324)	(1.510)
Aluguéis	(2.601)	(5.250)	(6.050)
Promoções e relações públicas	(1.100)	(1.318)	(831)
Condomínio	(822)	(1.566)	(1.398)
Transporte	(778)	(1.528)	(1.031)
Serviços técnicos especializados	(463)	(775)	(820)
Manutenção e conservação de bens	(424)	(788)	(737)
Água, energia e gás	(318)	(604)	(579)
Processamento de dados	(131)	(266)	(293)
Outras	(466)	(1.026)	(1.071)
Total	(35.497)	(64.027)	(54.616)

(1) Referem-se, principalmente, à despesa de custódia e controladoria (Nota 14).

e) Outras Receitas Operacionais

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Taxa contratual de resgates antecipados	4.635	7.859	5.935
Devedores por depósitos em garantia	1.696	3.912	5.384
Reversão de provisão para ajustes a valor recuperável - CPC 01	1.200	1.200	400
Indébito tributário – ILL ⁽¹⁾	1.043	2.055	2.506
Reversão de provisões para contingências (Nota 16.b)	658	2.656	400
Variações monetárias ativas	568	704	4
Reversão de provisões operacionais - RVA	–	717	–
Outras	470	496	219
Total	10.270	19.599	14.848

(1) Refere-se à atualização monetária de receita de recuperação de despesa de imposto de renda (indébito tributário – ILL) decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.



f) Outras Despesas Operacionais

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Banco do Brasil – suporte operacional	(9.245)	(18.283)	(20.948)
Variações monetárias passivas ⁽¹⁾	(7.585)	(15.858)	(17.461)
Patrocínio à cultura	(2.500)	(2.500)	(3.000)
Provisão para ajustes a valor recuperável - CPC 01	(1.967)	(1.967)	(1.643)
Provisão para contingências (Nota 16.b)	(1.027)	(1.652)	(1.282)
Contribuições a entidades de classe	(306)	(583)	(1.077)
Prêmio de seguro	--	--	(2.187)
Outras	(247)	(271)	(641)
Total	(22.877)	(41.114)	(48.239)

(1) Referem-se à atualização, pela taxa Selic, dos dividendos devidos ao Banco do Brasil S.A.

11 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Despesas não Operacionais	(1.500)	(1.500)	(500)
Prejuízo em ações e cotas	(1.500)	(1.500)	(500)
Total	(1.500)	(1.500)	(500)

12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 109.699 mil, em 31.12.2017 e 31.12.2016, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R\$ 131.638 mil (R\$ 131.629 mil em 31.12.2016) corresponde a um valor patrimonial de R\$ 1,32 por ação em 31.12.2017 e 31.12.2016.

b) Reservas de Capital e de Lucros

	31.12.2017	31.12.2016
Reserva de Capital	979	1.104
Transações com pagamento baseado em ações e outros instrumentos	979	1.104
Reserva de Lucros	21.939	21.939
Reserva legal	21.939	21.939

A BB DTVM deixou de constituir reserva legal (5% sobre o lucro líquido) por já ter essa reserva atingido o limite de 20% do capital social, segundo determina o artigo 193 da Lei n.º 6.404/1976.



c) Dividendos e Distribuição do Lucro Líquido

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Lucro Líquido do Período	530.163	1.033.067	807.875
Base de Cálculo	530.163	1.033.067	807.875
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	132.541	258.267	201.969
Dividendo adicional	397.622	774.800	605.906
Total Destinado ao Acionista	530.163	1.033.067	807.875
Saldo do Lucro Líquido após Destinações	0	0	0

d) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM Reconhecidos no Patrimônio Líquido

	Exercício/2017			Exercício/2016		
	31.12.2016 Saldo	Movimentação Líquida no Período	31.12.2017 Saldo	31.12.2015 Saldo	Movimentação Líquida no Período	31.12.2016 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Próprios ⁽¹⁾	(11)	11	--	(11)	--	(11)
Efeitos tributários	2	(2)	--	2	--	2
Total	(9)	9	--	(9)	--	(9)

(1) Inclui investimentos oriundos de incentivos fiscais sem impactos no Imposto de Renda.

e) Ações em Tesouraria

Em março de 2017, foram adquiridas 10.397 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2016 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 12.f). Para esse Programa foi realizada a transferência imediata de 2.085 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 1.973 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2012 e 5.220 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2015 e, em abril de 2017, foram transferidas 4.907 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2013 e 5.412 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2014.

Em março de 2016, foram adquiridas 26.109 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2015 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 12.f). Para esse Programa foi realizada a transferência imediata de 5.229 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 3.170 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2012 e, em abril/2016, foram transferidas 4.907 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2013 e 5.412 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2014.

A empresa detém 40.900 ações (50.100 ações em 31.12.2016) correspondente ao saldo de R\$ 979 mil (R\$ 1.104 mil em 31.12.2016).



f) Pagamento Baseado em Ações

O Programa de Remuneração Variável da BB DTVM foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A resolução determina que no mínimo 50% da remuneração variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e que pelo menos 40% da remuneração seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, em função dos riscos e da atividade dos administradores. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de ações adquiridas	Custo médio de aquisição	Ações distribuídas	Ações a distribuir	Cronograma estimado de transferências
Programa 2012 ⁽¹⁾	12.680	26,78	11.483	1.197	2018
Subtotal				1.197	
Programa 2013	24.546	23,83	19.639	4.907	2018
Subtotal				4.907	
Programa 2014	27.063	22,98	16.239	5.412	2018
				5.412	2019
Subtotal				10.824	
Programa 2015	26.109	19,92	10.449	5.220	2018
				5.220	2019
				5.220	2020
Subtotal				15.660	
Programa 2016	10.397	32,84	2.085	2.078	2018
				2.078	2019
				2.078	2020
				2.078	2021
Subtotal				8.312	
Total				40.900	

(1) Em vista da variação negativa ocorrida no lucro do Banco do Brasil S.A. entre os anos de 2012 e 2016 e em conformidade com o regulamento do Programa de Remuneração Variável 2012, não foi transferida aos Diretores a totalidade das ações relativas à 4ª parcela. As ações restantes serão distribuídas em programas futuros.



13 - TRIBUTOS

a) Demonstração das Despesas de IR e CSLL

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Valores Correntes	(418.094)	(828.797)	(649.169)
IR e CSLL no País	(418.094)	(828.797)	(649.169)
Valores Diferidos	9	(542)	538
Ativo Fiscal Diferido	9	(542)	538
Diferenças intertemporais	9	(542)	538
Total	(418.085)	(829.339)	(648.631)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Resultado antes dos Tributos e Participações	949.338	1.864.041	1.457.756
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(427.202)	(838.818)	(655.990)
Incentivos Fiscais	11.507	11.507	8.487
Outros valores	(2.390)	(2.028)	(1.128)
IR e CSLL do período	(418.085)	(829.339)	(648.631)

c) Despesas Tributárias

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Cofins	(45.115)	(88.012)	(70.548)
ISSQN	(21.714)	(42.204)	(33.059)
PIS/Pasep	(7.331)	(14.302)	(11.464)
Outras	(32)	(336)	(366)
Total	(74.192)	(144.854)	(115.437)

d) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	31.12.2016	Exerc/2017	31.12.2017
	Saldo	Constituição	Baixa Saldo
Diferenças Temporárias	7.714	921	(1.465) 7.170
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	118	55	(62) 111
Provisões passivas	2.788	526	(926) 2.388
Marcação a mercado	2	--	(2) --
Provisão para perdas permanentes – cotas de fundos	4.524	340	(475) 4.389
Outras provisões	282	--	-- 282
Total dos Créditos Tributários Ativos	7.714	921	(1.465) 7.170
Imposto de Renda	4.139	328	(579) 3.888
Contribuição Social	3.574	593	(885) 3.282
PIS/Pasep e Cofins	1	--	(1) --

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2017, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco do Brasil S.A.



	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2018	--	--
Em 2019	--	--
Em 2020	699	569
Em 2021	1.230	925
Em 2022	1.455	1.011
Em 2023	1.363	878
Em 2024	1.060	632
Em 2025	695	383
Em 2026	386	198
Em 2027	282	133
Total de créditos tributários em 31.12.2017	7.170	4.729

No exercício de 2017, observou-se a realização de créditos tributários na BB DTVM no montante de R\$ 1.465 mil, superior a respectiva projeção de utilização para o período de 2017, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2016.

14 - PARTES RELACIONADAS

Os custos com remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos à Diretoria da BB DTVM foram de R\$ 3.535 mil no exercício/2017 (R\$ 3.375 mil no exercício/2016) e ao Conselho de Administração foram de R\$ 63 mil no exercício/2017 (R\$ 73 mil no exercício/2016).

De acordo com a política de remuneração variável da BB DTVM, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 12.f).

A BB DTVM não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

A BB DTVM realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.



Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	31.12.2017		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	2.133	--	2.133
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	1.227.188	--	1.227.188
Taxa de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	1.096	1.096
Valores a receber ⁽²⁾ (Nota 7.c)	--	13.280	13.280
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 9.a)	530.163	--	530.163
Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽³⁾ (Nota 9.d)	14.268	8	14.276
2º Sem/2017			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.240	--	40.240
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽⁴⁾ (Nota 10.a)	--	13.108	13.108
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	6.479	6.479
Despesas tributárias	(29)	--	(29)
Despesas de pessoal	(46.417)	--	(46.417)
Despesas administrativas diversas	(10.561)	--	(10.561)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões ⁽²⁾	--	(17)	(17)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(19.249)	--	(19.249)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(9.245)	--	(9.245)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(7.585)	--	(7.585)
Outras despesas operacionais	(295)	--	(295)
Exerc/2017			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	81.088	--	81.088
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽⁴⁾ (Nota 10.a)	--	21.550	21.550
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	12.913	12.913
Despesas tributárias	(288)	--	(288)
Despesas de pessoal	(89.228)	--	(89.228)
Despesas administrativas diversas	(20.558)	--	(20.558)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões ⁽³⁾	--	(27)	(27)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(36.788)	--	(36.788)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(18.283)	--	(18.283)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(15.858)	--	(15.858)
Outras despesas operacionais	(560)	--	(560)



	31.12.2016		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	1.815	--	1.815
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	1.025.870	--	1.025.870
Taxa de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	1.153	1.153
Valores a receber ⁽²⁾ (Nota 7.c)	--	9.395	9.395
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 9.a)	420.778	--	420.778
Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽³⁾ (Nota 9.d)	13.817	26	13.843
	Exerc/2016		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	96.317	--	96.317
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽⁴⁾ (Nota 10.a)	--	18.931	18.931
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	12.611	12.611
Despesas tributárias	(335)	--	(335)
Despesas de pessoal	(88.490)	--	(88.490)
Despesas administrativas diversas	(21.875)	--	(21.875)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões ⁽³⁾	--	(44)	(44)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(29.963)	--	(29.963)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(20.948)	--	(20.948)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(17.461)	--	(17.461)
Outras despesas operacionais	(1.051)	--	(1.051)

(1) O saldo de outras partes relacionadas refere-se a empresas do grupo Mapfre (Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilveículos, ABS Aliança do Brasil Seguros e Mapfre Vida).

(2) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Banco de Investimento S.A. e ao BAMB – Brazilian American Merchant Bank.

(3) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Securities Asia.

(4) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Banco de Investimento S.A.

15 - REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

O quadro de pessoal da BB DTVM é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil cedidos por meio de convênio de cessão. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus para o Banco e inclui o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. O Banco continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela Subsidiária de todos os custos decorrentes (Nota 14).

	31.12.2017	31.12.2016
Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A. (dotação)	294	294
Maior salário	61.564,83	61.564,83
Menor salário	3.243,35	3.173,82
Salário médio	14.846,87	14.346,63

16 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.



b) Provisões para Demandas Fiscais e Cíveis – Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, a BB DTVM constitui provisão para demandas cíveis e fiscais com risco de perda "provável".

Ações Fiscais

As demandas fiscais referem-se a procedimentos administrativos e judiciais iniciados, principalmente, pela Fazenda Nacional e Delegacia da Receita Federal, relativos a não retenção/recolhimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

Ações Cíveis

As ações de natureza cível movidas contra a BB DTVM referem-se a pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos.

Movimentações na provisão para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Demandas Fiscais			
Saldo Inicial	5.226	6.864	6.019
Constituição	686	1.045	1.204
Reversão de provisão	(313)	(2.310)	(359)
Baixa por pagamento	--	--	--
Saldo Final	5.599	5.599	6.864
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	375	110	73
Constituição	341	607	78
Reversão de provisão	(345)	(346)	(41)
Baixa por pagamento	--	--	--
Saldo Final	371	371	110
Total das Demandas Fiscais e Cíveis	5.970	5.970	6.974

A administração da BB DTVM considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

Cronograma esperado de desembolsos

	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	3.006	302
De 5 a 10 anos	1.955	67
Acima de 10 anos	638	2
Total	5.599	371

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

c) Passivos Contingentes – Possíveis

As demandas fiscais e cíveis classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.



Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas fiscais	179.022	162.914
Demandas cíveis	14.232	13.659
Total	193.254	176.573

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas fiscais	56.578	51.859
Demandas cíveis	156	156
Total	56.734	52.014

e) Obrigações Legais

Em 31.12.2017 e 31.12.2016, não havia registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, Obrigações Legais oriundas de perdas contingentes.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e ao Acionista da
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB DTVM em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BB DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da BB DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BB DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BB DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB DTVM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2



RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

I. Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil (Coaud), órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração (CA), é composto atualmente por três membros, sendo um integrante do CA, todos independentes e nomeados pelo CA.

O Banco do Brasil optou pela constituição de comitê de auditoria único para o Banco Múltiplo e Subsidiárias, entre elas a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

No endereço eletrônico www.bb.com.br/ri estão disponíveis o regimento interno do Coaud e canal para recepção de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição.

II. Responsabilidades

O Coaud tem suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, Resolução CMN 3.198/2004, Estatuto Social do BB e por seu Regimento Interno.

Os administradores da BB DTVM são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna do Conglomerado responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a BB DTVM está exposta, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

III. Atividades do período

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, em cumprimento ao seu plano de trabalho, com o Conselho de Administração, diretoria, Banco Central do Brasil (Bacen) e também com executivos do Banco de áreas que realizam atividades necessárias às operações da BB DTVM.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados ao sistema de controles internos, conformidade, aspectos contábeis, gestão de riscos, governança corporativa, segurança, auditoria dos fundos de investimento e recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização e controle. Nas situações em que identificou possibilidades de melhoria, recomendou aprimoramentos.

IV. Auditoria Interna

O Coaud supervisiona as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia, por meio de instrumental técnico formal, sua independência, objetividade, qualidade e efetividade.



Realizou reuniões periódicas com a Auditoria Interna para conhecer as conclusões dos trabalhos, principais preocupações, acompanhar sua atuação e o cumprimento de suas atribuições. Conheceu os trabalhos realizados na empresa e emitiu parecer ao plano anual de trabalho 2018 da Auditoria Interna para a BB DTVM.

V. Auditoria Independente

O Coaud supervisiona a prestação de serviços de auditoria contábil pelos auditores independentes e avalia, por meio de instrumental técnico próprio, sua independência, a qualidade e a adequação de tais serviços às necessidades da Instituição. Além disso, avalia, previamente à contratação, a existência de conflitos na prestação de outros serviços às empresas do Conglomerado.

VI. Sistema de controles internos (SCI)

A avaliação da efetividade do SCI pelo Coaud é fundamentada principalmente nos resultados dos trabalhos realizados pelas auditorias interna e independente, pelos órgãos externos de fiscalização e controle, pela Diretoria de Controles Internos (Dicoi), pela área de controles internos e conformidade da BB DTVM e, também, em informações e documentos requisitados a outras áreas do Banco e em suas próprias análises.

VII. Exposição a risco

O Coaud monitorou as principais atividades relacionadas a gestão de riscos e de capital, conheceu os reportes sobre o acompanhamento dos principais indicadores e limites estabelecidos, e constatou que as exposições a riscos da BB DTVM, em 2017, estavam alinhadas aos limites prudenciais e de tolerância de riscos estabelecidos pela empresa.

VIII. Demonstrações contábeis

O Coaud examinou o resumo das principais práticas contábeis e analisou mensalmente as principais variações nos saldos contábeis e respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria Contadoria (Coger).

Revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do Auditor Independente datado de 23/02/2018, sem ressalvas, relativos ao exercício findo em 31/12/2017.

IX. Recomendações do Comitê de Auditoria

Entre os diversos temas sobre os quais o Coaud se manifestou ao Conselho de Administração, destaca-se o programa de integridade e a avaliação sobre a suficiência da provisão para demandas contingentes. Emitiu recomendações à BB DTVM quando julgou necessário.

X. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

- a. o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da subsidiária e objeto de permanente atenção por parte da administração;
- b. a Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c. a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;





- d. as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB DTVM em 31/12/2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Correia

Luiz Serafim Spinola Santos

Marcos Tadeu de Siqueira



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, em conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria, todos referentes ao exercício de 2017.

Em 23 de fevereiro de 2018.

Márcio Hamilton Ferreira (Presidente)

Antonio Mauricio Maurano (Vice-presidente)

Priscilla Maria Santana

Bruno Nunes Sad



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis – incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício – relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data emitido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 23 de fevereiro de 2018.

Iêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente)

Daniel de Araújo e Borges

Luiz Fernando Alves



DIRETORIA

PRESIDENTE

Paulo Roberto Lopes Ricci

DIRETORES

Ana Paula Teixeira de Sousa
Carlos José da Costa André
João Vagnes de Moura Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Hamilton Ferreira (Presidente)
Antonio Mauricio Maurano (Vice-presidente)
Priscilla Maria Santana
Bruno Nunes Sad

CONSELHO FISCAL

Iêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente)
Daniel de Araújo e Borges
Luiz Fernando Alves

COMITÊ DE AUDITORIA

Antônio Carlos Correia (Coordenador)
Luiz Serafim Spinola Santos
Marcos Tadeu de Siqueira

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
541.035.920-87



Anexo 6
RELATÓRIO FITCH RATINGS

FitchRatings

Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB DTVM

Fitch Ratings - São Paulo, 19 de setembro de 2018: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do Rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

O rating da BB DTVM leva em conta seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A (BdB, IDR [Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor] 'BB-' (BB menos)/Perspectiva Estável). A classificação também reflete a contínua liderança de mercado da BB DTVM como a maior gestora de recursos no Brasil desde 1994, a forte geração de receitas da empresa e sua equipe qualificada e experiente. A BB DTVM também se beneficia de um processo de investimentos forte e bem disciplinado, de sua ampla base de clientes e canais de distribuição, além da abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. O rating considera, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão por parte do conglomerado.

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, tampouco as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, que responde pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do BdB. Todas estas atividades têm seus processos e políticas próprios e são segregados da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da BB DTVM consistem em reforçar as pesquisas em mercados no exterior para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo seu sistema integrado de front office e os controles de risco, aumentar a diversificação para fundos de maior valor agregado com melhor performance, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente
Recursos de Investimento: Excelente
Gestão de Risco: Forte
Desempenho dos Investimentos: Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. As equipes de investimento são segmentadas nas seguintes áreas: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados/Exterior e Fundos de Fundos. Também há áreas adicionais que prestam suporte aos gestores de carteiras, como a mesa de trading e uma forte equipe de pesquisa, responsável pela análise macroeconômica, renda variável, crédito e modelos quantitativos.

O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. Há ampla gama de mandatos e carteiras com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, mas concentrados em estratégias de renda fixa. A equipe de investimentos é altamente qualificada e experiente,

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

beneficiando-se da estabilidade de seus profissionais, a maioria dos quais com mais de 15 anos de experiência em funções semelhantes e com o grupo. Cobre 18 setores e cerca de 120 empresas com modelo de avaliação de investimento profundo. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas. Embora os gestores possuam alguma autonomia em suas decisões, os cenários e orientações dos comitês e fóruns direcionam a decisão de investimento.

Recursos de Investimentos

A BB DTVM conta com uma estrutura bem robusta, organizada e segmentada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, e forte segregação entre as áreas do grupo (equipe de investimento, trading, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. A estrutura da gestora é composta por 293 profissionais, sendo que 112 atuam no processo de investimento. As áreas de risco, compliance, middle e back office são segregadas e se reportam ao CEO da gestora. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico, por sua vez, são corporativos e se reportam ao CEO e ao comitê executivo do grupo. O risco de pessoas-chave é baixo devido ao fato de as decisões serem tomadas em comitês e à elevada estabilidade dos profissionais. A rotatividade na gestora é muito baixa.

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas muito robustas, lidando com um enorme volume de dados. O sistema de front office foi inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora de recursos. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam: gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores de carteira a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O sistema também inclui execução das ordens e controles pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente após 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora. Apesar disso, a integração com prestadores de serviços ainda possui algumas interações manuais.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelo próprio grupo (em torno de 99% do AUM). As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que realizam a precificação dos ativos e o cálculo de cotas diariamente, segundo as regras locais. A gestora possui forte estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, que prevê recursos de segurança e contingência sólidos.

Gestão de Risco

A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa da gestora e dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). As áreas de risco e de compliance da gestora possuem fortes controles e se reportam ao CEO da BB DTVM.

A cultura de risco da gestora de recursos é conservadora e os gestores de carteira operam com limites de risco bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e de controle forte e independente, que fornece relatórios diários com procedimentos de escalção e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez dos ativos e passivos de cada mandato, levando em conta uma ampla gama de indicadores, tais como concentração de clientes. A BB DTVM monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito. Qualquer evento de

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 4º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados cuidadosamente.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho da maior parte das estratégias da BB DTVM seja apropriado e que os indicadores de desempenho fiquem em linha com os seus objetivos.

Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com BRL919 bilhões e 21,7% de participação de mercado em junho de 2018, de acordo com o ranking da Anbima. Estabelecida em 1986, a gestora é subsidiária integral do BdB, o maior conglomerado financeiro do Brasil por ativos, sendo robusto, diversificado e lucrativo. A BB DTVM atende diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas pela BB DTVM são produtos de caixa e de renda fixa (87% dos ativos sob gestão em junho de 2018). Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive renda variável e estratégias no exterior.

A BB DTVM também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, com o vasto canal de distribuição, bem como com a base de clientes do banco. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações relativas ao disclosure dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a alterações adversas significativas em quaisquer dos fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional, ou deterioração em seus processos e políticas. Um desvio significativo das diretrizes da Fitch de qualquer fundamento do rating poderá levar ao rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal

Pedro Gomes

Diretor

+55-11-4504-2604

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira Cesar

São Paulo, SP

Analista secundária

Veronica Vargas

Analista

+571-484-6770

Presidente do Comitê de Rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com e em www.fitchratings.com.br.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- "Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos" (6 de março de 2017).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existent de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas,

RIO DE JANEIRO
Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 8º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO
Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-3600 - Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601



Anexo 6

RELATÓRIO FITCH RATINGS

Fitch Ratings

Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB DTVM

Fitch Ratings - São Paulo, 19 de setembro de 2018: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do Rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

O rating da BB DTVM leva em conta seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A (BdB, IDR [Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor] 'BB-' (BB menos)/Perspectiva Estável). A classificação também reflete a contínua liderança de mercado da BB DTVM como a maior gestora de recursos no Brasil desde 1994, a forte geração de receitas da empresa e sua equipe qualificada e experiente. A BB DTVM também se beneficia de um processo de investimentos forte e bem disciplinado, de sua ampla base de clientes e canais de distribuição, além da abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. O rating considera, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão por parte do conglomerado.

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, tampouco as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, que responde pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do BdB. Todas estas atividades têm seus processos e políticas próprios e são segregados da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da BB DTVM consistem em reforçar as pesquisas em mercados no exterior para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo seu sistema integrado de front office e os controles de risco, aumentar a diversificação para fundos de maior valor agregado com melhor performance, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente
Recursos de Investimento: Excelente
Gestão de Risco: Forte
Desempenho dos Investimentos: Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. As equipes de investimento são segmentadas nas seguintes áreas: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados/Exterior e Fundos de Fundos. Também há áreas adicionais que prestam suporte aos gestores de carteiras, como a mesa de trading e uma forte equipe de pesquisa, responsável pela análise macroeconômica, renda variável, crédito e modelos quantitativos.

O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. Há ampla gama de mandatos e carteiras com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, mas concentrados em estratégias de renda fixa. A equipe de investimentos é altamente qualificada e experiente.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 8º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

Fitch Ratings

beneficiando-se da estabilidade de seus profissionais, a maioria dos quais com mais de 15 anos de experiência em funções semelhantes e com o grupo. Cobre 18 setores e cerca de 120 empresas com modelo de avaliação de investimento profundo. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas. Embora os gestores possuam alguma autonomia em suas decisões, os cenários e orientações dos comitês e fóruns direcionam a decisão de investimento.

Recursos de Investimentos

A BB DTVM conta com uma estrutura bem robusta, organizada e segmentada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, e forte segregação entre as áreas do grupo (equipe de investimento, trading, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. A estrutura da gestora é composta por 293 profissionais, sendo que 112 atuam no processo de investimento. As áreas de risco, compliance, middle e back office são segregadas e se reportam ao CEO da gestora. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico, por sua vez, são corporativos e se reportam ao CEO e ao comitê executivo do grupo. O risco de pessoas-chave é baixo devido ao fato de as decisões serem tomadas em comitês e à elevada estabilidade dos profissionais. A rotatividade na gestora é muito baixa.

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas muito robustas, lidando com um enorme volume de dados. O sistema de front office foi inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora de recursos. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam: gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores de carteira a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O sistema também inclui execução das ordens e controles pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente após 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora. Apesar disso, a integração com prestadores de serviços ainda possui algumas interações manuais.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelo próprio grupo (em torno de 99% do AUM). As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que realizam a precificação dos ativos e o cálculo de cotas diariamente, segundo as regras locais. A gestora possui forte estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, que prevê recursos de segurança e contingência sólidos.

Gestão de Risco

A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa da gestora e dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). As áreas de risco e de compliance da gestora possuem fortes controles e se reportam ao CEO da BB DTVM.

A cultura de risco da gestora de recursos é conservadora e os gestores de carteira operam com limites de risco bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e de controle forte e independente, que fornece relatórios diários com procedimentos de escalção e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez dos ativos e passivos de cada mandato, levando em conta uma ampla gama de indicadores, tais como concentração de clientes. A BB DTVM monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito. Qualquer evento de

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20120-460 - Tel.: (5511) 4803-2600 - Fax: (5511) 4803-2801

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4804-2600 - Fax: (5511) 4804-2601

FitchRatings

crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados cuidadosamente.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho da maior parte das estratégias da BB DTVM seja apropriado e que os indicadores de desempenho fiquem em linha com os seus objetivos.

Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com BRL919 bilhões e 21,7% de participação de mercado em junho de 2018, de acordo com o ranking da Anbima. Estabelecida em 1986, a gestora é subsidiária integral do BdB, o maior conglomerado financeiro do Brasil por ativos, sendo robusto, diversificado e lucrativo. A BB DTVM atende diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas pela BB DTVM são produtos de caixa e de renda fixa (87% dos ativos sob gestão em junho de 2018). Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive renda variável e estratégias no exterior.

A BB DTVM também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, com o vasto canal de distribuição, bem como com a base de clientes do banco. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações relativas ao disclosure dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a alterações adversas significativas em quaisquer dos fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional, ou deterioração em seus processos e políticas. Um desvio significativo das diretrizes da Fitch de qualquer fundamento do rating poderá levar ao rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal

Pedro Gomes

Diretor

+55-11-4504-2604

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira Cesar

São Paulo, SP

Analista secundária

Veronica Vargas

Analista

+571-484-6770

Presidente do Comitê de Rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-400 – Tel.: (5521) 4504-2600 – Fax: (5521) 4504-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com e em www.fitchratings.com.br.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias, 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20120-460 - Tel.: (5521) 4504-2600 - Fax: (5521) 4504-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601



QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

1. Informações cadastrais

- 1.1 Razão social**
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- 1.2 Nome fantasia**
BB DTVM S.A.
- 1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?**
Sim
- 1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.**
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:
 - Distribuidora – 20.05.1986
 - Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
 - Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
 - Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012
 - Administradora de FAPI – 21.07.2007
 - Administradora de FIDC – 21.05.2010
 - Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986
- 1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?**
- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
 - Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
 - AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
 - ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
 - ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.
- 1.6 É instituição nacional ou estrangeira?**
Nacional
- 1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?**
A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.
- 1.8 Endereço**
Sede: 55 21 3808-7500
Filial São Paulo: 55 11 2149-4300
- 1.9 CNPJ**
30.822.936/0001-69
- 1.10 Data de Constituição**
15.05.1986
- 1.11 Telefones**
Sede: 55 21 3808-7500
Filial São Paulo: 55 11 2149-4300
- 1.12 Website**
www.bb.com.br/bbdtvm
- 1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário**
Gerência Executiva Governança, Regulação e Compliance
Divisão Governança e Estratégia Corporativa
- 1.14 Telefone para contato**
55 21 3808-7500
- 1.15 E-mail para contato**

2. Informações institucionais

- 2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).**
A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.
- 2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).**
Anexo 1_Organograma Banco do Brasil.
- 2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).**
Anexo 2_Organograma BB DTVM;
Anexo 3_Resumo Profissional.
- 2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).**
Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:
- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
 - Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
 - Código de Ética;
 - Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
 - Código para Administração de Recursos de Terceiros;
 - Código para Distribuidor;
 - Código para o Programa de Certificação Continuada.
- 2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?**
Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.
- 2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?**
Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).
- 2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.**
Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.
- 2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).**
O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.
- 2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.**

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2014	542,1	285	606
2015	587,7	296	609
2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/18

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2018 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	753	97,14%
Domicílio em outro país	19	0,87%
CLUBES DE INVESTIMENTO	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,01%
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	11	1,98%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/18

Fonte: Sistemas Internos

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	266	118	60,58%
Previdência	180	172	27,35%
Ações	86	14	6,16%
FIDC	4	0	2,81%
Multimercado	202	121	2,00%
Offshore	19	16	0,90%
Cambial	9	2	0,09%

FIP	4	1	0,09%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/18

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Em 31 de Dezembro de 2018, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 24.269.565,48, aproximadamente 0,0026% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, Plano de Ação em Equidade de Gênero e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de aproveitar o potencial humano da Organização.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais. A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; e, ainda, a Trilha de Ética, Segurança da Informação e Controles Internos, que objetiva atender à ICVM 558, Artigo 21.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários no qual inclui temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, no qual estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em junho de 2017.

Em 2017, a BB DTVM também recebeu nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Este rating foi reafirmado em 2018 e manteve sua perspectiva estável.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais? No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2018

- Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos
Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
14 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- Melhor Banco para Investir na categoria Varejo Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
1ª Colocação na categoria Multimercado
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
11 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017
- Ranking Exame Top Gestão 2018
Melhor Gestor de Fundos Varejo
Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.
- Melhor Banco para Investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2016

- *Ranking TOP Asset*
Maior Gestor no *Ranking* Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016
- Melhor Banco para Investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2015

- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo
Período de Análise: 2º Semestre de 2014
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo.
Período de análise: 1º semestre de 2015
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015
- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking Geral*; 1º lugar em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de Ações, Renda Fixa e Varejo.
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.
Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e <http://bit.ly/exame-fundos>

2014

- Melhor Banco para Você investir na categoria Fundo de Ações
Período de análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo, RPPS e Ações do Brasil e BDR
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 262 - Agosto/2014
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo e Ações do Brasil e BDR
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 257 - Março/2014

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;

- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim.

A BB DTVM desenvolveu uma metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.
- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 7 anos.

A equipe de analistas teve algumas mudanças nos últimos cinco anos devido ao Programa de Aposentadoria Incentivada. Na ocasião, buscou-se repor os talentos e trazer pessoas do Banco do Brasil com perfil adequado as competências requeridas para a área.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% Próprio.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

Os analistas fundamentalistas tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 115 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da referida Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, análise de múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Os analistas quantitativos são responsáveis por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.
- **Long x short** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.
- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Em dezembro de 2016, o Banco do Brasil efetivou o Programa Extraordinário de Aposentadoria Incentivada que acarretou algumas mudanças na BB DTVM. Emílio Ricardo Carvalhais assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade, e posteriormente a Gerência Executiva Administração de Fundos, e Manoel Aparecido assumiu seu antigo posto como Gerente de Divisão de Fundos de Renda Fixa Indexados. Roberto Batista de Jesus assumiu a Gerência de Fundos Multimercado e Câmbio no lugar de Flávio Furtado que se aposentou. Verana Barbosa Regattieri assumiu a Gerência da Divisão de Fundos de Ações Indexados no lugar de Wanderley Dutra Mendonça que se aposentou. Vinícius Ribeiro Vieira assumiu a Gerência da Divisão de Fundos de Ações Ativos no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares, atual Gerente Executivo de Riscos, já na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa assumiu Luis Claudio Leite Tavares, na Divisão Offshore e Alocação no Exterior assumiu João Medeiros Fonseca no lugar de Daniel Bogado, que retornou para o Banco do Brasil, e Rodolfo Rocha Pires assumiu a Divisão de Fundos de

Renda Fixa Exclusivos no lugar de Daniel da Rocha e Silva Carvalho que foi para a recém criada Divisão de Inovação. As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;
- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
 - i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE);
 - ii. Possuir rating "A", "B" ou "C";
 - iii. Possuir certificação concedida pela [B]³ de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
 - iv. Ser cadastrada na [B]³ como PNP – Participante de Negociação Pleno;
 - v. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]³, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-

retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional.

Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know Your Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normaliza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Diariamente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito monitora o nível de liquidez dos fundos e mensalmente elabora, com a contribuição das áreas de gestão e distribuição, relatório gerencial contendo análise da liquidez de fundos selecionados de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos. Referido relatório é disponibilizado aos Gerentes Executivos e Gerentes de Divisão das áreas mencionadas, bem como aos Diretores Executivos.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- **Originação:** define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- **Análise:** define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- **Decisão de Crédito:** define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- **Gestão:** define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- **Acompanhamento:** define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- **Recuperação:** define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança do Ativo composto por sete executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-deobra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados locais;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;

- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos. A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites, *switches* SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 x 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e deve ocorrer em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Compliance, que é subordinada diretamente ao Diretor Presidente da BB DTVM.

- 10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.**
As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.
No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.
- 10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.**
Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.
- 10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.**
Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance.
- 10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?**
Não
- 10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).**
Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação será analisada e então autorizada ou negada também via sistema.
Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.
- 10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.**
A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.
- 10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.**
A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.
- 10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.**

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O acompanhamento dos limites de risco é feito diariamente, na intranet da Distribuidora, pelas divisões da Gerência Executiva de Gestão de Riscos, tendo o acesso franqueado aos funcionários da BB DTVM, bem como através de relatórios encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo os descasamentos dos limites, comunicados tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionados.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de Compliance e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema contratado Sênior Solution. Encontra-se em desenvolvimento na gestora, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil, sistema proprietário denominado Front Office que inclui módulo de Compliance, com o objetivo de otimizar o monitoramento destes limites.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating Moody's
Manual/Política de Liquidez	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de controles internos e compliance	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de gestão de risco	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de investimentos pessoais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de segurança de informação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/

Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Ativa S.A. CTCV Itaú CV S/A BGC Liquidez DTVM XP Investimentos CCTV M S/A. BTG Pactual CTVM S/A J.P.Morgan CCVM S/A Bradesco S/A CTVM Merrill Lynch CTVM S/A Genial Investimentos CCTV S/A Nova Futura CTVM LTDA Citigroup GMB CCTVM S/A Renascença DTVM Ltda CM Capital Markets CCTVM Ltda Safra CVC LTDA Necton Investimentos S/A CVMC Santander CCVM S/A Credit Suisse Brasil S/A CTVM Tullett Prebon Brasil S/A CVC Goldman Sachs do Brasil CTVM UBS Brasil CCTVM S/A
---	---

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



Anexo 6
RELATÓRIO MOODY'S

MOODY'S

INVESTORS SERVICE

ISSUER COMMENT

3 December 2018

Contatos

Diego Kashiwakura 55-11-3043-7316
VP-Senior Analyst
diego.kashiwakura@moodys.com

Nicole Salum 55-11-3043-7350
Associate Analyst
nicole.salum@moodys.com

Carlos de Nevaes 54-11-5129-2618
AVP-Analyst
carlos.nevaes@moodys.com

Jose Angel Montano 52-55-1253-5722
VP-Senior Analyst
joseangel.montano@moodys.com

Marc R. Pinto, CFA 212-553-4352
Managing Director
marc.pinto@moodys.com

CLIENT SERVICES

Americas 1-212-553-1653

Asia Pacific 852-3551-3077

Japan 81-3-5408-4100

EMEA 44-20-7772-5454

BB Gestao de Recursos DTVM S.A.

Análise de Qualidade de Gestor

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1 (Excelente)

A avaliação da Moody's da qualidade de gestor de investimentos da **BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM)** é MQ1 (excelente). A BB DTVM é afiliada ao **Banco do Brasil (Ba2)** e a maior gestora de recursos do país. Em 30 de junho de 2018, os ativos sob gestão totalizaram BRL909.4 bilhões (aproximadamente US\$234 bilhões). A avaliação MQ1 reflete a visão da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes.

A avaliação MQ1 é baseada principalmente em: (i) um processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos, (ii) forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador Banco do Brasil, (iii) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos, e (iv) procedimentos de gestão de risco bem estabelecidos. Os desafios à frente da BB DTVM são: (i) manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo, e (ii) melhoria do desempenho ajustado ao risco dos fundos de renda fixa.

Desenvolvimentos Recentes

Na primeira metade de 2018, BB DTVM teve uma captação líquida positiva de BRL301 bilhões, principalmente no segmento de renda fixa. Durante o mesmo período, a indústria apresentou resgates no montante de BRL19.9 bilhões no segmento. A captação no segmento de renda fixa tem sido baixa, devido as baixas taxas de juros no país, que propiciaram uma migração no fluxo de captação do segmento de renda fixa para os fundos multimercado e de ações.

A BB DTVM tem sido capaz de crescer os ativos sob gestão e manter a posição de liderança no Brasil, apoiada pela força da franquia do Banco do Brasil. A BB DTVM continua a se beneficiar da extensa rede de distribuição e de serviços a clientes do banco, que incluem agências, postos de atendimento e escritórios em todo o mundo. A gestora continua a apresentar sólido desempenho ajustado ao risco na maioria das categorias de fundos.

Este relatório é uma tradução de **BB Gestao de Recursos DTVM S.A. Manager Quality Analysis** publicado em 13 de Setembro de 2018.

Visão Geral da Gestora de Recursos

Figura 1

Empresa Gestora de Recursos

Nome	BB Gestão de Recursos DTVM
Início das Operações	1986
Avaliação da Moody's	MQ1
Ativos sob Gestão (Junho/2018)	BRL909,4 bilhões (US\$234 bilhões) Maior gestora de recursos no país com 21.0% de participação de mercado
Número de Funcionários	292 (114 diretamente envolvidos nas atividades de gestão de investimentos)

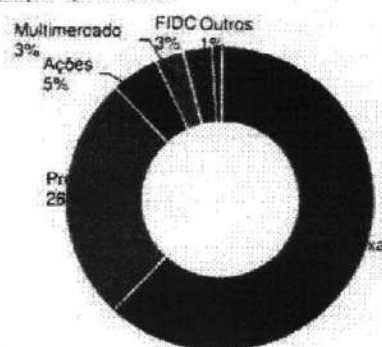
Fonte: Moody's Investors Service

Sediada no Rio de Janeiro, Brasil, a BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e uma subsidiária integral do Banco do Brasil (Banco Estável), o maior banco brasileiro, com 20% de participação de mercado medida pelo total de depósitos. O Banco do Brasil possui uma das maiores redes de distribuição entre os bancos brasileiros, com mais de 5.440 agências servindo quase 64,8 milhões de clientes.

A BB DTVM iniciou suas operações em 1986 como a divisão de gestão de recursos do Banco do Brasil e tem sido a líder de mercado desde 1994. A BB DTVM é um componente chave no grupo, uma vez que incrementa a capacidade do Banco do Brasil em gerar capital além de proporcionar possibilidades de vendas cruzadas.

Figura 2

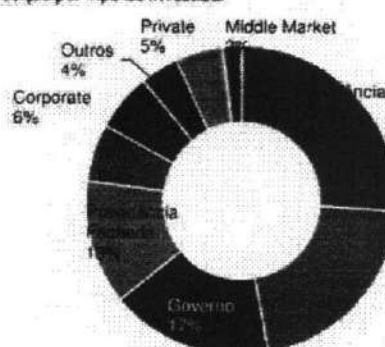
Ativos sob Gestão Composição por Tipo de Fundo



Fonte: Anbima

Figura 3

Ativos sob Gestão Composição por Tipo de Investidor



Fonte: Anbima

Esta publicação não anuncia uma ação de rating de crédito. Para quaisquer ratings de crédito referenciados nesta publicação, consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade em www.moody's.com para acessar as informações mais atualizadas sobre ação de rating de crédito e histórico de ratings.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Metodologias de Investimento:

Consideramos o processo de identificação de investimentos da BB DTVM, a qualidade do seu processo de alocação de ativos assim como a sua capacidade de atingir os objetivos dos fundos seguindo uma estratégia de investimento, como fatores positivos ao avaliar o processo de decisão de investimentos da gestora. O processo de investimentos da BB DTVM segue tanto uma abordagem top-down como bottom-up na condução da estratégia de investimentos. O processo de investimentos é coordenado por uma série de comitês e subcomitês que seguem uma política de investimentos disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos com objetivo principal de proteção, o monitoramento constante dos riscos de mercado, crédito e operacionais, objetivando desempenho de longo prazo. Os comitês permitem a livre troca de opiniões entre os operadores, gestores de portfólios, gestores de risco, analistas de macroeconomia e de investimentos, assegurando assim que as decisões não sejam baseadas exclusivamente no julgamento de um indivíduo, mas que reflitam a opinião majoritária. O processo de investimentos conta com uma série de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que sustentam as decisões e permitem monitorar os riscos. A gestão de risco é parte integral do processo de investimentos da BB DTVM. Ainda, as múltiplas camadas de controle e o fato do conglomerado pertencer ao governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de gestão e controle de riscos muito rigorosos.

Infraestrutura de Investimentos:

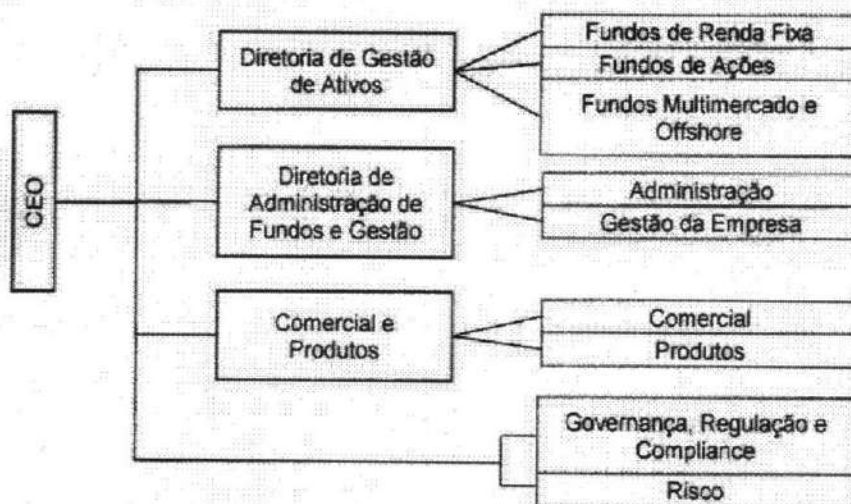
A BB DTVM tem uma infraestrutura de investimentos excelente, com gestão de portfólio em tempo real, controles de risco e sistemas de compliance. A gestora tem investido continuamente para aprimorar sua infraestrutura tecnológica para expandir suas operações e servir seus clientes. Consideramos que a BB DTVM tem uma exposição muito baixa ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional:

A área de gestão de recursos da BB DTVM é composta de 292 profissionais, dos quais 114 estão envolvidos diretamente nas atividades de gestão de investimentos. A estrutura organizacional permite uma segregação bem definida de funções e a atribuição apropriada de responsabilidades de supervisão e de linhas de reporte.

Figura 4

Estrutura Organizacional



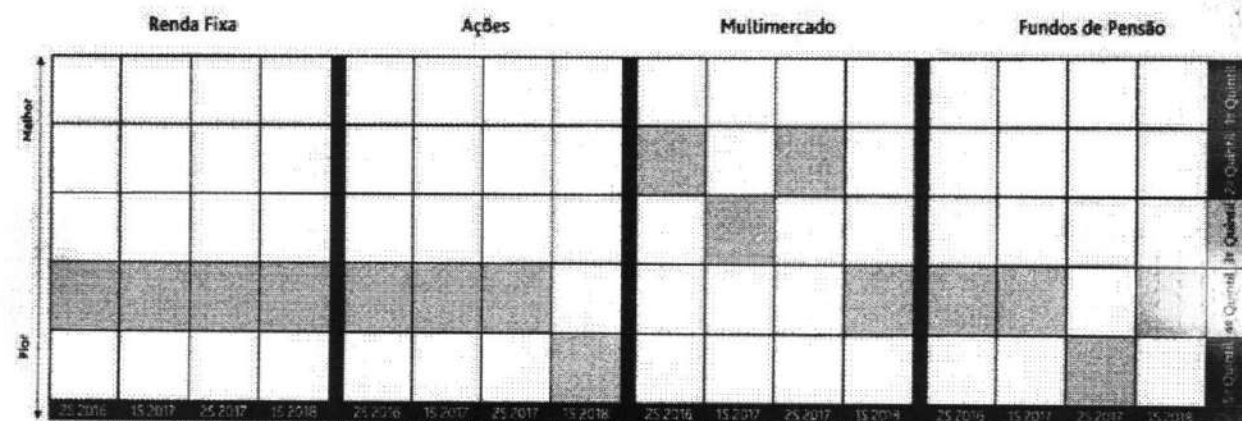
Fonte: BB DTVM

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco (*):

As pontuações da BB DTVM em habilidade de gestão e risco são sólidas e os fundos têm mostrado bom desempenho ajustado ao risco em relação aos benchmarks e pares locais. No segmento de renda fixa, a gestora manteve seu posicionamento no 4º quintil. No segmento de ações, os resultados ajustados ao risco da gestora deterioraram marginalmente quando comparado ao último semestre, caindo para o 5º quintil. No segmento multimercado, o resultado ajustado ao risco da gestora deteriorou em relação ao último semestre e caiu para o 4º quintil. No segmento de previdência, os resultados ajustados ao risco da gestora apresentaram melhora quando comparado ao último semestre e a BB DTVM alcançou o 4º quintil. No geral, a Moody's considera os resultados dos investimentos da gestora como sólidos e os fundos têm geralmente superado os respectivos benchmarks, embora não têm consistentemente superado os pares locais. A Moody's espera que os resultados dos investimentos melhorem no futuro, dadas as excelentes características de gestão da BB DTVM.

Figura 3



(*) Com base nas métricas e pesos: Information Ratio (55%), Merton Skill (17%), Alfa (13%), Sharpe Ratio (7%), beta (5%) e Maximum Drawdown (3%). Detalhes adicionais no Apêndice 1. Fonte: Moody's Investors Service

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A BB DTVM tem reportado consistentemente métricas financeiras sólidas e suas margens operacionais e de lucro continuam muito fortes. A BB DTVM apresentou um relativo baixo nível de volatilidade nos lucros, o que se reflete em receitas e rentabilidade estáveis. Ainda, o sólido desempenho de seus fundos, que permite que taxas de performance sejam mantidas pela gestora, também sustentam a força financeira da gestora.

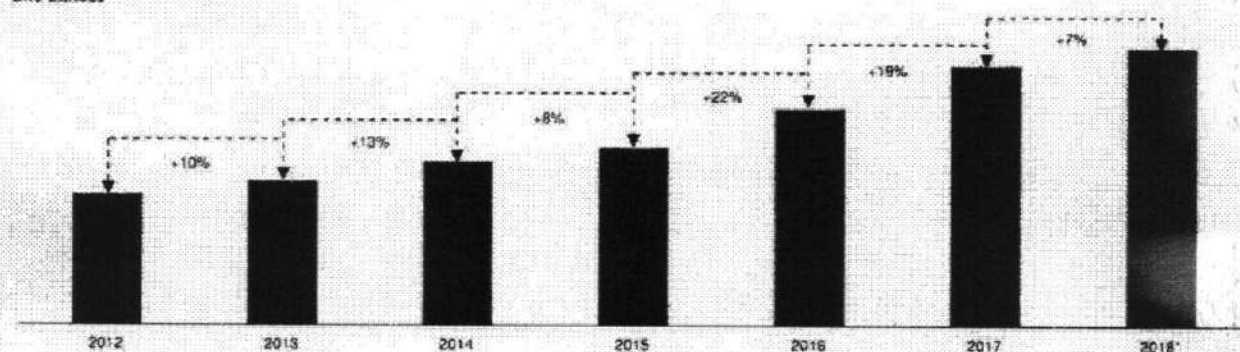
Estrutura Corporativa:

A BB DTVM se beneficia do suporte financeiro proporcionado por seu controlador, Banco do Brasil. O controlador tem apoiado continuamente a BB DTVM, investindo na infraestrutura tecnológica e na contratação de novos profissionais para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da BB DTVM é sustentada pela força da franquia do Banco do Brasil, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco. A BB DTVM tem importância estratégica para o Banco do Brasil por conta da sua capacidade de gerar lucros e fluxos de caixa positivos.

Ativos sob Gestão:

A BB DTVM tem um portfólio de produtos bem diversificado, com fundos de renda fixa, previdência e curto prazo entre seus principais produtos. A gestora também tem uma base de clientes bem diversificada, composta por fundos de varejo, previdência fechada, governo e previdência aberta entre suas principais classes de investidores. A BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e tem apresentado um sólido crescimento dos ativos sob gestão ao longo dos anos.

Figura 6
Ativos sob Gestão - BB DTVM
BR\$ Bilhões



Fonte: Ardim (Junho/2018)

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes:

A BB DTVM tem uma retenção de clientes relativamente forte, com uma taxa de rotatividade de clientes muito baixa. A taxa de reposição da empresa, medida pela porcentagem de ativos perdidos que foram repostos por novas aplicações dos investidores, também é forte.

Outras Considerações

O Que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo

- » O desempenho dos fundos ajustado ao risco deteriorarem – em relação a seus pares locais e benchmarks
- » Os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável
- » Mudanças significativas dos processos de investimento da empresa que aumentem os riscos operacionais

Apêndice: Avaliação do Desempenho dos Fundos

1. Amostra de Fundos

A base de dados do SI-ANBID inclui um grande número de fundos ativos (aproximadamente 14.400), e nós selecionamos uma amostra de fundos que seguisse alguns critérios pré-estabelecidos para usar em nossa análise do desempenho histórico:

1. **Categoria dos Fundos:** restringindo a amostra às categorias de fundos mais populares entre os investidores, selecionamos os segmentos: Ações, Renda Fixa, Multimercado e Previdência.
2. **Tempo de Existência:** só consideramos os fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico.
3. **Tamanho do Fundo:** somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$25 milhões em 30 de Junho de 2018 foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 1,228 fundos.

2. Medida de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou portfólios representativos de fundos, oferecidos pela gestora. A análise cobre um intervalo de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos semelhantes e pontuados a partir de rankings de quintil. A colocação de uma gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas pelos ativos sob gestão.

No caso dos resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos o Índice de Sharpe em três anos utilizando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa do portfólio. O índice de Sharpe é então comparado à uma distribuição de índice de Sharpe estratificados por quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, incluindo Drawdown Máximo, Beta e R². A esta análise, adicionamos medidas de habilidade de gestão, incluindo medidas importantes como Alfa, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Utilizadas para Avaliar Resultados De Investimentos, Risco e Habilidade do Gestor:

Alfa mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida de volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O Índice de Sharpe mede o retorno do fundo ajustado ao risco. É o retorno médio do portfólio acima da taxa livre de risco dividido pelo desvio padrão do portfólio.

R², ou valor R-quadrado, é a fração da variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é o indicador de excesso de retorno (Alfa) do gestor dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Drawdown Máximo é o pior período do desempenho de "pico a vale" para um fundo ou outro veículo de investimento, independente se o drawdown consiste ou não em meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de "market timing" que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market").

Nota de rodapé

1. Previdência é representada pelos planos abertos de previdência (PCBL e VGBL). Os planos podem ser operados por companhias de seguros, subsidiárias de bancos e organizações sem fins lucrativos e podem ser contratados por empresas como benefício adicional para seus funcionários ou, mais comumente, contratados diretamente por indivíduos. Este esquema de plano é parcialmente inspirado pela experiência norte-americana dos 401k.

© 2018 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados. OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA AGÊNCIA SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLETIMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRAZEM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUSIVE, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFEREM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO E DÍVIDA ÀS SUAS PUBLICAÇÕES APALMINDO E PRESUPONDO QUE CADA INVESTIDOR PARA O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDEIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO FORAM REALIZADOS PARA O USO DE QUALQUER PESSOA COMO UMA REFERÊNCIA (BENCHMARK), COMO O TERMO É DEFINIDO PARA FINS REGULATÓRIOS, E NÃO DEVER SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espere. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e precisão de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou na preparação das Publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, inclusive, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que não seja em due o investimento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, inclusive, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que não seja em due o investimento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÃO BASEADA OU PRESTADA, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S. A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria das emissões de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e ratings prestados por si, honorários que poderão ir desde US\$1.500 até, aproximadamente, US\$2.500.000. A MCO e a MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings da MIS e de seus processos de rating. São incluídos anualmente no website www.moodys.com sob o título "Investor Relations - Corporate Governance - Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings e entre as entidades que possuem ratings da MIS e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission - EUA) que detêm participações societárias maior que 5% na MCO.

Fornecemos adicionais apenas para a Austrália, qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos de afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 603 399 657 AFDL 336959 em ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 165 136 972 AFDL 383269 (collectively, "providers"). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761C da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar este documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não é, nem a entidade que representa (i) direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761C da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não de respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo. Não temerário e inadequado para os investidores de varejo tomar qualquer decisão de investimento com base nos ratings de crédito e publicações da Moody's. Em caso de dúvida, deve-se contatar um consultor ou outro profissional financeiro.

Fornecemos adicionais apenas para o Japão. A Moody's Japan K.K. ("MJK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan Co., Ltd., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Diversices Holding, Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's ST Japan K.K. ("MST") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJK. A MST não é uma Organização de Rating Estabelecida Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MST são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de rating não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos EUA. A MJK e a MST são agências de ratings de crédito registradas junto à Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus métodos de registro são "FSA Commissioned (Rating)" n.º 2 e 3, respectivamente.

A MJK ou a MST (collectively, "providers") não fazem nenhuma afirmação ou declaração pública de que a maioria das emissões de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJK ou a MST (collectively, "providers") acordaram, antes

antecedência a atribuição de qualquer rating, pagar à MJIK ou MSF (conforme aplicável), por serviços de avaliação e rating por ela prestados, honorários que poderão ir desde JPY200.000 até, aproximadamente, JPY350.000.000.

A MJIK e a MSF também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

NÚMERO DO RELATÓRIO

1152613

CLIENT SERVICES

Americas	1-212-553-1653
Asia Pacific	852-3551-3077
Japan	81-3-5408-4100
EMEA	44-20-7772-5454



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **1441/2019**, que no período de **1977** até **03/01/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM**

CNPJ: **30.822.936/0001-69** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **YTW2.2110.2B10.9082**

Esta certidão tem validade até **03/07/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **04/01/2019** às **12:05:16.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 01/04/2019 às 14:57:22.9



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Certifico que **BB DTVM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.822.936/0001-689**, figurou como acusada nos seguintes Processos Administrativos Sancionadores desta Comissão de Valores Mobiliários:

PAS CVM nº RJ1999/2024

Objeto: Infração ao § 5º, do artigo 1º, da Instrução CVM nº 215/94.

.Decisão transitada em julgado: Advertência

PAS CVM nº RJ2001/12098

Objeto: Infringência ao disposto no artigo 71 e nos incisos I, III e IV do artigo 72 da Instrução CVM nº 302/99, quando do anúncio de rentabilidade dos Fundos de Renda Variável do Banco do Brasil veiculados no anexo à publicação "Carta Ouro" do mês de outubro de 2001.

Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº 12/2003

Objeto: Inquérito instaurado no âmbito do Banco Central do Brasil, visando apurar eventuais irregularidades na condução dos interesses da BB DTVM S/A e de fundos sob sua administração. (A competência para a apuração desses fatos foi transferida para a CVM nos termos do art. 4º da Lei nº 10.303/01).

Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº RJ2004/3648

Objeto: Por infringência ao disposto no artigo 32 da Instrução CVM Nº 215/94, legislação em vigor à época dos fatos, quando da não apresentação do comprovante de envio dos regulamentos dos Fundos acima mencionados ao investidor Carlitto Ernetto G. Petriglia, no período de maio a junho de 1997.

Situação: Arquivado por prescrição.

PAS CVM nº 15/2008

Objeto: Apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO& Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos administradores e gestores dos fundos.

Decisão transitada em julgado: Absolvição

Adicionalmente, informamos que os processos que não têm natureza sancionadora estão disponíveis para consulta na página da CVM na internet, no link "Andamentos de Processos", em Destaques da página inicial.



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Diuana de Castro, Chefe**, em 06/06/2018, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0531049** e o código CRC **66E7B78E**.

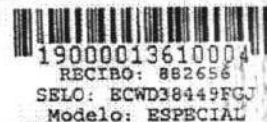
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0531049** and the "Código CRC" **66E7B78E**.*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1024063-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 04/01/2019 12:57 VÁLIDA ATÉ : 03/02/2019 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

**1º** **Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATRO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (04/01/1999 ATÉ 04/01/2019), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A - CNPJ: 30.822.936/0001-69 ***** Rio de Janeiro, Capital em 08/01/2019. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 40,05, Tab.04-Ato 08: R\$ 41,23, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,82, FETJ: R\$ 16,25, FUNDPERJ: R\$ 4,06, FUNPERJ: R\$ 4,06, FUNARPEN: R\$ 3,25, ISS: R\$ 4,32. TOTAL: R\$ 114,04. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECWD 38449 FGJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 06/01/2019 por:
BIANCA LOPES DA SILVA
Auxiliar (CTPS 30880/104-RJ)

Certidão em nome de BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A - CNPJ: 30.822.936/0001-69, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 10374319

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 07/01/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

001361

00/15 Pag: 0001

R:1834509

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (03/01/1999 a 03/01/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A Qualificação o: 30822936000169 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 08/01/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114.04

EMQL R\$: 81.28 - PNCMV(2%)R\$: 0.82 - FETU(20%)R\$: 16.25 - FUNDPERL(5%)R\$: 4.06 - FUNPERUIS(%)R\$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.25 - ISS(5%)R\$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVY04165-DJS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

RIO DE JANEIRO

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA011926990

Requerida em 07/01/2019

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

1361/2019-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

09027648



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRES DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE até TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (03/01/1999 até 03/01/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A**, qualificação: CNPJ 30.822.936/0001-69 (conforme requerido)

Emitida em: 07/01/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09, não constam.

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Atc8) + R\$ 0,82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,25 (FETJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 3,25 (FUNARPEN) + R\$ 4,32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVW04104 JKD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMÔNIMO NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI

AS CERTIDÕES SÃO VIGENTES E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODER SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7412304

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL
DE FALÊNCIA**

Serviço Registral - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
CONCORRÊNCIA



001361

19000013610001

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08
R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06
(FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32 =
Total R\$:114,04

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELL

(0)

07/01/2019

C E R T I F I C A

Folha: 1

16:22:00

CVF89879

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inquentos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TRES DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxxxxxxxx ate
TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A xx
CNPJ: 30.822.936/0001-69//
REQUERIDA E EMITIDA EM 07/01/2019, RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA.//

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVF89879 AIF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Naraina de Aquino

Escrevente Substituta - Mat: 94/0280 - CGJ

CONFERIDO POR:

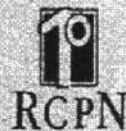
9192359913403001



VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER
EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE
ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA-010910353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A, CPF/CNPJ 30.822.936/0001-69**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e dezenove (2019). Eu Elenice Araujo da Silva, Escrevente Substituta - 94 - 01747, a extraí.

Finalidade: **CONCORRENCIA**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praça da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@cartoriocandelaria.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 8 de janeiro de 2019.


ELENICE ARAUJO DA SILVA
Escrevente Substituta - mat. 94-1741

Emolumentos: Tab.21 Item 1 + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5%
+ ISS - TOTAL R\$ = 134,81

Arpen RJ - AA 006141099 - P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.471.543

Nº da Central: 001.361

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel: 25331424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, mais, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 **NADA CONSTA** na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A-CNPJ:30.822.936/0001-69*******

O referido é verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, sete de janeiro de dois mil e dezenove. TAB 6 L= R\$30,45+ TAB 6 BUSC A= R\$55,62+ TAB 1 4= R\$10,74= EMOL.: R\$96,81+ FETJ: R\$19,36+ FUNDPERJ: R\$4,84+ FUNPERJ: R\$4,84+ FUNARPENRJ: R\$3,87+ PROVIMENTO 12/2016 (IS S):R\$5,09= TOTAL = R\$134,81. Eu Oficialassinou.*****


EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

Finalidade: CONCORRENCIA

Impresso por: MAC

MATRICULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECVD 92435 RVM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

Este documento é uma cópia eletrônica do original. Para garantir a validade jurídica, consulte o original no sistema de arquivamento eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

PREVINA-SE CONTRA O CANCELAMENTO

CONFERIR O LUGAR DO ASSINADO

INSCRIÇÃO DO SELO

Arpen rj - AA 006503285 - P

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30822936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Nome Fantasia: BB DTVM S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO /
RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022102510477686374

Informação obtida em 07/03/2019, às 17:55:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2019 às 17:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.822.936/0001-69.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C81.7E8E.E50E.5414

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

Tipo Jurídico: SOCIEDADE ANONIMA - SA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
333.0001980-4	30.822.936/0001-69	04/06/1986	04/06/1986

Endereço:

PC XV DE NOVEMBRO, 20, SALAS 201/202/301/302 EDIF BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.031-201

Capital Social:

R\$ 109.698.472,10 (CENTO E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Capital Integralizado:

()

Prazo de Duração

Indeterminado

Último Arquivamento:

ARQUIVAMENTO OU ANOT DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE OU FI

Data

19/08/2016

Número

00002939804

Ato/eventos

501

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Objeto:

OBJETO SOCIAL -- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS; OPERAÇÕES DE CONTA MARGEM; COMPRA E VENDA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGENTE FIDUCIÁRIO; OPERAÇÕES DE MERCADO DE CÂMBIO; OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE METAIS PRECIOSOS; OPERAÇÃO EM BOLSA DE MERCADORIAS E DE FUTUROS.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- ◇ 6499-9/01 Clubes de investimento
- ◇ 6611-8/02 Bolsa de mercadorias
- ◇ 6612-6/02 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
- ◇ 6619-3/99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Diretoria:

CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE

CPF/CNPJ: 834.157.697-04

Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

FERNANDO EURICO DE PAIVA GARRIDO

CPF/CNPJ: 003.462.127-07

Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

CPF/CNPJ: 079.020.578-51

Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

WALTER MALIENI JUNIOR

CPF/CNPJ: 117.718.468-01

Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

CPF/CNPJ: 456.308.794-72

Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

ANTONIO MAURICIO MAURANO

CPF/CNPJ: 038.022.878-51

Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ADILSON DO NASCIMENTO ANISIO

CPF/CNPJ: 741.048.967-72

Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00

MARCIO HAMILTON FERREIRA

CPF/CNPJ: 457.923.641-68

Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Sem Arq. Termo Posse

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Decisão Plenária/Anotação Extrajudicial:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

BB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICADO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/06/1986 - 33300019804 - 102, 03/09/1987 - 00000166088 - 304, 03/09/1987 - 00000166089 - 301, 03/09/1987 - 00000166090 - 301, 04/01/1990 - 00000189510 - 501, 04/01/1990 - 00000189509 - 501, 04/01/1990 - 00000189508 - 501, 21/11/1990 - 00000198481 - 301, 29/11/1990 - 00000198719 - 501, 06/12/1990 - 00000198887 - 501, 17/06/1991 - 00000203180 - 501, 17/06/1991 - 00000203179 - 501, 06/08/1991 - 00000204999 - 301, 06/08/1991 - 00000205000 - 301, 13/08/1991 - 00000205147 - 304, 02/09/1991 - 00000205901 - 301, 21/10/1991 - 00000207482 - 501, 29/10/1991 - 00000207675 - 501, 05/11/1991 - 00000207843 - 501, 06/11/1991 - 00000207879 - 501, 13/01/1992 - 00000209419 - 501, 13/01/1992 - 00000209420 - 501, 21/01/1992 - 00000209534 - 301, 12/03/1992 - 00000210530 - 501, 22/05/1992 - 00000211851 - 301, 13/07/1992 - 00000213591 - 501, 31/08/1992 - 00000215334 - 501, 26/10/1992 - 00000216280 - 501, 05/11/1992 - 00000216697 - 301, 11/12/1992 - 00000217579 - 301, 04/01/1993 - 00000217953 - 501, 04/01/1993 - 00000217952 - 301, 15/01/1993 - 00000218250 - 501, 25/01/1993 - 00000218354 - 301, 09/03/1993 - 00000219131 - 501, 22/03/1993 - 00000219309 - 501, 12/07/1993 - 00000619632 - 301, 14/07/1993 - 00000620173 - 304, 27/08/1993 - 00000627816 - 501, 30/08/1993 - 00000628103 - 501, 07/01/1994 - 00000649390 - 301, 14/03/1994 - 00000658595 - 301, 14/03/1994 - 00000658594 - 301, 18/04/1994 - 00000663642 - 501, 13/05/1994 - 00000667444 - 301, 25/05/1994 - 00000668530 - 501, 25/05/1994 - 00000669531 - 501, 08/07/1994 - 00000675554 - 501, 09/08/1994 - 00000680829 - 501, 23/09/1994 - 00000690611 - 501, 17/11/1994 - 00000700784 - 301, 11/01/1995 - 00000711723 - 501, 10/04/1995 - 00000726966 - 301, 27/06/1995 - 33300019804 - 506, 29/06/1995 - 00000739013 - 501, 08/08/1995 - 00000746326 - 501, 16/08/1995 - 00000747658 - 501, 21/09/1995 - 00000753983 - 501, 04/07/1996 - 00000797756 - 501, 13/08/1996 - 00000805396 - 501, 25/06/1997 - 00000856025 - 501, 23/07/1997 - 00000859872 - 301, 28/08/1997 - 00000866235 - 501, 28/08/1997 - 00000866236 - 501, 02/12/1997 - 00000883941 - 301, 07/01/1998 - 00000889378 - 501, 27/02/1998 - 00000895279 - 301, 29/04/1998 - 00000905406 - 501, 08/07/1998 - 00000920717 - 304, 04/09/1998 - 00000936034 - 501, 18/09/1998 - 00000939067 - 301, 19/10/1998 - 00000945351 - 501, 22/10/1998 - 00000946349 - 301, 05/11/1998 - 00000949082 - 506, 10/12/1998 - 00000957644 - 501, 11/12/1998 - 00000958441 - 301, 12/02/1999 - 00000969506 - 501, 23/02/1999 - 00000970317 - 301, 05/04/1999 - 00000977984 - 501, 18/05/1999 - 00000987849 - 301, 21/06/1999 - 00000995592 - 501, 21/06/1999 - 00000995465 - 304, 22/07/1999 - 00001004415 - 501, 06/08/1999 - 00001008241 - 301, 02/09/1999 - 00001015034 - 501, 02/09/1999 - 00001015005 - 301, 01/10/1999 - 00001022137 - 301, 11/10/1999 - 00001024081 - 501, 26/10/1999 - 00001027368 - 506, 04/11/1999 - 00001029158 - 301, 08/11/1999 - 00001029911 - 501, 25/11/1999 - 00001033990 - 501, 21/06/2000 - 00001081663 - 301, 24/07/2000 - 00001089526 - 501, 18/09/2000 - 00001102989 - 301, 11/10/2000 - 00001108814 - 304, 20/10/2000 - 00001110564 - 501, 14/11/2000 - 00001115736 - 501, 09/01/2001 - 00001128361 - 301, 25/01/2001 - 00001131748 - 501, 13/06/2001 - 00001162850 - 304, 11/07/2001 - 00001170051 - 301, 16/07/2001 - 00001171019 - 501, 01/08/2001 - 00001175620 - 501, 10/10/2001 - 00001192378 - 106, 22/10/2001 - 00001194968 - 506, 01/11/2001 - 00001197504 - 501, 18/01/2002 - 00001213776 - 306, 29/05/2002 - 00001242370 - 307, 03/07/2002 - 00001250104 - 501, 11/07/2002 - 00001252353 - 303, 29/07/2002 - 00001256853 - 501, 31/07/2002 - 00001257624 - 304, 21/08/2002 - 00001263043 - 301, 22/08/2002 - 00001263281 - 501, 19/09/2002 - 00001270886 - 501, 25/11/2002 - 00001287034 - 301, 13/12/2002 - 00001291869 - 501, 03/02/2003 - 00001301377 - 301, 25/03/2003 - 00001309363 - 303, 25/03/2003 - 00001309364 - 501, 28/03/2003 - 00001310083 - 301, 16/04/2003 - 00001314894 - 501, 24/04/2003 - 00001315668 - 307, 24/04/2003 - 00001315664 - 301, 07/05/2003 - 00001318481 - 501, 13/05/2003 - 00001319930 - 301, 19/05/2003 - 00001321251 - 501, 19/05/2003 - 00001321250 - 501, 02/06/2003 - 00001324865 - 506, 11/06/2003 - 00001326450 - 501, 08/07/2003 - 00001330389 - 303, 01/08/2003 - 00001337018 - 501, 08/08/2003 - 00001338050 - 303, 25/08/2003 - 00001342496 - 501, 15/03/2004 - 00001404534 - 301, 13/04/2004 - 00001416443 - 501, 16/08/2004 - 00001450810 - 304, 13/09/2004 - 00001458358 - 501, 16/11/2004 - 00001472977 - 306, 16/11/2004 - 00001472977 - 113, 14/12/2004 - 00001481060 - 307, 29/12/2004 - 00001485621 - 501, 18/01/2005 - 00001491368 - 306, 25/01/2005 - 00001492987 - 307, 22/02/2005 - 00001500305 - 501, 13/07/2005 - 00001535957 - 304, 19/07/2005 - 00001537197 - 506, 03/08/2005 - 00001541227 - 501, 22/09/2005 - 00001553802 - 307, 14/10/2005 - 00001558763 - 501, 20/07/2006 - 00001623740 - 506, 20/07/2006 - 00001623441 - 303, 08/08/2006 - 00001628139 - 501, 17/10/2006 - 00001645881 - 501, 12/12/2006 - 00001659550 - 307, 09/01/2007 - 00001655633 - 501, 02/02/2007 - 00001673359 - 307, 26/02/2007 - 00001677649 - 501, 27/07/2007 - 00001718399 - 303, 13/08/2007 - 00001723510 - 501, 11/09/2007 - 00001732555 - 307, 14/11/2007 - 00001751698 - 501, 21/11/2007 - 00001752060 - 301, 21/11/2007 - 00001752059 - 307, 26/11/2007 - 00001753330 - 506, 17/12/2007 - 00001760231 - 501, 17/12/2007 - 00001760219 - 307, 19/12/2007 - 00001761131 - 501, 30/01/2008 - 00001771681 - 307, 14/02/2008 - 00001774467 - 501, 27/05/2008 - 00001801848 - 501, 11/07/2008 - 00001817812 - 506, 30/07/2008 - 00001823726 - 501, 29/12/2008 - 00001817813 - 106, 29/12/2008 - 00001817813 - 304, 26/06/2009 - 00001923912 - 303, 24/07/2009 - 00001934193 - 501, 14/09/2009 - 00001952488 - 307, 25/09/2009 - 00001957324 - 501, 17/11/2009 - 00001973634 - 301, 08/12/2009 - 00001980521 - 501, 04/05/2010 - 00002022878 - 301, 02/06/2010 - 00002034949 - 501, 02/06/2010 - 00002034951 - 301, 06/07/2010 - 00002060759 - 501, 28/07/2010 - 00002070886 - 307, 14/09/2010 - 00002089735 - 501, 15/09/2010 - 00002090281 - 503, 15/09/2010 - 00002090280 - 506, 05/10/2010 - 00002098018 - 303, 11/11/2010 - 00002113001 - 301, 11/11/2010 - 00002113002 - 506, 17/11/2010 - 00002114388 - 501, 08/12/2010 - 00002123637 - 501, 18/02/2011 - 00002150335 - 301, 18/03/2011 - 00002159954 - 501, 29/04/2011 - 00002175383 - 506, 22/06/2011 - 00002200824 - 304, 20/07/2011 - 00002210825 - 501, 21/09/2011 - 00002237195 - 506, 22/09/2011 - 00002237771 - 307, 27/10/2011 - 00002251350 - 501, 27/12/2011 - 00002275628 - 503, 28/12/2011 - 00002276235 - 506, 28/12/2011 - 00002276234 - 301, 04/01/2012 - 00002278475 - 503, 03/02/2012 - 00002289317 - 501, 28/03/2012 - 00002308344 - 303, 26/04/2012 - 00002319654 - 501, 06/07/2012 - 00002350992 - 304, 01/08/2012 - 00002363995 - 501, 30/08/2012 - 00002378294 - 301, 24/09/2012 - 00002388676 - 501, 01/11/2012 - 00002406036 - 307, 22/11/2012 - 00002412658 - 307, 23/11/2012 - 00002413205 - 506, 10/12/2012 - 00002419486 - 501, 21/02/2013 - 00002442044 - 307, 19/03/2013 - 00002450894 - 307, 10/04/2013 - 00002458824 - 506, 10/07/2013 - 00002493731 - 304, 08/08/2013 - 00002505803 - 501, 12/05/2014 - 00002621617 - 307,

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

12/05/2014 - 00002621618 - 301, 05/06/2014 - 00002632679 - 501, 10/06/2014 - 00002634840 - 501, 03/07/2014 - 00002642212 - 303, 15/07/2014 - 00002646462 - 503, 15/07/2014 - 00002646463 - 503, 29/07/2014 - 00002652151 - 506, 02/10/2014 - 00002679525 - 307, 20/10/2014 - 00002686378 - 501, 18/06/2015 - 00002776123 - 303, 17/07/2015 - 00002789476 - 501, 28/07/2015 - 00002794006 - 307, 11/08/2015 - 00002799982 - 501, 17/09/2015 - 00002815529 - 506, 17/09/2015 - 00002815527 - 503, 26/01/2016 - 00002863500 - 301, 15/02/2016 - 00002869263 - 501, 08/07/2016 - 00002917958 - 303, 01/08/2016 - 00002933089 - 301, 01/08/2016 - 00002933091 - 301, 01/08/2016 - 00002933099 - 501, 17/08/2016 - 00002939540 - 501, 19/08/2016 - 00002939804 - 501.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: \$0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Número do protocolo:

Local, data



Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2016/406586-5

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art. 1º: Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS
E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)
CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/03/2019, às 17h47

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estas, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **2sQ5yF5**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:06 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **AB52.F18B.FAB6.6BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 3.395.735-5**

Nome do Contribuinte : **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBI**

CNPJ/CPF : **30822936/0002-40**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **15:52:26** horas do dia **20/12/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **30E9.8A10.4CFC.1200**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 18:05:27 do dia 7/3/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 6EDTWOzEwLfJLidjvoC

Certidão emitida gratuitamente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Certifico que **BB DTVM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.822.936/0001-689**, figurou como acusada nos seguintes Processos Administrativos Sancionadores desta Comissão de Valores Mobiliários:

PAS CVM nº RJ1999/2024

Objeto: Infração ao § 5º, do artigo 1º, da Instrução CVM nº 215/94.

Decisão transitada em julgado: Advertência

PAS CVM nº RJ2001/12098

Objeto: Infração ao disposto no artigo 71 e nos incisos I, III e IV do artigo 72 da Instrução CVM nº 302/99, quando do anúncio de rentabilidade dos Fundos de Renda Variável do Banco do Brasil veiculados no anexo à publicação "Carta Ouro" do mês de outubro de 2001.

Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº 12/2003

Objeto: Inquérito instaurado no âmbito do Banco Central do Brasil, visando apurar eventuais irregularidades na condução dos interesses da BB DTVM S/A e de fundos sob sua administração. (A competência para a apuração desses fatos foi transferida para a CVM nos termos do art. 4º da Lei nº 10.303/01).

Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº RJ2004/3648

Objeto: Por infração ao disposto no artigo 32 da Instrução CVM Nº 215/94, legislação em vigor à época dos fatos, quando da não apresentação do comprovante de envio dos regulamentos dos Fundos acima mencionados ao investidor Carlitto Ernetto G. Petriglia, no período de maio a junho de 1997.

Situação: Arquivado por prescrição.

PAS CVM nº 15/2008

Objeto: Apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO & Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos administradores e gestores dos fundos.

Decisão transitada em julgado: Absolvição

Adicionalmente, informamos que os processos que não têm natureza sancionadora estão disponíveis para consulta na página da CVM na internet, no link "Andamentos de Processos", em Destaques da página inicial.



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Diuana de Castro, Chefe**, em 06/06/2018, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

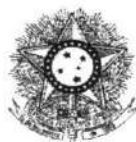


A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0531049** e o código CRC **66E7B78E**.

This document's authenticity can be verified by accessing

*https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0531049** and the "Código CRC" **66E7B78E**.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Certidão nº: 168822464/2019

Expedição: 08/03/2019, às 18:11:37

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o

nº **30.822.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

99CSMC99CM

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com endereço no(a) PRACA QUINZE DE NOVENBRO, nº 20 - SALAS 201 202 301 302 - RJ Cep: 20010-010, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	16.718.601,12	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	17.161,50	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	27.107.267,23	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/159874/2006-00	ISS	63.025.266,85	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.211732-2
10/006583/2007-00	ISS	72.890.956,55	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	19.811.896,83	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/167149/2006-00	ISS	13.011.017,74	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0357185-32.2011.8.19.0001
10/001987/2014-00	ISS	15.014.194,18	Suspensa	Amigável	Suspensa	
10/199947/2016-00	ISS	2.839.565,96	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

99CSMC99CM

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/04/2019. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238907-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:06 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **AB52.F18B.FAB6.6BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30822936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Nome Fantasia: BB DTVM S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO /
RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022102510477686374

Informação obtida em 07/03/2019, às 17:55:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **94655/2018**, que no período de **1977** até **01/10/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A**

CNPJ: **30.822.936/0001-69** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **J9WA.5210.9B81.3403**

Esta certidão tem validade até **01/04/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/10/2018** às **07:48:56.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 03/10/2018 às 13:47:38.8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014

DE 23 DE MAIO DE 2014.

**ALTERA E CONSOLIDA PADRÕES DE
CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de, 21 de maio de 2014, e considerando:

- a necessidade de melhorias dos serviços para facilitar o usuário da Junta Comercial;
- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 – DREI, e
- processo n.º E=11/006/00.313/14

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar e consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: sequência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014

Fls. 02/03

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º – Será gerado um único “*hash*” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 3º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “*hash*”.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d'água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

Art. 4º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014

Fls. 03/03

Art. 5º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 6º - Os documentos trazidos a Registro NÃO mais necessitam dos 5 cm no rodapé das folhas.

Art. 7º - O protocolo de entrada de processo conterá um “hash” que será utilizado pelo usuário para consulta de andamento e ainda a retirada do documento via digital no sítio da JUCERJA.

Parágrafo Único: Consulta de andamento do processo no sítio www.jucerja.rj.gov.br/servicos/andamentoproc se deferido o interessado obtém a via do documento mediante download no sítio www.jucerja.rj.gov.br/servicos/documento digital mediante a colocação do número do protocolo acrescido do número do hash. Após o download o documento liberado será expurgado.

Art. 8º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 9º - Em função da necessidade de operacionalização do presente instrumento, esta Deliberação entrará em vigor em 9 de junho de 2014, revogadas disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 74/2014.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE

Avenida Rio Branco, nº 10, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.090-000 – TEL: 2334-5434
presidencia@juceja.rj.gov.br

PRESIDENTE - JUCERJA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

99CSMC99CM

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas. A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com endereço no(a) PRACA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 20 - SALAS 201 202 301 302 - RJ Cep: 20010-010, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	16.718.601,12	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	17.181,50	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	27.107.267,23	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/159874/2006-00	ISS	63.025.266,85	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.211738-2
10/006583/2007-00	ISS	72.890.956,55	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	19.811.896,83	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/167149/2006-00	ISS	13.011.017,74	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0357185-32.2011.8.19.0001
10/001987/2014-00	ISS	15.014.194,18	Suspensa	Amigável	Suspensa	
10/199947/2016-00	ISS	2.839.565,96	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

99CSMC99CM

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/04/2019. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238907-0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014

DE 23 DE MAIO DE 2014.

**ALTERA E CONSOLIDA PADRÕES DE
CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de, 21 de maio de 2014, e considerando:

- a necessidade de melhorias dos serviços para facilitar o usuário da Junta Comercial;
- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 – DREI, e
- processo n.º E=11/006/00.313/14

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar e consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014

Fls. 02/03

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Será gerado um único "*hash*" para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 3º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou "*hash*".

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d'água ;
- II – a informação: "Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência".

Art. 4º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014

Fls. 03/03

Art. 5º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 6º - Os documentos trazidos a Registro NÃO mais necessitam dos 5 cm no rodapé das folhas.

Art. 7º - O protocolo de entrada de processo conterá um “hash” que será utilizado pelo usuário para consulta de andamento e ainda a retirada do documento via digital no sitio da JUCERJA.

Parágrafo Único: Consulta de andamento do processo no sitio www.jucerja.rj.gov.br/servicos/andamentoproc se deferido o interessado obtém a via do documento mediante download no sitio www.jucerja.rj.gov.br/servicos/documento digital mediante a colocação do número do protocolo acrescido do número do hash. Após o download o documento liberado será expurgado.

Art. 8º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 9º - Em função da necessidade de operacionalização do presente instrumento, esta Deliberação entrará em vigor em 9 de junho de 2014, revogadas disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 74/2014.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE

Avenida Rio Branco, nº 10, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.090-000 – TEL: 2334-5434
presidencia@juceja.rj.gov.br

PRESIDENTE - JUCERJA

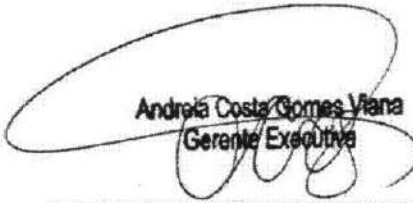
DECLARAÇÃO

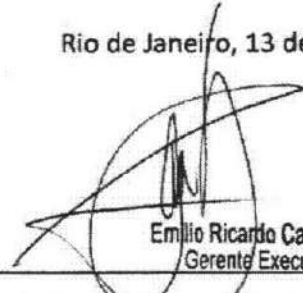
Declaramos que os índices abaixo foram extraídos do balanço dos últimos exercícios que comprovam a solidez da situação econômico-financeira da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Índices	2015	2016	2017
Liquidez Corrente	108,36%	108,07%	106,05%
Liquidez Geral	109,53%	109,25%	106,48%
Solvência Geral	111,63%	111,64%	108,72%

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.


Andreia Costa Gomes Viana
Gerente Executiva


Emilio Ricardo Carvalhais
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

17º Ofício de Notas DA CAPITAL	Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira Rua do Carmo, 85 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-8500	ADB52101 088674
Reconheço por semelhança as firmas de: EMILIO RICARDO CARVALHAIS e ANDREIA COSTA GOMES VIANA (X0000052FDC)		
Rio de Janeiro, 14 de março de 2018. Conf. por:		
Em testemunho	da autoridade	Serventia
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.		Total
EDM-10064 GZX, EDM-10065 GDZ		
Consulte em https://wv43.titri.tus.br/sitepublico		

Cartório de Notas RJ
Paula Cristina A. D. Gaspar
Escritor
CPF 48082496-00577 ME
Art. 20 e 3º Lei 8.336/94

DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a **Resolução CMN nº 3.922/2010**, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

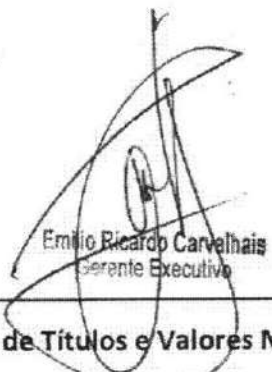


- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
- e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2019.



Roberto Meireles Brito
Gerente Executivo



Emilio Ricardo Carvalhais
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

05

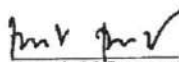


5098875

ESTATUTO SOCIAL

**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
"BB DTVM"**

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2017, às 14h30m, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. "BB DTVM", com o objetivo de aprovar o Estatuto Social da empresa.

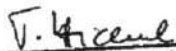

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

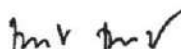
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5668576

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF


9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Planej
Deort/Dfin


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

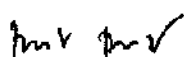
ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

06



5568877

Constituída por Escritura Pública lavrada no Livro 2445, fls. 46, em 15.5.86, no Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º NIRC 3330001980-4 (04.06.86) e cujo Estatuto Social foi modificado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: 29.08.1986 (186090 de 04.09.87), 06.02.1987 (166089 de 04.09.87), 27.03.1987 (166088 de 04.09.87), 29.04.1988 (189510 de 04.01.90), 22.08.1988 (203179 de 17.06.91), 21.04.1989 (203180 de 17.06.91), 28.12.1989 (203180 de 17.06.91), 20.03.1990 (198481 de 21.11.90), 27.04.1990 (198719 de 29.11.90), 15.10.1990 (205000 de 06.08.91), 30.04.1991 (205147 de 13.08.91), 28.06.1991 (205901 de 02.09.91), 29.04.1992 (215334 de 01.09.92), 30.04.1993 (820173 de 14.07.93), 05.10.1993 (649390 de 07.01.94), 27.01.1994 (658595 de 15.03.94), 28.04.1994 (680829 de 09.08.94), 02.09.1994 (700784 de 17.11.94), 25.04.1995 (746326 de 08.08.95), 23.04.1996, (7977756 de 04.07.96), 23.04.1997 (0856025 de 02.07.97), 14.05.1997 (0859872 de 23.07.97), 13.10.1997 (0883941 de 02.12.97), 28.04.1998 (0920717 de 08.07.98), 11.08.1998 (946349 de 21.10.98), 13.10.1998 (958441 de 10.12.98), 30.04.1999 (995485 de 21.06.99), 25.04.2000 (1108814 de 11.10.00), 17.05.2000 (1081663 de 21.06.00), 26.06.2000 (1102989 de 18.09.00), 30.04.2001 (1162850 de 12.06.01), 25.06.2001 (1170051 de 10.07.01), 17.08.2001 (1192378 de 09.10.01), 16.11.2001 (1263281 de 21.08.02), 12.04.2002 (1270886 de 18.09.02), 28.10.2002 (1287034 de 22.11.02), 09.12.2002 (1301377 de 31.03.03), 26.04.2005 (1537197 de 19.07.2005), 28.04.2006 (1623441 de 20.07.2006), 17.08.2007 (1752060, de 21.11.2007), 17.04.2008 (1817813, de 11.07.2008), 18.08.2010 (2113001, de 11.11.2010), 30.12.2010 (2150335, de 18.02.2011), 27.04.2011 (2237195, de 21.09.2011) e 14.10.2011 (2276235, de 28.12.2011), 03.05.2016 (2933091, de 01.08.2016), 24.06.2016 (2933089, de 01.08.2016) e xx.xx.2016 (a registrar).


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 03/02/2017



6653878

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta da carta enviada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

F. Rodrigues Michel

9.302.862-0 - Teresa Rodrigues Michel
Assessora Plena
Deordf/DFin

Bernardo F. S. Derwinger
Bernardo F. S. Derwinger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

07

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



5968879

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1º A BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BB DTVM), pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., rege-se por este estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º O prazo de duração da BB DTVM é indeterminado.

§ 2º A BB DTVM tem sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, agências e escritórios em todo o território nacional e no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Objeto social

Art. 2º A BB DTVM tem por objeto:

- I - a administração e gestão de recursos de terceiros, incluídas as atividades concernentes:
 - a) à instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento;
 - b) à administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários;
 - c) à constituição de sociedades de investimento – capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
 - d) às operações de conta margem;
 - e) à compra e venda de títulos e valores mobiliários;
 - f) à subscrição, transferência e autenticação de endossos, ao desdobramento de cautelas e ao recebimento e pagamento de resgates, juros e outros créditos de títulos e valores mobiliários;
 - g) ao exercício de funções de agente fiduciário;
 - h) às operações no mercado de câmbio;
 - i) às operações compromissadas; e
 - j) à operação em bolsa de mercadoria e de futuros;
- II - a realização, por conta própria ou no próprio interesse, das operações previstas nas alíneas "d" a "j" do inciso anterior, o exercício das demais atividades e a prática de outras operações facultadas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, desde que estritamente observadas as normas sobre segregação da administração de recursos de terceiros.

Vedações

Art. 3º Além de outras práticas vedadas pela legislação em vigor, a BB DTVM não poderá:

- I - prestar garantia que não seja para atingir os objetivos sociais;
- II - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive por meio de cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nire: 33300019804

Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804

Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F.S. Derwanger
Secretário Geral



5608880

APRESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Hickel

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deord/Ofin

Bernardo F. S. Benwanger
Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

08

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



5646084

- III - obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a:
 - a) aquisição de bens para uso próprio;
 - b) operações e compromissos envolvendo títulos de renda fixa, conforme regulamentação em vigor; e
 - c) operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor;
- IV - divulgar informações imprecisas, capazes de influir no curso de negociação com títulos e valores mobiliários;
- V - adotar práticas que, na forma da legislação em vigor, criem condições artificiais de demanda, de oferta ou de preço de títulos ou valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou distribuídos no mercado de capitais, ou manipulação de preços;
- VI - abrir crédito, emprestar, ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e
- VII - emitir debêntures ou partes.

CAPÍTULO III - CAPITAL E AÇÕES

Art. 4º O capital social é de R\$ 109.696.472,10 (cento e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Parágrafo único. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Convocação e funcionamento

Art. 5º A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou nas hipóteses previstas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou acionista e instalada ordinariamente até o mês de abril e extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

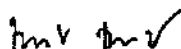
Parágrafo único. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Diretor-Presidente da BB DTVM ou por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos Administradores da empresa presentes.

Competência

Art. 6º Além dos poderes definidos na lei competirá especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- I - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- II - promoção de cisão, fusão ou incorporação;
- III - permuta de ações ou outros valores mobiliários; e
- IV - qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

4


Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D6B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5668882

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta enviada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Rosa

9.302.852-0 - Tereza Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

09



5566033

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I - Normas Comuns aos Órgãos de Administração

Requisitos

Art. 7º O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são órgãos de Administração, integrados por brasileiros residentes no País, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

Investidura

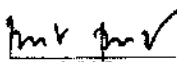
Art. 8º Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo único. Os eleitos para órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

Impedimentos e vedações

Art. 9º Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

- I - pessoas que, de qualquer forma, estejam impedidas de exercer cargos em distribuidoras de títulos e valores mobiliários, por ato da Comissão de Valores Mobiliários ou do Banco Central do Brasil;
- II - os que estiverem inadimplentes com a BB DTVM ou com o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;
- III - os que detenham controle ou direção de sociedade inadimplente com a BB DTVM ou com o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido; ou
- IV - sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;
- V - os que houverem sido responsabilizados, por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime falimentar, de sonegação fiscal, prevaricação, corrupção, concussão, peculato, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade, contra o Sistema Financeiro Nacional, ou contra a licitação, bem como por atos de improbidade administrativa, ou que houverem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- VI - os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;
- VII - os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- VIII - os que tiverem interesse conflitante com a BB DTVM, salvo dispensa da Assembleia.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5069884

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hinkel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

10

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração da BB DTVM a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão a candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 10 Aos integrantes dos órgãos de Administração é vedado intervir no estudo, análise, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação realizada pela BB DTVM, com recursos próprios ou de terceiros, em que:

- I - direta ou indiretamente, sejam interessadas sociedades nas quais detenham o controle ou participação igual ou superior a vinte por cento do capital social; ou
- II - tenham interesse conflitante com a BB DTVM ou o Banco do Brasil.

Parágrafo único. O impedimento previsto no inciso I do caput aplica-se, ainda, quando se tratar de sociedade na qual tenham ocupado cargo de administração nos seis meses anteriores à investidura na BB DTVM.

Perda do cargo

Art. 11 Perderá o cargo:

- I - salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e
- II - membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Parágrafo único. A perda do cargo não extingue a responsabilidade civil e penal a que estejam sujeitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, em virtude do descumprimento de suas obrigações.

Remuneração

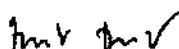
Art. 12 A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos funcionários, poderá atribuir participação nos lucros da BB DTVM aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190 da Lei nº 6.404/76), prevalecendo o limite que for menor.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 13. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão:

- I - comunicar ao Banco do Brasil S.A. e à CVM - Comissão de Valores Mobiliários:
 - a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco do Brasil S.A., de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

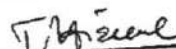

Bernardo F.S. Barwanger
Secretário Geral

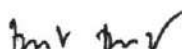
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 08/02/2017



5668886

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF


9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin


Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

11



5887687

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subseqüentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II - abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Seção II - Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 14 O Conselho de Administração terá cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 1º Para o preenchimento das vagas no Conselho de Administração serão indicados:

I - quatro representantes, pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo, ao menos, três deles escolhidos dentre os membros do Conselho Diretor do Banco do Brasil S.A.; e

II - um representante, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Vacância e substituições

Art. 15 No caso de vacância do cargo de Conselheiro, os Conselheiros remanescentes nomearão substituto para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo Presidente do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir.

Atribuições

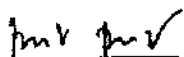
Art. 16 Além da competência definida em lei caberá, em especial, ao Conselho de Administração:

I - aprovar as políticas da empresa;

II - aprovar e acompanhar a estratégia corporativa, os planos, as metas de desempenho e o orçamento da empresa;

III - convocar, nos casos previstos em lei, a Assembleia Geral, apresentando propostas para sua deliberação;

7


Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003005479 - 09/02/2017



5660888

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Biceuil

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

12

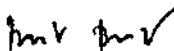
ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



4362459

- IV - deliberar sobre:
- a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
 - b) pagamento de juros sobre o capital próprio; e
 - c) participações da BB DTVM em sociedades, no País ou no exterior;
- V - eleger os membros da Diretoria Executiva;
- VI - fixar as atribuições e as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros, observado, em especial, o disposto nos arts. 21 a 26 deste Estatuto;
- VII - autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e individual de remuneração dos administradores fixado pela Assembleia Geral;
- VIII - acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva;
- IX - manifestar-se sobre os assuntos apresentados pela Diretoria para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral;
- X - manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria Executiva e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- XI - aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- XII - aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva;
- XIII - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negociat, nos limites que fixar;
- XIV - decidir sobre:
- a) a organização interna da BB DTVM e a sua estrutura administrativa;
 - b) a criação, instalação e supressão de filiais, sucursais, escritórios e outros pontos de atendimento, no País ou no exterior;
 - c) os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento do Pessoal da BB DTVM;
 - d) a participação dos funcionários nos lucros e resultados na forma da legislação vigente.
- XV - manifestar-se, ao menos trimestralmente, sobre o balancete, e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- XVI - avaliar a adequação do ambiente de controles internos da Companhia, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, monitorando as medidas adotadas pela Diretoria para mitigação e saneamento de eventuais deficiências detectadas;
- XVII - zelar pelo cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade e seus negócios, bem como os acordos de acionistas celebrados, os regulamentos internos e os riscos associados;

8


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003008479 - 09/02/2017



5668890

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodriguez Hictal
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

13

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



5699391

- XVIII - acompanhar as informações fornecidas pela área jurídica sobre os principais processos administrativos e judiciais nos quais a Sociedade seja parte, especialmente quanto ao risco e provisões realizadas e a realizar;
- XIX - identificar a existência de ativos não de uso próprio da empresa e avaliar a necessidade de mantê-los;
- XX - autorizar e assegurar a criação de canal de denúncias, bem como aprovar política de incentivo à denúncia de irregularidades e tomar conhecimento periódico das principais denúncias recebidas;
- XXI - aprovar as condições e regras para celebração de contratos ou negócios entre a companhia e quaisquer dos acionistas ou partes relacionadas, verificando se foram conduzidas dentro dos parâmetros de mercado e exigindo que estejam claramente refletidas nos relatórios da organização;
- XXII - realizar avaliação formal, anualmente, de seu desempenho, de seus conselheiros, da Diretoria Executiva e dos comitês de assessoramento, por meio de metodologia de avaliação própria que deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração;
- XXIII - escolher e destituir os auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- XXIV - analisar os relatórios emitidos pela auditoria independente, podendo lhe solicitar esclarecimentos ou informações, ou a apuração de fatos específicos.

§ 1º A Estratégia Corporativa da BB DTVM será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista anualmente.

§ 2º A fiscalização de que trata o inciso VIII deste artigo poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis da BB DTVM e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

Funcionamento

Art. 17 O funcionamento do Conselho de Administração será disciplinado no seu Regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

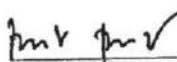
- I - ordinariamente, uma vez a cada dois meses; e
- II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 3º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 4º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos dos membros presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

9


Bernardo F. S. Burwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5668892

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil e o processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, conforme carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. M. Almeida

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel,
Assessora Plena
Deort/Ofin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

14

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



BB GESTÃO

§ 5º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Seção III – Diretoria Executiva

Composição, prazo de gestão e vedações

Art. 18 A BB DTVM será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por quatro membros, sendo:

- I - um Diretor-Presidente; e
- II - três Diretores Executivos.

§ 1º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 2º Todos os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos dentre os funcionários do quadro de pessoal da ativa do Banco do Brasil S.A., em atividade no próprio Banco ou em suas subsidiárias.

Art. 19 A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - em conselho de administração de sociedades das quais o Banco do Brasil S.A. participe direta ou indiretamente;

II - em conselho de administração de outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de seis meses, contados do término da gestão, se prazo maior não for fixado nas normas regulamentares, de:

- I - exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil S.A.;
- II - aceitar cargo de administrador ou de conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão; e
- III - patrocinar, direta ou indiretamente, interesse da pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão.

§ 2º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam.

§ 3º Finda a gestão, os ex-Diretores sujeitam-se às normas internas do Banco do Brasil, aplicáveis a todos os seus funcionários, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 5º, o descumprimento da obrigação de que trata o § 1º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 2º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento da multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C182849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral



5668894

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco
Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito
dos atos praticados nos termos de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Rodriguez Michel

9.302.852-0 - Teresa Rodriguez Michel
Assessora Plena
Deorf/Ofin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

15

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



BBG680R

§ 5º O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 1º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 2º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Substituições e vacância

Art. 20 Os afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, dos Diretores Executivos, serão concedidos pelo Diretor-Presidente. Os afastamentos do Diretor-Presidente, as licenças deste e dos Diretores Executivos serão concedidas pelo Conselho de Administração.

§ 1º As atribuições individuais do Diretor-Presidente serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças:

- I - de até 30(trinta) dias consecutivos, por um Diretor Executivo por ele indicado; e
- II - superiores a 30(trinta) dias consecutivos, por quem for nomeado interinamente pelo Conselho de Administração.

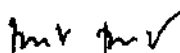
§ 2º No caso de vacância, o cargo de Diretor-Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, por quem for nomeado interinamente pelo Presidente do Conselho de Administração.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º, inciso I deste artigo, o Diretor Executivo acumulará suas funções com as do Diretor-Presidente, sem acréscimo de remuneração.

Atribuições

Art. 21 São atribuições da Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração;
- II - submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;
- III - fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o orçamento da BB DTVM;
- IV - aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- V - distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- VI - decidir sobre a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria, avaliando sua atuação;
- VII - aprovar os regimentos dos Comitês, bem como eventuais alterações;
- VIII - avaliar a quais riscos a organização pode ficar exposta, desenvolver procedimentos para geri-los e propor ao Conselho de Administração as respectivas taxas de tolerância ao risco;
- IX - fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da BB DTVM, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração; e
- X - decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.


Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D6B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5668396

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil no processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, com base de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Tricimel

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

16



5668897

Atribuições individuais

Art. 22 Os membros da Diretoria Executiva são investidos das atribuições e poderes legais necessários ao funcionamento da BB DTVM e à realização de seu objeto social, cabendo, em especial:

I - a todos os Diretores, individualmente:

- a) representar a BB DTVM, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
- c) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral, as decisões colegiadas da Diretoria Executiva e as disposições legais e regulamentares aplicáveis à BB DTVM; e
- d) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas a ele vinculadas;

II - ao Diretor-Presidente:

- a) dirigir a BB DTVM;
- b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva e propostas para sua deliberação; e
- d) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar funcionários, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

III - a cada Diretor-Executivo:

- a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da BB DTVM;
- b) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
- c) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas atribuições; e
- d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

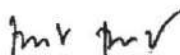
Segregação de atividades

Art. 23 O Diretor-Presidente responsável pela gestão de riscos e *compliance* deve exercer suas funções com independência e a ele não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à distribuição.

Art. 24 O Diretor responsável pela administração fiduciária deve exercer atividades exclusivas dessa função.

Art. 25 Ao Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos e/ou à administração fiduciária.

12


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5663899

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco
Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito
dos atos praticados, com a devida carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Tricard

9.302.852-0 - Tereza Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C182849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

17

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



Art. 26 Ao Diretor-Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a coordenação das áreas responsáveis por:

- I - atividades e operações da BB DTVM a que se refere o inciso II do art. 2.º deste Estatuto; e
- II - serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

Constituição de mandatários

5668899

Art. 27 A constituição de mandatários da BB DTVM compete, isoladamente, ao Diretor-Presidente ou a qualquer dos Diretores Executivos e observará precisa especificação de poderes e prazo de duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A BB DTVM somente se obrigará perante terceiros ou os exonerará de responsabilidade para com ela mediante assinatura conjunta de dois dos membros da Diretoria Executiva, ou de um membro da Diretoria Executiva e um procurador, ou de dois procuradores, salvo os casos de endosso em títulos cambiários e cheques a estabelecimentos bancários para crédito em conta da BB DTVM, em que bastará uma única dessas assinaturas. Tal exigência não se aplica às hipóteses em que a BB DTVM atuar como representante de fundos de investimento.

Funcionamento

Art. 28 O funcionamento da Diretoria Executiva será disciplinado no seu Regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, sendo necessária:

- I - a presença de, no mínimo, três dos membros da Diretoria Executiva, dentre os quais o Diretor-Presidente, efetivo ou substituto no exercício do cargo; e
- II - a presença do Diretor-Executivo responsável pela administração de recursos de terceiros, efetivo ou substituto no exercício do cargo, nas reuniões em que se deliberar sobre essa matéria.

§ 2º As deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, três dos membros da Diretoria Executiva.

Seção IV – Organização Administrativa

Funcionários

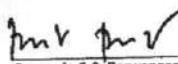
Art. 29 O quadro de pessoal da BB DTVM será composto exclusivamente por funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A., mediante ressarcimento dos custos, facultada a aceitação de estagiários e, em casos especiais definidos pela Diretoria Executiva, a contratação de mão-de-obra por prazo determinado.

Parágrafo único. Os funcionários cedidos para a BB DTVM não poderão exercer nenhuma outra atividade junto ao Banco do Brasil S.A., exceto na atuação como educadores ou colaboradores em cursos, programas, projetos e/ou trabalhos técnicos, mediante acordo entre as partes.

Utilização da estrutura do Banco do Brasil

Art. 30 A BB DTVM utilizará, preferencialmente, a estrutura do Banco do Brasil S.A. para a execução dos serviços necessários ao exercício de suas atividades operacionais, observadas as normas sobre segregação da administração de recursos de terceiros.

13


Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5568905

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Biceval

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/DMin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 08/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

18

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



5668901

Ouvidoria

Art. 31 A BB DTVM integra o componente organizacional único de Ouvidoria do Banco do Brasil S.A. que atuará em seu nome.

§ 1º Além de outras previstas na legislação específica, constituem atribuições da Ouvidoria:

- I - receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;
- II - prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- III - informar o prazo previsto para resposta final;
- IV - propor à Diretoria Executiva medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição;
- V - informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria Executiva a respeito de suas atividades; e
- VI - elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva, relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§ 2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§ 4º A função de Ouvidor será desempenhada por funcionário da ativa do Banco do Brasil S.A., detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de um ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente daquela instituição.

§ 5º O funcionário designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

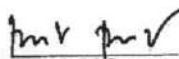
CAPÍTULO VI – ÓRGÃOS AUXILIARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comitê de Remuneração

Art. 32 A BB DTVM é aderente ao Comitê de Remuneração único do Conglomerado Banco do Brasil, que exercerá suas atribuições e responsabilidades junto à BB DTVM, de acordo com o previsto na legislação e no Estatuto Social da instituição líder.

Comitê de Auditoria

Art. 33 A BB DTVM é aderente ao Comitê de Auditoria único do Conglomerado Banco do Brasil, que exercerá suas atribuições e responsabilidades junto à BB DTVM, de acordo com o previsto na legislação e no Estatuto Social da instituição líder.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5664E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Composição, funcionamento e atribuições



6666802

Art. 34 O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos brasileiros, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará a remuneração, observada a legislação aplicável.

§ 1º Dentre os membros do Conselho Fiscal, um dos Conselheiros e respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da BB DTVM. As decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

§ 4º Além das competências definidas em lei, caberá, em especial, ao Conselho Fiscal:

I – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras da companhia e, emitir parecer técnico sobre elas;

II – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e, sobre elas opinar;

III – fiscalizar a adequação das diretrizes e políticas gerais e específicas de gerenciamento de riscos e controles internos e *compliance*, bem como examinar seus instrumentos de mitigação e saneamento. E, inclusive, avaliar o cumprimento de leis, normas e regulamentos por parte da companhia;

IV – analisar os relatórios emitidos pela auditoria independente e, sobre eles opinar, podendo lhe solicitar esclarecimentos ou informações, ou a apuração de fatos específicos;

V – acompanhar a criação de canal de denúncias por parte do Conselho de Administração e, após criado, tomar conhecimento de toda e qualquer denúncia apresentada por esse canal, incluindo eventuais fraudes e desvios de conduta pertinentes às demonstrações financeiras, à divulgação de resultados ou relatórios encaminhados aos órgãos reguladores;

VI – avaliar as informações fornecidas pela área jurídica sobre os principais processos administrativos e judiciais nos quais a Sociedade seja parte, especialmente quanto ao risco e provisões realizadas e a realizar;

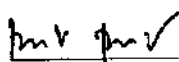
VII – examinar o ambiente de controles internos e *compliance*, bem como avaliar o cumprimento de leis, normas e regulamentos por parte da companhia;

VIII – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

IX – aprovar seu Regimento Interno e seu Plano de Trabalho;

X – fiscalizar as operações com partes relacionadas, acompanhando e verificando se a condução delas atende aos parâmetros legais e de mercado e, ainda, se estão claramente refletidas nos relatórios e demonstrações financeiras da administração; e

XI – realizar avaliação anual do seu desempenho e do desempenho dos seus Conselheiros, conforme metodologia aprovada pelo Conselho Fiscal.

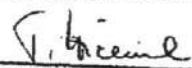

Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

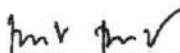
15
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
NIRE: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212BB5E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5668903

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF


9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Michel
Assessora Plena
Deorf/Dfin


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

ESTATUTO SOCIAL
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

20



Art. 35 Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal comparecerá ou far-se-á representar por pelo menos um de seus membros, às reuniões da Assembleia Geral, respondendo aos pedidos de informações formulados pelo acionista.

Impedimentos

Art. 36 Além dos impedimentos previstos no art. 9.º deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, membros dos órgãos de administração e funcionários da BB DTVM, de sociedade em que participe ou, ainda, do Banco do Brasil ou de sociedade em que este participe, bem como o cônjuge ou parente até terceiro grau de administrador da BB DTVM ou do Banco.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 37 Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco do Brasil devem observar também os deveres previstos no art. 13 deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII – AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna

Art. 38 A BB DTVM integra o componente organizacional único de Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A., que atuará em seu nome.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Exercício social

Art. 39 O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

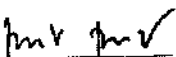
Demonstrações financeiras

Art. 40 Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§ 1º As demonstrações financeiras semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstrações do resultado;
- III - demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- IV - demonstração dos fluxos de caixa.

§ 2º As demonstrações financeiras anuais deverão ser submetidas à auditoria, por auditores independentes.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C6DE30D5B5212B85E2C162B49B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003008479 - 09/02/2017



5668905

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos processuais, através de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Tricune

9.302.862-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deort/Dfin

Bernardo F. S. Barwanger

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



Destinação do lucro

Art. 41 Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

- I - constituição de Reserva Legal;
- II - constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;
- III - pagamento de dividendo, observado o disposto nos artigos 42 e 43 deste Estatuto;
- IV - constituição de Reserva Estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da BB DTVM, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, apurado após as destinações anteriores, até o limite do capital social; e
- V - constituição de demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

- I - as reservas e retenção de lucros de que tratam os incisos IV e V não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;
- II - o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; e
- III - as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas pela Diretoria Executiva, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme disposto nos artigos 16, inciso IV, "a", e 21, inciso V, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição da reserva estatutária de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 42 Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado como definido em lei e neste Estatuto.

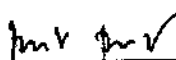
§ 1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato da Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação da Diretoria Executiva.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no caput deste artigo, observado o disposto no artigo 16, inciso IV, "a" e "b" e § 1º deste artigo.

Juros sobre o capital próprio

Art. 43 Observada a legislação vigente, na forma da deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva poderá autorizar o pagamento ou o crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.


Bernardo F.S. Barwanger
Secretário Geral

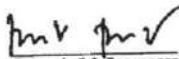
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170463428 - 08/02/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



6663907

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF


9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hical
Assessora Plena
Deorf/Ofm


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



§ 1º Caberá à Diretoria Executiva fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros na forma do § 2º do artigo precedente.

CAPÍTULO X- LIQUIDAÇÃO

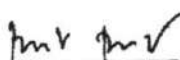
6693903 Art. 44 A BB DTVM entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, à qual caberá estabelecer o modo de liquidação, bem como eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 45 A Diretoria Executiva fará publicar no Diário Oficial da União o Regulamento de Licitações.

Parágrafo único. A publicação pode ser dispensada quando o Regulamento de Licitações for idêntico ao do Banco do Brasil S.A. e já houver sido efetuada a publicação em causa.

Rio de Janeiro (RJ), XX de setembro de 2016.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



5668909

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

T. Tracul

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hicikel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0135769-7	30.822.936/0001-69	04/190.837/1986	04/190.837/1986	2

CONCEDIDO A

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
BB DTVM S/A

PARA SE ESTABELECEER NO

QUINZE DE NOVEMBRO, 20, SAL 201 202 301 E 302, CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.13.08.0 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2016

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

BB DTVM

**Demonstrações
Contábeis
Exercício 2017**



BANCO DO BRASIL



A BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2017, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976 e alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009) e Banco Central do Brasil (Bacen).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas, sendo líder na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o *Ranking* da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). A instituição conta com uma equipe de 294 profissionais (dotação em 29.12.2017) de alto nível de qualificação e comprometimento, e possui produtos destinados aos diversos segmentos de investidores.

No *Ranking* Global de Administração da ANBIMA de dezembro de 2017, a BB DTVM permaneceu na liderança da Indústria, registrando um patrimônio líquido sob administração de R\$ 864,5 bilhões e 22,89% de participação de mercado.

Em Gestão, a BB DTVM também se destaca como a maior gestora de recursos de terceiros do país, registrando volume total de R\$ 851,9 bilhões e *market share* de 21,32%, conforme *Ranking* de Gestão da ANBIMA de dezembro de 2017.

Além dos recursos computados para efeito de *ranking* entre as instituições participantes do mercado, a BB DTVM gere e administra R\$ 52,7 bilhões em fundos Extramercado.

Deste modo, a empresa encerrou o exercício de 2017 com um volume total de R\$ 917,2 bilhões em recursos de terceiros administrados, o que equivale a um crescimento de 17,50%, em relação ao ano anterior (R\$ 780,6 bilhões).

I. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A BB DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adota as melhores práticas de governança. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários. Possui, ainda, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão.

A BB DTVM, por decisões da Assembleia Geral de Acionistas de 27.04.2004, 26.04.2012 e 01.12.2017, aderiu aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e Capital do Conglomerado BB, conforme facultado nas Resoluções CMN n.º 3.198/2004, CMN n.º 3.921/2010, Decreto n.º 8.942/2016 e CMN n.º 4.557/2017, respectivamente.

A empresa adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis, tendo estruturados comitês internos com instâncias deliberativas. A decisão colegiada, além de minimizar os riscos, possibilita a integração de diversas visões e análises sobre os temas, o que agrega valor e qualidade à decisão, promovendo o compartilhamento de conhecimentos e responsabilidades.

A adoção das boas práticas de governança enseja o monitoramento periódico dos documentos que regulam os aspectos comportamentais a serem observados na condução dos negócios e atividades da organização, incluindo as políticas da empresa, o que reforça o compromisso de sua administração com a ética, a transparência, a consistência, a equidade e a responsabilidade socioambiental, em alinhamento às políticas e práticas adotadas pelo Controlador.

A BB DTVM aderiu, em 27.10.2016, ao Código Amec de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, reforçando o compromisso da BB DTVM com a Governança Corporativa dos Fundos. Esse Código pode ser considerado um código de melhores práticas para Investidores Institucionais e tem como objetivo incentivar a maior diligência nas questões qualitativas das empresas investidas, bem como dar mais transparência a esse processo.

A Estratégia Corporativa da BB Gestão de Recursos DTVM S/A, para o período 2018-2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 15.12.2017, está alinhada à Estratégia Corporativa do Banco do Brasil e representa as diretrizes a serem implementadas pela Subsidiária na Gestão de Recursos de Terceiros, enfatizando sempre o Propósito de "prover soluções em investimentos, gerando valor às pessoas".



II. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

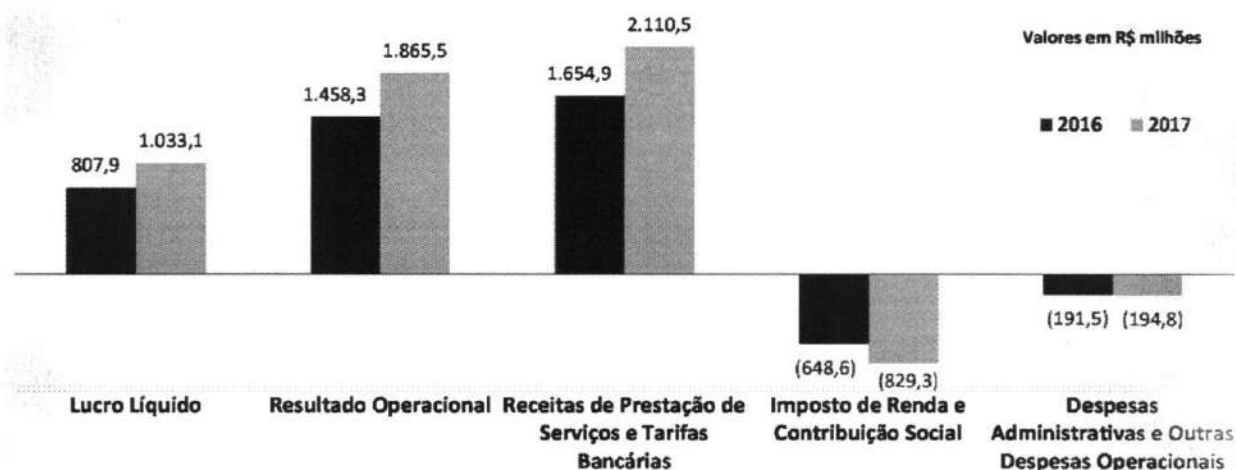
A BB DTVM encerrou o ano de 2017 com lucro líquido de R\$ 1.033,1 milhões, resultado 27,9% superior ao registrado no ano anterior.

O resultado operacional, antes do efeito do Imposto de Renda e CSLL, foi de R\$ 1.865,5 milhões contra R\$ 1.458,3 milhões no ano anterior, também com incremento de 27,9%. As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias totalizaram R\$ 2.110,5 milhões contra R\$ 1.654,9 milhões no ano anterior, cujo aumento de 27,5% deveu-se, em parte, ao incremento no patrimônio líquido administrado (recursos de terceiros administrados), e também à atualização monetária dos ativos componentes dos fundos de investimento e carteiras.

O crescimento das despesas administrativas e outras despesas operacionais, na ordem de R\$ 3,4 milhões, representou um incremento de 1,8% em relação a 2016, decorrente, principalmente, do incremento de 20,4% nas despesas com Serviços do Sistema Financeiro - Custódia e Controladoria de Fundos, e de 186,5% nas Despesas com Contribuições Filantrópicas, em razão do maior volume de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Fundação Banco do Brasil, e do decréscimo de 14,8% em Outras Despesas Operacionais.

O incremento das despesas administrativas em patamar inferior ao incremento das receitas de prestação de serviços resultou numa melhora do índice de eficiência, traduzido na relação entre as despesas administrativas e as receitas operacionais, que passou de 6,12% em 2016 para 5,08% em 2017 (quanto menor, melhor).

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes do resultado:



A BB DTVM possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos contabilizados em 31.12.2017 como "Títulos Mantidos até o Vencimento", em conformidade com a Circular Bacen n.º 3.068/2001.

III. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Entre os acontecimentos relevantes que marcaram o 2º semestre de 2017 na BB DTVM, destacaram-se:

- Continuação das ações de capacitação da força de vendas do Banco do Brasil S.A., com a difusão de conhecimento sobre o produto Fundo de Investimento, resultando em incremento de captação em diversos segmentos;



- b) Investimento contínuo em ações de Desenvolvimento de Competências e Gestão do Conhecimento dos funcionários, concretizado por meio de ações educacionais que contribuem para aumentar a competitividade no mercado e obter os melhores resultados para a empresa. No 2º semestre de 2017, profissionais de diferentes níveis hierárquicos e funções participaram de um total de 13.298 horas de treinamento. No ano de 2017, o total de horas de treinamento foi de 25.341 horas. A BB DTVM possui 226 profissionais certificados em CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20), 38 profissionais certificados em CGA (Certificação de Gestores ANBIMA); além de 30 profissionais com isenção de certificação; 17 profissionais certificados no CFP (Certified Financial Planner), 14 profissionais certificados no CEA (Certificação de Especialista em Investimentos Anbima) e 1 funcionário certificado no CFA (Chartered Financial Analyst);
- c) Participação ativa em eventos destinados, preponderantemente, aos segmentos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) com o objetivo de estreitar o relacionamento com esses públicos e oferecer cada vez mais soluções adequadas às suas necessidades e expectativas.

– Premiações:

- a) *Ranking TOP Asset* – Revista Investidor Institucional (Edição 295 – agosto/2017) – Maior Gestor no *Ranking* Geral e nas categorias Fundos Exclusivos, Fidcs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo;
- b) *Ranking Melhores Fundos para Institucionais* – Revista Investidor Institucional (Edição 297 – outubro/2017) - 11 fundos considerados excelentes;
- c) *Ranking Top Gestão* (Revista Exame – Edição 1152 – 20.12.2017 – Ano 51 – n.º 24) – Melhor Gestor de Fundos Varejo, 2º Melhor Gestor de fundos Varejo Seletivo, 2º Melhor Gestor de fundos Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de fundos de Ações, 3º Melhor Gestor de fundos Multimercado e 3º no Ranking Geral Melhor Gestor de Fundos do ano.

– Certificações:

- a) Desde 2006, a BB DTVM possui o grau máximo de qualidade, MQ1, atribuído pela agência classificadora de risco *Moody's* América Latina. Em sua última análise, em 12.06.2017, ressaltou que a BB DTVM tem práticas e procedimentos de gestão de risco e controle excelentes, tanto no nível dos fundos como no nível da companhia. Ainda segundo a *Moody's*, o desempenho dos fundos de investimento da BB DTVM tem sido sólido e os fundos tiveram forte retorno ajustado ao risco e têm atingido seus objetivos de risco e retorno de uma maneira consistente;
- b) A BB DTVM possui desde 2012 a ISO 9001:08 – Qualidade Total em seu Processo de Análise de Risco de Crédito, uma das mais renomadas certificações de abrangência internacional em qualidade de serviços, produtos e processos. Em Outubro de 2015, a Fundação Vanzolini deliberou pela Recertificação da ISO 9001:08 da BB DTVM, no Processo de Análise de Risco de Crédito, com validade por mais 3 (três) anos.
- c) Em 2017, a Fitch Ratings atribuiu a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

– Novos Produtos:

- a) No segundo semestre de 2017, a BB DTVM lançou 78 fundos: 41 para o segmento EAPC (Entidades Abertas de Previdência Complementar); 23 para o segmento *Private*; 6 para *Corporate*; 3 para Poder Público; 3 para EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar); e 2 para Varejo Alta Renda.
- b) Destaque para o lançamento dos fundos BB Ações Saúde e Bem Estar Estilo FIC e BB Multimercado Multigestor Estilo FIC, com estratégias inovadoras para o segmento Estilo, e para o fundo BB Renda Fixa LP Pré 5 Anos Private FIC, complementando a grade da família de fundos de renda fixa índices do segmento *Private*.



IV. SUSTENTABILIDADE

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) em suas análises e decisão de investimento.

Em atendimento à Resolução CMN n.º 4.327, em junho de 2015, o Conselho de Administração da BB DTVM aprovou a adesão da empresa à Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil.

A BB DTVM participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas. Além disso, desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho Sustentabilidade da Anbima criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - *Stewardship*, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Em dezembro do mesmo ano, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o *The Generation Foundation*. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento. Solicita, especificamente, que os governos expliquem que os investidores e outras organizações do sistema de investimento devem atuar com a devida cautela, habilidade e diligência, agir de boa-fé no interesse dos seus beneficiários e clientes, e levar em conta as questões ambientais, sociais e de governança nos seus processos de investimento e no seu envolvimento com as empresas e emissores nos quais investem.

Também em 2016, a BB DTVM promoveu uma revisão na metodologia de incorporação de aspectos ASG (Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa) em suas análises em função das diferentes necessidades das áreas de crédito e de ações. A metodologia desenvolvida está dividida em dois grandes grupos: indicadores gerais e indicadores específicos. Os indicadores gerais foram segmentados em quatro pilares distintos englobando questões relacionadas à estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI. Já os indicadores específicos, foram definidos de acordo com as necessidades de cada área.

Ao término de 2017, a metodologia foi novamente revisada a fim de que o resultado da análise passasse a influenciar diretamente nas decisões de limite de crédito de Dívida Corporativa. Assim, a partir das revisões regulares dos limites de crédito, todos os limites de emissores sofrerão o impacto da análise ASG.

Atualmente, a BB DTVM administra cinco fundos de investimento com características ASG. O BB Referenciado DI Social 50 destina 50% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil, que utiliza os referidos recursos em ações sociais. Já o fundo BB Multimercado Global *Acqua LP Private* prioriza em sua carteira de ativos empresas que tratam ou beneficiam a água em seu processo produtivo. O BB Previdenciário Ações Governança busca acompanhar a carteira teórica do IGC - Índice composto por ações de empresas reconhecidas por boas práticas de governança corporativa. Tais empresas devem ser negociadas no Novo Mercado ou estar classificadas nos Níveis 1 ou 2 da BM&FBOVESPA.

A carteira de investimento do BB Ações ISE Jovem é composta por empresas que evidenciam as questões sociais e ambientais em suas práticas administrativas e negociais. Esse fundo destina 20% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil e esses recursos são direcionados exclusivamente para as ações do "Programa Água Brasil", em parceria com o Banco do Brasil, a WWF-Brasil e a Agência Nacional de Águas - ANA. Por fim, o BB Ações Carbono Sustentabilidade é um fundo de investimento que acompanha o Índice Carbono Eficiente (ICO2), índice este criado pelo BNDES e a BM&FBOVESPA, composto por ações das companhias participantes do IBRX-50 que adotam práticas transparentes com relação às suas emissões de Gases Efeito Estufa.



A tabela abaixo detalha a posição dos recursos administrados nesses fundos:

Fundos Socioambientais PL (R\$ milhões)		
Fundo	29.12.2017	30.12.2016
BB Referenciado DI Social 50	754,9	105,3
BB Multi Global Acqua LP Private FI	385,3	254,1
BB Previdenciário Ações Governança	218,5	107,9
BB Ações ISE Jovem FIC	8,7	8,6
BB Ações Carbono Sustentabilidade FIA	4,1	4,0
Total	1.371,5	479,9

Fonte: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

V. GESTÃO DE RISCOS

A BB DTVM conta com estrutura própria para gestão dos riscos – mercado, liquidez e operacional - inerente aos seus produtos e serviços, além das atividades de *compliance* e análise de risco de crédito.

Risco de Mercado

Utiliza-se, como métrica padrão, a metodologia de Valor em Risco (*Value at Risk* ou *VaR*) por Simulação Histórica, para quantificar o montante de perda a que a carteira ou fundo está exposto. O monitoramento do risco das carteiras e dos fundos é diário e os cálculos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento.

Em complemento, também são disponibilizados, diariamente, Testes de Estresse, em cenários históricos ou prospectivos. De acordo com as características dos fundos podem ser utilizadas métricas adicionais como *Tracking Error*, *Duration*, *Orçamento de VaR*, etc.

Risco de Liquidez

Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimativa consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de *LVaR*. Referida métrica, similar ao *VaR* (*Value at Risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.

Risco Operacional

A BB DTVM utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation* (BPNM), para identificação do risco operacional associado aos processos operacionais vinculados a seus produtos, processos e serviços. As fragilidades identificadas são objeto de ações mitigadoras. Nos riscos classificados como de alta criticidade, segundo os parâmetros da Matriz de Criticidade de Risco Operacional, serão emitidas Recomendações Técnicas de Risco Operacional que visam, dentre outros, obter o reforço institucional para a efetiva implementação das providências sugeridas.

A gestão de Perdas Operacionais e eventos de Quase Perdas utiliza, além da base de dados própria, os sistemas legados do Banco do Brasil S.A. As provisões judiciais também são monitoradas e avaliadas do ponto de vista da evolução quantitativa dos valores base e provisionado.

São apresentados reportes periódicos aos diversos fóruns da Empresa – Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Conselho de Administração – e do Controlador – Diretoria Gestão de Risco.



Risco de Crédito

Todas as aquisições de títulos de renda fixa e operações estruturadas são avaliadas pela equipe de Análise de Crédito da BB DTVM, constituída por corpo técnico sênior com grande experiência e qualificação, que avalia, propõe e acompanha a exposição ao risco de crédito de emissores e emissões mediante análise técnica individualizada, com metodologia e métricas segregadas das demais empresas do Conglomerado BB.

As políticas de análise e estabelecimento de limites encontram-se formalizadas em manual interno de Gestão de Risco de Crédito, aprovado pela Diretoria Executiva da BB DTVM, integralmente aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento ("Código de Fundos"). Todas as análises são submetidas ao Comitê de Crédito e Governança dos Fundos, órgão colegiado formado por sete executivos da BB DTVM, ou à Diretoria Executiva da BB DTVM, conforme alçadas. Por regimento, as decisões de comitês são tomadas por unanimidade.

A decisão de alocação é feita pelos gestores de fundos e carteiras, considerando-se a maximização do risco x retorno e a classificação de crédito atribuída e sua adequação às políticas e estratégias de cada fundo. Uma vez adquiridos, os ativos passam a ter acompanhamento constante e com revisão de limites periódica.

A exposição total a grupos econômicos, emissores, emissões e risco setorial são controlados individualmente, a cada fundo, bem como de forma consolidada dos ativos sob administração da BB DTVM.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança do acionista, dos clientes e da sociedade.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		1.600.610	1.221.485
Disponibilidades	4	2.133	1.815
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		1.227.188	1.025.870
Aplicações no mercado aberto	5.a	1.227.188	1.025.870
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		20.725	21
Carteira própria	6.a	20.725	21
Outros Créditos		350.186	193.385
Rendas a receber	7.a	28.074	24.456
Negociação e intermediação de valores	7.b	205.121	63.742
Diversos	7.c	117.155	105.351
(Provisão para outros créditos)	7.d	(164)	(164)
Outros Valores e Bens		378	394
Despesas antecipadas		378	394
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.264	14.429
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		—	6.657
Carteira própria	6.a	--	6.657
Outros Créditos		7.264	7.772
Diversos	7.c	8.004	8.548
(Provisão para outros créditos)	7.d	(740)	(776)
PERMANENTE		33.794	26.967
Investimentos	8	33.794	26.967
Outros investimentos		33.813	26.986
(Provisão para perdas)		(19)	(19)
TOTAL DO ATIVO		1.641.668	1.262.881



PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		1.509.304	1.130.266
Outras Obrigações		1.509.304	1.130.266
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		7.383	20.710
Sociais e estatutárias	9.a	530.889	421.764
Fiscais e previdenciárias	9.b	745.213	604.266
Negociação e intermediação de valores	9.c	205.255	62.651
Diversas	9.d	20.564	20.875
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		726	986
Outras Obrigações		726	986
Sociais e estatutárias	9.a	726	986
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.638	131.629
Capital		109.699	109.699
De domiciliados no País	12.a	109.699	109.699
Reserva de Capital	12.b	979	1.104
Reserva de Lucros	12.b	21.939	21.939
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.d	-	(9)
(Ações em Tesouraria)	12.e	(979)	(1.104)
TOTAL DO PASSIVO		1.641.668	1.262.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		33.916	75.151	95.408
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	33.916	75.151	95.408
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		198	36	5
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão	7.d	198	36	5
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		34.114	75.187	95.413
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		916.724	1.790.354	1.362.843
Receitas de prestação de serviços	10.a	755.598	1.493.068	1.201.530
Rendas de tarifas bancárias	10.b	330.113	617.389	453.371
Despesas de pessoal	10.c	(46.691)	(89.707)	(88.614)
Outras despesas administrativas	10.d	(35.497)	(64.027)	(54.616)
Despesas tributárias	13.c	(74.192)	(144.854)	(115.437)
Outras receitas operacionais	10.e	10.270	19.599	14.848
Outras despesas operacionais	10.f	(22.877)	(41.114)	(48.239)
RESULTADO OPERACIONAL		950.838	1.865.541	1.458.256
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	11	(1.500)	(1.500)	(500)
Despesas não operacionais		(1.500)	(1.500)	(500)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		949.338	1.864.041	1.457.756
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.a	(418.085)	(829.339)	(648.631)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(418.094)	(828.797)	(649.169)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		9	(542)	538
PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO LUCRO		(1.090)	(1.635)	(1.250)
LUCRO LÍQUIDO		530.163	1.033.067	807.875
LUCRO POR AÇÃO				
Número de ações		100.000.000	100.000.000	100.000.000
Lucro líquido por ação (R\$)		5,30163	10,33067	8,07875

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	949.338	1.864.041	1.457.756
Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.438	510	2.620
Reforço (Reversão) de provisões operacionais	(198)	(36)	(5)
Reforço (Reversão) de provisões operacionais - RVA	--	(717)	--
Resultado na avaliação do valor recuperável de ativos	767	767	1.243
Reforço (Reversão) de provisões fiscais e cíveis	369	(1.004)	882
Perdas (Ganhos) em ações e cotas	1.500	1.500	500
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	951.776	1.864.551	1.460.376
Variações Patrimoniais	(103.156)	(720.988)	(537.299)
(Aumento) Redução em títulos para negociação	(20.725)	(20.725)	9.638
(Aumento) Redução em outros créditos	10.865	(156.798)	111.585
(Aumento) Redução em outros valores e bens	36	16	542
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(56.111)	(645.666)	(532.475)
Aumento (Redução) de outras obrigações	(37.221)	102.185	(126.589)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	848.620	1.143.563	923.077
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Redução em títulos disponíveis para venda	31	30	--
Redução em títulos mantidos até o vencimento	7.044	6.657	369
(Aquisição) de investimentos	(9.094)	(9.094)	(5.029)
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.019)	(2.407)	(4.660)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	(510.470)	(939.520)	(800.995)
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(510.470)	(939.520)	(800.995)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	336.131	201.636	117.422
Início do período	893.190	1.027.685	910.263
Fim do período	1.229.321	1.229.321	1.027.685
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	336.131	201.636	117.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Legal					
Saldo em 31.12.2015		109.699	1.018	21.939	(9)		(1.018)	--	131.629
Transações com pagamento baseado em ações		--	86	--	--		(86)	--	--
Lucro líquido do exercício		--	--	--	--		--	807.875	807.875
Destinações: - Dividendos (R\$ 8.078,75 por lote de mil ações)	12.c	--	--	--	--		--	(807.875)	(807.875)
Saldo em 31.12.2016		109.699	1.104	21.939	(9)		(1.104)	--	131.629
Mutações do exercício		--	86	--	--		(86)	--	--
Saldo em 30.06.2017		109.699	979	21.939	(5)		(979)	--	131.633
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM		--	--	--	5		--	--	5
Lucro líquido do período		--	--	--	--		--	530.163	530.163
Destinações: - Dividendos (R\$ 5.301,63 por lote de mil ações)	12.c	--	--	--	--		--	(530.163)	(530.163)
Saldo em 31.12.2017		109.699	979	21.939	--		(979)	--	131.638
Mutações do período		--	--	--	5		--	--	5
Saldo em 31.12.2016		109.699	1.104	21.939	(9)		(1.104)	--	131.629
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	12.d	--	--	--	9		--	--	9
Transações com pagamento baseado em ações		--	(125)	--	--		125	--	--
Lucro líquido do exercício		--	--	--	--		--	1.033.067	1.033.067
Destinações: - Dividendos (R\$ 10.330,67 por lote de mil ações)	12.c	--	--	--	--		--	(1.033.067)	(1.033.067)
Saldo em 31.12.2017		109.699	979	21.939	--		(979)	--	131.638
Mutações do exercício		--	(125)	--	9		125	--	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



1 - A BB DTVM E SUAS OPERAÇÕES

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 1986, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações e sua matriz está localizada na Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Tem por objeto a prática de operações inerentes a compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB DTVM, quando aplicável: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Evento Subsequente, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23.02.2018.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela BB DTVM são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados



estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas – posição bancada, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias (Nota 4).

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota 5).

d) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários (Nota 6) adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração da BB DTVM, em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a BB DTVM tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.



e) Provisão para Outros Créditos

As provisões para outros créditos foram constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado (Nota 7.d).

f) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	20%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários - Nota 13.d) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006, CMN n.º 4.192/2013 e CMN n.º 4.441/2015, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

g) Despesas Antecipadas

Referem-se a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à BB DTVM ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável (Nota 8).

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

A BB DTVM avalia, com base em fontes internas e externas, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB DTVM estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

No mínimo anualmente, para a realização do teste de imparidade, a BB DTVM elabora estudo para verificar se existe indicação de desvalorização de ativos alcançados pelo CPC 01, segundo critérios técnicos definidos pela Administração.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, reconhecida na Demonstração do Resultado.

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009 (Nota 16).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.



Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Considera-se para cálculo do valor provável de condenação, o valor indenizatório pretendido, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

k) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da BB DTVM é o Real (R\$).

l) Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB DTVM adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil.



4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades	2.133	1.815
Depósitos bancários	2.133	1.815
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	1.227.188	1.025.870
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	1.227.188	1.025.870
Total	1.229.321	1.027.685

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações no Mercado Aberto		
Revendas a Liquidar – posição bancada	1.227.188	1.025.870
Letras Financeiras do Tesouro	1.227.188	825.871
Notas do Tesouro Nacional	--	199.999
Total	1.227.188	1.025.870
Ativo circulante	1.227.188	1.025.870

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Rendas de Aplicações Compromissadas	40.240	81.088	96.317
Posição bancada	40.240	81.088	96.301
Rendas de CDI	--	--	16
Total	40.240	81.088	96.317



6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Vencimento em Dias	31.12.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Títulos para Negociação	20.725	--	20.000	20.725	725	--	--	--
Títulos Privados	20.725	--	20.000	20.725	725	--	--	--
Cotas de fundos de investimento	20.725	--	20.000	20.725	725	--	--	--
Títulos Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	32	21	(11)
Títulos Privados	--	--	--	--	--	32	21	(11)
Cotas de fundos de investimento	--	--	--	--	--	32	21	(11)
Títulos Mantidos até o Vencimento	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--
Títulos Privados	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--
Cotas de fundos em direito creditório ⁽¹⁾	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--
Total	20.725	--	20.000	20.725	725	6.689	6.678	(11)

Vencimento em Dias	31.12.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Por Carteira	20.725	--	20.000	20.725	725	6.689	6.678	(11)
Carteira própria	20.725	--	20.000	20.725	725	6.689	6.678	(11)

(1) Inclui no exercício/2017 valor referente à desvalorização das cotas do fundo FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura.

Vencimento em Anos	31.12.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Por Categoria	20.725	--	20.000	20.725	21	6.657	6.689	6.678
Títulos para negociação	20.725	--	20.000	20.725	--	--	--	--
Títulos disponíveis para venda	--	--	--	--	21	--	32	21
Títulos mantidos até o vencimento	--	--	--	--	--	6.657	6.657	6.657

	31.12.2017			31.12.2016		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	20.725	--	20.725	21	6.657	6.678
Carteira própria	20.725	--	20.725	21	6.657	6.678



Saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado:

	31.12.2017		31.12.2016	
Total por Categoria	20.725	100%	6.678	100%
Titulos para negociação	20.725	100%	--	--
Titulos disponiveis para venda	--	--	21	--
Titulos mantidos até o vencimento	--	--	6.657	100%

Os investimentos em cotas de fundos de investimento estão representados pelos seguintes fundos:

Nome do Fundo	Administrador	31.12.2017			31.12.2016
		Quantidade de Cotas	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos para Negociação					
BB DTVM Ações Saúde e Bem Estar Distribuição FICFI	BB DTVM	10.000.000	10.000	10.493	--
BB DTVM MM Multiestratégia LP DISTR FICFI	BB DTVM	10.000.000	10.000	10.232	--
Total		20.000.000	20.000	20.725	--
Títulos Mantidos até o Vencimento					
FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura	BB DTVM	5.742	--	--	6.657
Total		5.742	--	--	6.657

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.240	81.088	96.317
Titulos de renda fixa	(7.043)	(6.656)	(333)
Titulos de renda variável	(408)	(408)	(576)
Aplicações em fundos de investimento	1.127	1.127	--
Total	33.916	75.151	95.408

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários nos períodos encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto nos períodos encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016.



7 - OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a Receber

	31.12.2017	31.12.2016
Taxa de administração diária de fundos	7.793	6.488
Taxa de administração de fundos – outros bancos	6.507	4.933
Taxa de administração mensal de fundos	5.639	4.884
Bônus de performance	5.607	5.575
Taxa de administração de carteiras	1.687	1.720
Distribuição de cotas	695	723
Taxa de administração de fundos offshore	146	133
Total	28.074	24.456
Ativo circulante	28.074	24.456

b) Negociação e Intermediação de Valores

	31.12.2017	31.12.2016
Devedores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas ⁽¹⁾	205.121	63.742
Total	205.121	63.742
Ativo circulante	205.121	63.742

(1) Incluem saldos devedores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

c) Diversos

	31.12.2017	31.12.2016
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾ (Nota 16.d)	56.734	52.014
Impostos e contribuições a compensar ⁽²⁾	41.989	36.417
Valores a receber de sociedades ligadas	13.280	9.395
Ativo fiscal diferido – crédito tributário (Nota 13.d)	7.170	7.714
Devedores diversos – País	5.152	7.523
Opções por incentivos fiscais	834	834
Pagamentos a ressarcir	--	2
Total	125.159	113.899
Ativo circulante	117.155	105.351
Ativo realizável a longo prazo	8.004	8.548

(1) Os valores de devedores por depósitos em garantia (depósitos judiciais para interposição de recursos fiscais) referem-se, principalmente, a procedimentos relacionados às ações anulatórias de débitos fiscais de ISSQN e IRPJ.

(2) Inclui o valor de R\$ 21.406 mil (R\$ 19.370 mil em 31.12.2016) referente à ativação de imposto de renda (indébito tributário do ILL), decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.



d) Movimentação da Provisão para Outros Créditos sem Característica de Concessão de Crédito

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo Inicial	(940)	(945)
Reversão	36	5
Saldo Final ⁽¹⁾	(904)	(940)
Ativo circulante	(164)	(164)
Ativo realizável a longo prazo	(740)	(776)

(1) Provisão constituída, principalmente, em função da desvalorização das cotas de investimentos oriundos de incentivos fiscais Finam e Finor – R\$ 740 mil (R\$ 776 mil em 31.12.2016), de acordo com as cotações divulgadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, para o Finor, e pelo Banco da Amazônia S.A. – Basa, para o Finam.

8 - INVESTIMENTOS

	31.12.2017	31.12.2016
Certificados de investimento ⁽¹⁾	31.794	26.967
Ações e cotas ⁽²⁾	2.000	--
Participações de capital por incentivos fiscais	19	19
Subtotal	33.813	26.986
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	(19)	(19)
Total	33.794	26.967

(1) Inclui provisão para ajuste a valor recuperável para os certificados de investimento audiovisual no valor de R\$ 5.564 mil (R\$ 4.797 mil em 31.12.2016).

(2) Aquisição de 20.000 cotas do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&F Bovespa Multimercado (FILCB).

9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

	31.12.2017	31.12.2016
Dividendos e bonificações a pagar	530.163	420.778
Provisão para participações nos lucros	1.122	1.527
Gratificações e participações a pagar	330	445
Total	531.615	422.750
Passivo circulante	530.889	421.764
Passivo exigível a longo prazo	726	986

b) Fiscais e Previdenciárias

	31.12.2017	31.12.2016
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	699.862	547.118
Impostos e contribuições a recolher ⁽¹⁾	45.351	57.148
Total	745.213	604.266
Passivo circulante	745.213	604.266

(1) Inclui o valor de R\$ 16.945 mil (R\$ 31.486 mil em 31.12.2016) relativo ao Imposto de Renda retido na fonte sobre os ganhos auferidos pelos cotistas dos fundos de investimento.



c) Negociação e Intermediação de Valores

	31.12.2017	31.12.2016
Credores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas ⁽¹⁾	204.704	62.016
Credores – liquidações pendentes – outros ⁽²⁾	551	635
Total	205.255	62.651
Passivo circulante	205.255	62.651

(1) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

(2) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a instituições do mercado/outs.

d) Diversas

	31.12.2017	31.12.2016
Valores a pagar a sociedades ligadas	14.276	13.843
Provisão para contingências - fiscais ⁽¹⁾ (Nota16.b)	5.599	6.864
Provisão para contingências - cíveis (Nota16.b)	371	110
Credores diversos – País	311	44
Provisão para pagamentos a efetuar	7	14
Total	20.564	20.875
Passivo circulante	20.564	20.875

(1) Reclassificação, em janeiro de 2017, do título Provisão para riscos fiscais, grupamento Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, em conformidade com a carta circular Bacen n.º 3.782/2016.

10 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Administração de fundos de investimento ⁽¹⁾	720.077	1.423.634	1.147.853
Fundos de rede	524.223	1.050.477	848.142
Fundos exclusivos	186.026	353.781	281.161
Fundos extramercado	8.973	17.835	16.847
Fundos de capital estrangeiro	855	1.541	1.703
Serviços prestados a ligadas	13.108	21.550	18.931
Administração de carteiras	10.302	20.276	16.449
Distribuição de cotas de fundos de investimento ⁽²⁾	5.767	10.471	7.915
Bônus de performance	5.754	15.172	6.842
Gestão de fundos de investimento	402	1.476	1.387
Taxa de rebate	14	209	1.962
Outras	174	280	191
Total	755.598	1.493.068	1.201.530

(1) Refere-se às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.

(2) Refere-se às rendas de comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento.



b) Rendas de Tarifas Bancárias

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Rendas de serviços diferenciados – pessoas físicas	330.113	617.389	453.371
Total	330.113	617.389	453.371

c) Despesas de Pessoal

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Proventos	(27.500)	(52.826)	(52.922)
Encargos sociais	(13.471)	(26.036)	(25.729)
Benefícios	(3.481)	(6.780)	(6.688)
Honorários	(1.487)	(2.943)	(2.435)
Outras	(752)	(1.122)	(840)
Total	(46.691)	(89.707)	(88.614)

d) Outras Despesas Administrativas

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	(20.725)	(39.717)	(32.991)
Comunicações	(3.883)	(6.865)	(7.314)
Contribuições filantrópicas	(3.786)	(4.324)	(1.510)
Aluguéis	(2.601)	(5.250)	(6.050)
Promoções e relações públicas	(1.100)	(1.318)	(831)
Condomínio	(822)	(1.566)	(1.398)
Transporte	(778)	(1.528)	(1.031)
Serviços técnicos especializados	(463)	(775)	(820)
Manutenção e conservação de bens	(424)	(788)	(737)
Água, energia e gás	(318)	(604)	(570)
Processamento de dados	(131)	(266)	(293)
Outras	(466)	(1.026)	(1.071)
Total	(35.497)	(64.027)	(54.616)

(1) Referem-se, principalmente, à despesa de custódia e controladoria (Nota 14).

e) Outras Receitas Operacionais

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Taxa contratual de resgates antecipados	4.635	7.859	5.935
Devedores por depósitos em garantia	1.696	3.912	5.384
Reversão de provisão para ajustes a valor recuperável - CPC 01	1.200	1.200	400
Indébito tributário – ILL ⁽¹⁾	1.043	2.055	2.506
Reversão de provisões para contingências (Nota 16.b)	658	2.656	400
Variações monetárias ativas	568	704	4
Reversão de provisões operacionais - RVA	--	717	--
Outras	470	496	219
Total	10.270	19.599	14.848

(1) Refere-se à atualização monetária de receita de recuperação de despesa de imposto de renda (indébito tributário – ILL) decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.



f) Outras Despesas Operacionais

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Banco do Brasil – suporte operacional	(9.245)	(18.283)	(20.948)
Variações monetárias passivas ⁽¹⁾	(7.585)	(15.858)	(17.461)
Patrocínio à cultura	(2.500)	(2.500)	(3.000)
Provisão para ajustes a valor recuperável - CPC 01	(1.967)	(1.967)	(1.643)
Provisão para contingências (Nota 16.b)	(1.027)	(1.652)	(1.282)
Contribuições a entidades de classe	(306)	(583)	(1.077)
Prêmio de seguro	--	--	(2.187)
Outras	(247)	(271)	(641)
Total	(22.877)	(41.114)	(48.239)

(1) Referem-se à atualização, pela taxa Selic, dos dividendos devidos ao Banco do Brasil S.A.

11 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Despesas não Operacionais	(1.500)	(1.500)	(500)
Prejuízo em ações e cotas	(1.500)	(1.500)	(500)
Total	(1.500)	(1.500)	(500)

12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 109.699 mil, em 31.12.2017 e 31.12.2016, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R\$ 131.638 mil (R\$ 131.629 mil em 31.12.2016) corresponde a um valor patrimonial de R\$ 1,32 por ação em 31.12.2017 e 31.12.2016.

b) Reservas de Capital e de Lucros

	31.12.2017	31.12.2016
Reserva de Capital	979	1.104
Transações com pagamento baseado em ações e outros instrumentos	979	1.104
Reserva de Lucros	21.939	21.939
Reserva legal	21.939	21.939

A BB DTVM deixou de constituir reserva legal (5% sobre o lucro líquido) por já ter essa reserva atingido o limite de 20% do capital social, segundo determina o artigo 193 da Lei n.º 6.404/1976.



c) Dividendos e Distribuição do Lucro Líquido

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Lucro Líquido do Período	530.163	1.033.067	807.875
Base de Cálculo	530.163	1.033.067	807.875
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	132.541	258.267	201.969
Dividendo adicional	397.622	774.800	605.906
Total Destinado ao Acionista	530.163	1.033.067	807.875
Saldo do Lucro Líquido após Destinações	0	0	0

d) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM Reconhecidos no Patrimônio Líquido

	Exercício/2017			Exercício/2016		
	31.12.2016 Saldo	Movimentação Líquida no Período	31.12.2017 Saldo	31.12.2015 Saldo	Movimentação Líquida no Período	31.12.2016 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Próprios ⁽¹⁾	(11)	11	--	(11)	--	(11)
Efeitos tributários	2	(2)	--	2	--	2
Total	(9)	9	--	(9)	--	(9)

(1) Inclui investimentos oriundos de incentivos fiscais sem impactos no Imposto de Renda.

e) Ações em Tesouraria

Em março de 2017, foram adquiridas 10.397 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2016 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 12.f). Para esse Programa foi realizada a transferência imediata de 2.085 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 1.973 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2012 e 5.220 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2015 e, em abril de 2017, foram transferidas 4.907 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2013 e 5.412 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2014.

Em março de 2016, foram adquiridas 26.109 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2015 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 12.f). Para esse Programa foi realizada a transferência imediata de 5.229 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 3.170 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2012 e, em abril/2016, foram transferidas 4.907 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2013 e 5.412 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2014.

A empresa detém 40.900 ações (50.100 ações em 31.12.2016) correspondente ao saldo de R\$ 979 mil (R\$ 1.104 mil em 31.12.2016).



f) Pagamento Baseado em Ações

O Programa de Remuneração Variável da BB DTVM foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A resolução determina que no mínimo 50% da remuneração variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e que pelo menos 40% da remuneração seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, em função dos riscos e da atividade dos administradores. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de ações adquiridas	Custo médio de aquisição	Ações distribuídas	Ações a distribuir	Cronograma estimado de transferências
Programa 2012 ⁽¹⁾	12.680	26,78	11.483	1.197	2018
Subtotal				1.197	
Programa 2013	24.546	23,83	19.639	4.907	2018
Subtotal				4.907	
Programa 2014	27.063	22,98	16.239	5.412	2018
				5.412	2019
Subtotal				10.824	
Programa 2015	26.109	19,92	10.449	5.220	2018
				5.220	2019
				5.220	2020
Subtotal				15.660	
Programa 2016	10.397	32,84	2.085	2.078	2018
				2.078	2019
				2.078	2020
				2.078	2021
Subtotal				8.312	
Total				40.900	

(1) Em vista da variação negativa ocorrida no lucro do Banco do Brasil S.A. entre os anos de 2012 e 2016 e em conformidade com o regulamento do Programa de Remuneração Variável 2012, não foi transferida aos Diretores a totalidade das ações relativas à 4ª parcela. As ações restantes serão distribuídas em programas futuros.



13 - TRIBUTOS

a) Demonstração das Despesas de IR e CSLL

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Valores Correntes	(418.094)	(828.797)	(649.169)
IR e CSLL no País	(418.094)	(828.797)	(649.169)
Valores Diferidos	9	(542)	538
Ativo Fiscal Diferido	9	(542)	538
Diferenças intertemporais	9	(542)	538
Total	(418.085)	(829.339)	(648.631)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Resultado antes dos Tributos e Participações	949.338	1.864.041	1.457.756
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(427.202)	(838.818)	(655.990)
Incentivos Fiscais	11.507	11.507	8.487
Outros valores	(2.390)	(2.028)	(1.128)
IR e CSLL do período	(418.085)	(829.339)	(648.631)

c) Despesas Tributárias

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Cofins	(45.115)	(88.012)	(70.548)
ISSQN	(21.714)	(42.204)	(33.059)
PIS/Pasep	(7.331)	(14.302)	(11.464)
Outras	(32)	(336)	(366)
Total	(74.192)	(144.854)	(115.437)

d) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	31.12.2016	Exerc/2017		31.12.2017
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças Temporárias	7.714	921	(1.465)	7.170
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	118	55	(62)	111
Provisões passivas	2.788	526	(926)	2.388
Marcação a mercado	2	--	(2)	--
Provisão para perdas permanentes – cotas de fundos	4.524	340	(475)	4.389
Outras provisões	282	--	--	282
Total dos Créditos Tributários Ativados	7.714	921	(1.465)	7.170
Imposto de Renda	4.139	328	(579)	3.888
Contribuição Social	3.574	593	(885)	3.282
PIS/Pasep e Cofins	1	--	(1)	--

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2017, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco do Brasil S.A.



	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2018	--	--
Em 2019	--	--
Em 2020	699	569
Em 2021	1.230	925
Em 2022	1.455	1.011
Em 2023	1.363	878
Em 2024	1.060	632
Em 2025	695	383
Em 2026	386	198
Em 2027	282	133
Total de créditos tributários em 31.12.2017	7.170	4.729

No exercício de 2017, observou-se a realização de créditos tributários na BB DTVM no montante de R\$ 1.465 mil, superior a respectiva projeção de utilização para o período de 2017, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2016.

14 - PARTES RELACIONADAS

Os custos com remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos à Diretoria da BB DTVM foram de R\$ 3.535 mil no exercício/2017 (R\$ 3.375 mil no exercício/2016) e ao Conselho de Administração foram de R\$ 63 mil no exercício/2017 (R\$ 73 mil no exercício/2016).

De acordo com a política de remuneração variável da BB DTVM, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 12.f).

A BB DTVM não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

A BB DTVM realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.



Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	31.12.2017		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	2.133	--	2.133
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	1.227.188	--	1.227.188
Taxa de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	1.096	1.096
Valores a receber ⁽²⁾ (Nota 7.c)	--	13.280	13.280
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 9.a)	530.163	--	530.163
Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽³⁾ (Nota 9.d)	14.268	8	14.276
	2º Sem/2017		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.240	--	40.240
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽⁴⁾ (Nota 10.a)	--	13.108	13.108
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	6.479	6.479
Despesas tributárias	(29)	--	(29)
Despesas de pessoal	(46.417)	--	(46.417)
Despesas administrativas diversas	(10.561)	--	(10.561)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões ⁽³⁾	--	(17)	(17)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(19.249)	--	(19.249)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(9.245)	--	(9.245)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(7.585)	--	(7.585)
Outras despesas operacionais	(295)	--	(295)
	Exerc/2017		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	81.088	--	81.088
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽⁴⁾ (Nota 10.a)	--	21.550	21.550
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	12.913	12.913
Despesas tributárias	(288)	--	(288)
Despesas de pessoal	(89.228)	--	(89.228)
Despesas administrativas diversas	(20.558)	--	(20.558)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões ⁽³⁾	--	(27)	(27)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(36.788)	--	(36.788)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(18.283)	--	(18.283)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(15.858)	--	(15.858)
Outras despesas operacionais	(560)	--	(560)



	31.12.2016		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	1.815	--	1.815
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	1.025.870	--	1.025.870
Taxa de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	1.153	1.153
Valores a receber ⁽²⁾ (Nota 7.c)	--	9.395	9.395
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 9.a)	420.778	--	420.778
Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽³⁾ (Nota 9.d)	13.817	26	13.843
	Exerc/2016		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	96.317	--	96.317
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽⁴⁾ (Nota 10.a)	--	18.931	18.931
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	12.611	12.611
Despesas tributárias	(335)	--	(335)
Despesas de pessoal	(88.490)	--	(88.490)
Despesas administrativas diversas	(21.875)	--	(21.875)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões ⁽³⁾	--	(44)	(44)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(29.963)	--	(29.963)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(20.948)	--	(20.948)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(17.461)	--	(17.461)
Outras despesas operacionais	(1.051)	--	(1.051)

(1) O saldo de outras partes relacionadas refere-se a empresas do grupo Mapfre (Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilveículos, ABS Aliança do Brasil Seguros e Mapfre Vida).

(2) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Banco de Investimento S.A. e ao BAMB – Brazilian American Merchant Bank.

(3) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Securities Asia.

(4) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Banco de Investimento S.A.

15 - REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

O quadro de pessoal da BB DTVM é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil cedidos por meio de convênio de cessão. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus para o Banco e inclui o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. O Banco continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela Subsidiária de todos os custos decorrentes (Nota 14).

	31.12.2017	31.12.2016
Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A. (dotação)	294	294
Maior salário	61.564,83	61.564,83
Menor salário	3.243,35	3.173,82
Salário médio	14.846,87	14.346,63

16 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.



b) Provisões para Demandas Fiscais e Cíveis – Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, a BB DTVM constitui provisão para demandas cíveis e fiscais com risco de perda “provável”.

Ações Fiscais

As demandas fiscais referem-se a procedimentos administrativos e judiciais iniciados, principalmente, pela Fazenda Nacional e Delegacia da Receita Federal, relativos a não retenção/recolhimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

Ações Cíveis

As ações de natureza cível movidas contra a BB DTVM referem-se a pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos.

Movimentações na provisão para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Demandas Fiscais			
Saldo Inicial	5.226	6.864	6.019
Constituição	686	1.045	1.204
Reversão de provisão	(313)	(2.310)	(359)
Baixa por pagamento	--	--	--
Saldo Final	5.599	5.599	6.864
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	375	110	73
Constituição	341	607	78
Reversão de provisão	(345)	(346)	(41)
Baixa por pagamento	--	--	--
Saldo Final	371	371	110
Total das Demandas Fiscais e Cíveis	5.970	5.970	6.974

A administração da BB DTVM considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

Cronograma esperado de desembolsos

	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	3.006	302
De 5 a 10 anos	1.955	67
Acima de 10 anos	638	2
Total	5.599	371

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

c) Passivos Contingentes – Possíveis

As demandas fiscais e cíveis classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.



Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas fiscais	179.022	162.914
Demandas cíveis	14.232	13.659
Total	193.254	176.573

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas fiscais	56.578	51.858
Demandas cíveis	156	156
Total	56.734	52.014

e) Obrigações Legais

Em 31.12.2017 e 31.12.2016, não havia registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, Obrigações Legais oriundas de perdas contingentes.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e ao Acionista da
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB DTVM em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BB DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da BB DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BB DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BB DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB DTVM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2





RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

I. Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil (Coaud), órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração (CA), é composto atualmente por três membros, sendo um integrante do CA, todos independentes e nomeados pelo CA.

O Banco do Brasil optou pela constituição de comitê de auditoria único para o Banco Múltiplo e Subsidiárias, entre elas a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

No endereço eletrônico www.bb.com.br/ri estão disponíveis o regimento interno do Coaud e canal para recepção de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição.

II. Responsabilidades

O Coaud tem suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, Resolução CMN 3.198/2004, Estatuto Social do BB e por seu Regimento Interno.

Os administradores da BB DTVM são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna do Conglomerado responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a BB DTVM está exposta, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

III. Atividades do período

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, em cumprimento ao seu plano de trabalho, com o Conselho de Administração, diretoria, Banco Central do Brasil (Bacen) e também com executivos do Banco de áreas que realizam atividades necessárias às operações da BB DTVM.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados ao sistema de controles internos, conformidade, aspectos contábeis, gestão de riscos, governança corporativa, segurança, auditoria dos fundos de investimento e recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização e controle. Nas situações em que identificou possibilidades de melhoria, recomendou aprimoramentos.

IV. Auditoria Interna

O Coaud supervisiona as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia, por meio de instrumental técnico formal, sua independência, objetividade, qualidade e efetividade.



Realizou reuniões periódicas com a Auditoria Interna para conhecer as conclusões dos trabalhos, principais preocupações, acompanhar sua atuação e o cumprimento de suas atribuições. Conheceu os trabalhos realizados na empresa e emitiu parecer ao plano anual de trabalho 2018 da Auditoria Interna para a BB DTVM.

V. Auditoria Independente

O Coaud supervisiona a prestação de serviços de auditoria contábil pelos auditores independentes e avalia, por meio de instrumental técnico próprio, sua independência, a qualidade e a adequação de tais serviços às necessidades da Instituição. Além disso, avalia, previamente à contratação, a existência de conflitos na prestação de outros serviços às empresas do Conglomerado.

VI. Sistema de controles internos (SCI)

A avaliação da efetividade do SCI pelo Coaud é fundamentada principalmente nos resultados dos trabalhos realizados pelas auditorias interna e independente, pelos órgãos externos de fiscalização e controle, pela Diretoria de Controles Internos (Dicoi), pela área de controles internos e conformidade da BB DTVM e, também, em informações e documentos requisitados a outras áreas do Banco e em suas próprias análises.

VII. Exposição a risco

O Coaud monitorou as principais atividades relacionadas a gestão de riscos e de capital, conheceu os reportes sobre o acompanhamento dos principais indicadores e limites estabelecidos, e constatou que as exposições a riscos da BB DTVM, em 2017, estavam alinhadas aos limites prudenciais e de tolerância de riscos estabelecidos pela empresa.

VIII. Demonstrações contábeis

O Coaud examinou o resumo das principais práticas contábeis e analisou mensalmente as principais variações nos saldos contábeis e respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria Contadoria (Coger).

Revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do Auditor Independente datado de 23/02/2018, sem ressalvas, relativos ao exercício findo em 31/12/2017.

IX. Recomendações do Comitê de Auditoria

Entre os diversos temas sobre os quais o Coaud se manifestou ao Conselho de Administração, destaca-se o programa de integridade e a avaliação sobre a suficiência da provisão para demandas contingentes. Emitiu recomendações à BB DTVM quando julgou necessário.

X. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

- a. o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da subsidiária e objeto de permanente atenção por parte da administração;
- b. a Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c. a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;



- d. as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB DTVM em 31/12/2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Correia

Luiz Serafim Spinola Santos

Marcos Tadeu de Siqueira



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, em conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria, todos referentes ao exercício de 2017.

Em 23 de fevereiro de 2018.

Márcio Hamilton Ferreira (Presidente)

Antonio Mauricio Maurano (Vice-presidente)

Priscilla Maria Santana

Bruno Nunes Sad



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis – incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício – relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data emitido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 23 de fevereiro de 2018.

Iêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente)

Daniel de Araújo e Borges

Luiz Fernando Alves



DIRETORIA

PRESIDENTE

Paulo Roberto Lopes Ricci

DIRETORES

Ana Paula Teixeira de Sousa
Carlos José da Costa André
João Vagnes de Moura Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Hamilton Ferreira (Presidente)
Antonio Mauricio Maurano (Vice-presidente)
Priscilla Maria Santana
Bruno Nunes Sad

CONSELHO FISCAL

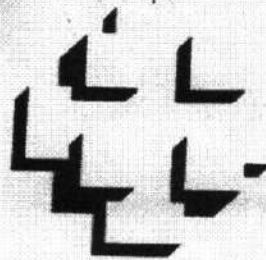
Iêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente)
Daniel de Araújo e Borges
Luiz Fernando Alves

COMITÊ DE AUDITORIA

Antônio Carlos Correia (Coordenador)
Luiz Serafim Spinola Santos
Marcos Tadeu de Siqueira

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
541.035.920-87



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carta Patente
MATRIZ

NÚMERO

9910756/86

ESTABELECIMENTO

BB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SOCIEDADE ANÔNIMA

LOCAL

Rio de Janeiro

ESTADO

Rio de Janeiro

CAPITAL

Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO 20 de maio de 1986

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27 de maio de 1986

PROCESSO N.º 9910756/86

LOCAL E DATA

Brasília (DF), 27 de maio de 1986

0.46/5134 - Luiz Edison Pereira
COORDENADOR

1.800.000 - Carlos Eduardo Campos
CHEFE DE DIVISÃO

1º SERVIÇO NOTARIAL - NOTÁRIO MARCO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA
RUA DEADOR D'AVILA, 24 - CEP 20040-000 - RIO DE JANEIRO

MARCO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA - Notário - RG 98165
Rua Senador D'Avila - 24 - RJ - Tel. 740-1111

Carta de Fico - Rio de Janeiro - RJ - 08 de Janeiro de 2002
do rio de Janeiro - RJ - 08 de Janeiro de 2002

400 PÁG. DE NOTAS - 400 PÁG. DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTARIADO - RJ - CAPITAL

AUTENTICAÇÃO

1ATO

CGQ061715

Valido somente com uso de autenticação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.822.936/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1986
NOME EMPRESARIAL BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB-DTVM S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO PC XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALAS 201,202,301,302	
CEP 20.010-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO bddtvm@bb.com.br		TELEFONE (021) 3808-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **14:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Contribuinte,

Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL
85.915.622

DATA INSCRIÇÃO
03/01/1997

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)
BB GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ/CPF
30.822.936/0001-69

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

SECUNDÁRIAS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO
PRC QUINZE DE NOVENBRO, 20 201/202 301/302 AND
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20010-010

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
REGIME NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADO (VIDE OBS)

UNIDADE DE CADASTRO
6410 - IRF CENTRO

RF ACOMP
6410

OBSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO BAIXADA A PEDIDO A PARTIR DE 28/12/2011

Emitido em 13/10/2014 18:09:13, nos termos da Resolução SER nº 67/2003



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.135.769-7	18/12/1986

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
NOME FANTASIA	BB DTVM S/A
CPF OU CNPJ	30.822.936/0001-69
ATIVIDADES ECONÔMICAS	213080 - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
INSPEÇÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	2
ENDEREÇO COMPLETO	PRC QUINZE DE NOVENBRO, 20, SAL 201 202 301 E 302 CENTRO 20010-010
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 07/03/2017 às 13:09.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 27º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
Telefone: (21)3554-8436 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 142/2017/CVM/SMI/GME

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2017

Sra. Ana Paula Teixeira de Sousa
BB Gestão de Recursos DTVM
Praça XV de Novembro 20 2o. e 3o. andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Correspondência BB DTVM- 2017/0437

Prezada Senhora

1. Certificamos que BB Gestão de Recursos DTVM S.A., cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, está registrada nesta Comissão como distribuidora de títulos e valores mobiliários desde 20 de maio de 1986.
2. Certificamos, ainda, que a referida Distribuidora foi autorizada por esta Comissão a prestar serviços de custódia de valores mobiliários em 1o. de novembro de 1991, no âmbito do processo administrativo RJ-1990-1574, nas condições estabelecidas pela Instrução CVM 89/1988, revogada pela Instrução CVM 542/2013.
3. Certificamos, também, que os registros aqui elencados se encontram ativos até a data de emissão deste ofício.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Lopes dos Santos, Gerente**, em 19/06/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0302685** e o código CRC **02468FBC**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0302685** and the "Código CRC" **02468FBC**.*

Referência: Processo nº 19957.005405/2017-10

Documento SEI nº 0302685

Criado por amiranda, versão 11 por Erico em 19/06/2017 12:34:19.

São Paulo, 29 de Setembro de 2014.

A

BB Gestão de Recursos DTVM S/A.

Ref.: Declaração de Vínculo Associativo e de Adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A ANBIMA, associação civil com sede na Av. República do Chile, 230 – 13º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-919, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 34.271.171/0001-77, declara, para os devidos fins, que a **BB Gestão de Recursos DTVM S/A é instituição filiada à ANBIMA e Instituição participante dos seguintes códigos de Regulação e Melhores Práticas:**

- Código de Ética
- Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas
- Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada
- Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento
- Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento – Distribuidor
- Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE

A ANBIMA, na sua função de autorregulação nos Mercados Financeiro e de Capitais, fiscaliza se a instituição aderente cumpre as normas insculpidas nos Códigos ANBIMA de Regulações e Melhores Práticas, não tendo ingerência ou responsabilidade sobre atuação mesma fora deste âmbito.

Atenciosamente,



Thiago Baptista da Silva

Gerente de Controladoria e Administração



Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal de Fazenda**

Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
135.769-7	2	3	30.822.936/0001-69	18/12/1986	20/03/2013	UNICO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S

ENDEREÇOPRC QUINZE DE NOVENBRO 00020
SAL 201 202 301 E 302
CENTRO CEP: 20010-010**CATEGORIA DO CONTRIBUINTE**

CAPITAL FECHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

213080-DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBIL

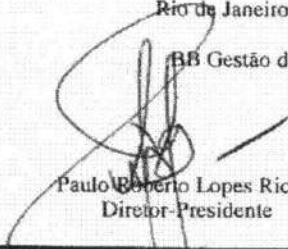
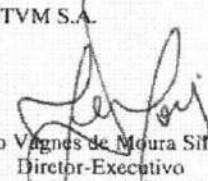
CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕESNOME: CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE
IDENTIDADE: 000059353011
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA RUA REDENTOR 00230 APT 302 IPANEMA - RIO DE JANEIRO RJ BRA 22421-030PARTICIPAÇÃO: 000%
CPF/CNPJ: 834.157.697-04NOME: ILTON LUIS SCHWAAB
IDENTIDADE: 006029804827
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: PRC QUINZE NOVENBRO 00020 SAL 201 202 301 CENTRO - RJ RJ BRA 00000-000PARTICIPAÇÃO: 000%
CPF/CNPJ: 532.599.980-04NOME: CARLOS MASSARU TAKAHASHI
IDENTIDADE: 000095005675
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA EMILIO LANG JR 00074 JD DA SAUDE - SP SP BRA 00000-000PARTICIPAÇÃO: 000%
CPF/CNPJ: 012.858.808-03

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade comercial e pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Paulo Roberto Lopes Ricci**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Carteira de Identidade nº 18.221.391-2, SSP-SP, CPF nº 079.020.578-51 e seu Diretor-Executivo, Sr. **João Vagner de Moura Silva**, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Carteira de Identidade nº 1169742, SSP/DF, CPF nº 584.043.411-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs.: **GISELLE CILAINE ILCHEHEN COELHO**, brasileira, casada, bancária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, CNH nº 02446649758, DETRAN/DF, CPF nº 032.395.219-46; **FLAVIO MATTOS GONCALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói, RJ, da Carteira de Identidade nº 08.436.950-3, DETRAN/RJ, CPF nº 008.553.037-94; **JORGE MARINO RICCA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Carteira Nacional de Habilitação nº 8.955.889-3, DETRAN/RJ, CPF nº 004.218.857-18; **JOSEMAR MEIRELES GRILO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Carteira de Identidade nº 087657/0-9, CRC-RJ, CPF nº 966.549.707-30; **MARCELO MARQUES PACHECO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Carteira de Identidade nº 8.340.555-5, DETRAN/RJ, CPF nº 002.629.827-90; **MARCONI JOSE QUEIROGA MACIEL**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Carteira de Identidade Profissional nº 5012, CORECON-DF, CPF nº 601.883.594-00; **EMILIO RICARDO CARVALHAIS**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, Carteira Nacional de Habilitação nº 74300748, DETRAN/RJ, CPF nº 855.278.077-15 e **SELMA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, Carteira de Identidade nº 170032449, SSP SP, CPF nº 108.538.658-92 para, Sempre em conjunto de dois dos outorgados, indistintamente, representar a Outorgante junto às Pessoas Jurídicas, civis e comerciais, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, bancos, companhias e empresas de direito privado, sociedades civis e comerciais, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e todas as Prefeituras Municipais do Brasil e suas respectivas Secretarias, em especial as dos municípios do Rio de Janeiro e São Paulo; assinar contratos de prestação de serviços pela outorgante, inclusive, sob sigilo de confidencialidade, todos decorrentes da realização de suas atividades e operações, nos termos do seu objeto social; proceder à cobrança de crédito, juros, dividendos, vencidos e vincendos; constituir, organizar e administrar fundos de investimento regulamentados pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; endossar títulos cambiais, assinar contratos de câmbio, contratos de Distribuição de Cotas, contratos de prestação de serviços de custódia e controladoria de fundos, contratos de administração de carteiras; representar os fundos de investimento administrados pela outorgante podendo, inclusive, abrir conta corrente, comparecer a assembleias de acionistas e de debenturistas, efetuar registro e legalização dos livros sociais e fiscais da outorgante e dos fundos de investimento por ela administrados, podendo para tanto apresentar e retirar livros, extratos, demonstrativos e certidões, protocolizar ofícios, correspondências, requerer e assinar quaisquer documentos junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta; solicitar informações escritas e/ou verbais, inclusive em matéria revestida de sigilo necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, ter acesso, examinar, obter vista, requerer cópia integral ou parcial de quaisquer processos administrativos, petição; promover inscrição, alteração, baixa ou outros que venham a ser exigidos perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); movimentar contas bancárias, assim entendido a emissão e endosso de cheques, pedidos de saldo, requisição de talonário e outras providências; assinar a transferência de propriedade dos Certificados de Custódia de Ouro; realizar operações de mútuo de ouro, podendo para tanto firmar contratos; efetuar compra e venda de ativos financeiros; movimentar as contas de custódia em nome da outorgante junto às bolsas de valores; representar a outorgante no âmbito do Cadastro Central de Investidores (CCI) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, podendo assinar correspondências, documentos, fichas cadastrais, solicitações; efetuar transferência de ações fora das bolsas de valores e mudanças de averbação relativas a ações escriturais e/ou nominativas, podendo assinar cartas de transferência, contratos de qualquer natureza, assim como toda e qualquer documentação inerente e efetuar retiradas, dando recibos e quitação parcial ou total; subscrever ações, debêntures e outros títulos e valores mobiliários, podendo para tanto assinar listas e boletins de subscrição; efetuar a transferência de averbação dos títulos sobreditos; substituir boletins de subscrição ou de bonificação por cautelas definitivas ou provisórias; substituir cautelas provisórias de ações por cautelas definitivas; proceder à conversão de títulos de uma espécie e/ou forma em outras; assinar recibos; dar quitacoes parciais e totais; representar, ainda, a outorgante, ativa e passivamente, com poderes ad judicium para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, nomear prepostos e constituir advogados; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, que terá validade até **30 de abril/2020**, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas. Ficam ratificados por este instrumento todos os atos já praticados pelos outorgados ora nomeados nos limites de suas atribuições.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de abril de 2018.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.


Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor-Presidente
João Vagner de Moura Silva
Diretor-Executivo**BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - CEP 20010-010 Rio de Janeiro (RJ)

Fone (21) 3808-7500 - Fax (21) 3808-7600

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Conj. 42 - Cerqueira César - CEP 01310-300 São Paulo (SP)

Fone (11) 2149-4300 - Fax (11) 2149-4330

www.bb.com.br e-mail: bbdsvm@bb.com.br

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Reconhecido por assinatura de firmas de: JOAO VAGNER DE OLIVEIRA SILVA
e PAULO ROBERTO LOPES ALICE (A0000053EBAP)
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018. Cont. por: Serventia
Em testemunho da verdade. JHFUNDOS
Jonathan Dos Santos Ferreira Torres - Aut. Total
ECON-99298 RY1, ECON-99298-201
Consulte em <https://www.tirf.us.br/sitepublico>

Tabella: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 52 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-0800

AD945720
088674

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Jonathan de Sá
Pereira Tor
Escritório
CNPJ nº 14.118.888
M. 20.17.14.8.888

OFÍCIO DE NOTAS - RJ



Resumo Profissional dos Principais Executivos - Anexo 3

Informações Gerais	
Nome	João Vagner de Moura Silva
E-mail	joao.vagner@bb.com.br
Data de Nascimento	10/01/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2016
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Diretor Financeiro, Economista
Data de entrada (mês/ano)	01/2016
Data de saída (mês/ano)	10/2016
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo da DICRE - Diretoria de Risco de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	03/2012
Data de saída (mês/ano)	01/2016
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo da DIFIN - Diretoria de Finanças
Data de entrada (mês/ano)	03/2009
Data de saída (mês/ano)	06/2011
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital
Cargo	Membro
Entidade	ANBIMA - Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento
Cargo	Membro
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Universidade de Brasília - UnB
Data de conclusão (mês/ano)	07/1997
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças Avançadas
Instituição	USP
Data de conclusão (mês/ano)	11/2000
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Gestão Econômica de Negócios
Instituição	Universidade de Brasília - UnB
Data de conclusão (mês/ano)	10/2006
Certificação profissional	
Título	Certificação Profissional Anbima
Órgão Certificador	CPA-20
Título	Certificação Profissional Anbima
Órgão Certificador	CGA

GERÊNCIA EXECUTIVA

Informações Gerais	
Nome	Ricardo Mattos Gonçalves Almeida
E-mail	ricardomattos@bb.com.br
Data de Nascimento	17/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2003 - Cedido à Prev
Instituição 2	
Nome	Prev
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	05/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data de conclusão (mês/ano)	1999
Pós Graduação	
Curso	Análise em Conjuntura Econômica
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data de conclusão (mês/ano)	2002
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Previdência Complementar
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data de conclusão (mês/ano)	2005
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data de conclusão (mês/ano)	2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	IMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data de conclusão (mês/ano)	2013
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CGA - Isenção
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros
Comentários adicionais	
Na Prev, atuou na gestão de carteira de renda fixa, administração do fluxo de caixa, e operação nos mercados de renda fixa e de renda variável. Na GEROF do Banco do Brasil, na gestão das carteiras de renda fixa, câmbio e administração do risco de mercado das operações e posições do conglomerado. Atualmente exerce a Vice-Presidência do Comitê de Precificação.	

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Marques Pacheco
E-mail	mmarques@bb.com.br
Data de Nascimento	01/05/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Multimercado e OM Shore
Data em que assumiu cargo atual	11/2007
Data em que passou a exercer o cargo atual de forma definitiva	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	10/1997
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Cargos Administrativos
Data de entrada (mês/ano)	09/1997
Data de saída (mês/ano)	10/1997 - Cedido à BB DTVM
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Suplente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	BMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	BMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	01/2005
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção)

Informações Gerais	
Nome	Giselle Cilaine Jlichechen Coelho
Email	gisellecoelho@bb.com.br
Data de Nascimento	06.11.1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva de Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Cargo	Gerente de Divisão de Governança e Planejamento
Data em que assumiu cargo atual	02/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/2016
Data de saída (mês/ano)	02/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Escriturária
Data de entrada (mês/ano)	02/2001
Data de saída (mês/ano)	10/2013 - Cedido à BB Seguridade e 02/2016 à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Sistemas de Informação
Instituição	UPIB
Data da conclusão (mês/ano)	10/2007
Pós Graduação	
Curso	Pós Administração de Empresas e Finanças Empresariais
Instituição	ESAB (FEAD)
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010
Pós Graduação	
Curso	MBA em Administração Empresas/Governança Corporativa
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2016
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Gestão Empresarial
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018 (em andamento)
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Josemar, Meireles, Grilo
Email	jmeireles@bb.com.br
Data de Nascimento	24/10/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Distribuição
Data em que assumiu cargo atual	12/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2016
Data de entrada (mês/ano)	12/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	04/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdades Integradas de Jacarepaçua RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Pós Graduação 1	
Curso	MBA Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação 2	
Curso	Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	Universidade Cândido Mendes RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2001
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Curso In Banking e Sistema Financeiro no Mercado Global - The University of Chicago	

Informações Gerais

Nome: Carlos Frederico Gomes Valladares
Email: carlos.frederico@bb.com.br
Data de Nascimento: 11.01.1970

Experiência Profissional

Instituição Atual
Instituição: BB DTVM S.A.
Cargo: Gerente Executivo de Riscos
Data em que assumiu cargo atual: 01/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento: 03/2011
Data de entrada (mês/ano): 10/1997

Instituição 1
Nome: Banco do Brasil S.A.
Cargo: Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano): 05/1984
Data de saída (mês/ano): 10/1997 - Cedido à BB DTVM S.A.

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo: Membro Titular do Subcomitê de Risco

Formação

Graduação
Curso: Ciências Contábeis
Instituição: FIJ-Faculdades Integradas de Jacarepaçu
Data da conclusão (mês/ano): 1998

Pós Graduação
Curso: MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição: PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano): 1999

Mestrado
Curso: Administração
Instituição: BMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano): 2011

Certificação profissional

Título: CPA-20
Órgão Certificador: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Comentários adicionais

Título Dissertação Mestrado / Indexação de Carreiras de Renda Fixa no Brasil: JMA-B

Informações Gerais	
Nome	Maria Reis de Freitas
E-mail	myfreitas@bb.com.br
Data de Nascimento	30/11/1962
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Cargo anterior	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos
Data em que assumiu cargo anterior	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Analista de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	02/1990
Pós Graduação 1	
Curso	Análise de Conjuntura Econômica
Instituição	Instituto de Economia - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1998
Pós Graduação 2	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	COPPEAD - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	05/2011
Certificação profissional	
Título	OGA (isenção)
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Wilton Carlos Albuquerque dos Santos
E-mail	ww.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	13/05/1964
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Não Discriminados
Data em que assumiu cargo atual	06/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2006
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Expediente
Data de entrada (mês/ano)	04/1983
Data de saída (mês/ano)	04/2000 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	05/1998
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Verana Barbosa Reoatieri
Email	verana@bb.com.br
Data de Nascimento	30/07/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Indexados
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2006
Data de entrada (mês/ano)	05/2006
Instituição 1	
Nome	Previ - Diretoria de Investimentos
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	09/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2006 - Cedido à BB DTVM S.A.
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Mercado de Capitais
Cargo	Analista Júnior
Data de entrada (mês/ano)	02/2002
Data de saída (mês/ano)	09/2003 - Cedido à PREVI
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/2001
Data de saída (mês/ano)	02/2002
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Espírito Santo - Espírito Santo
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	04/2016
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2008
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Roberto Batista de Jesus
Email	robertobalista@bb.com.br
Data de Nascimento	14/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados sem RV
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Careira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	06/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Junior
Data da conclusão (mês/ano)	mar/00
Pós Graduação	
Curso	MBA - Executivo em Finanças
Instituição	MBEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	10/2003
Pós Graduação	
Curso	MBA - Finanças
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Sistemas de Gestão
Instituição	UFF RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	João Medeiros Fonseca
Email	joao.medeiros@bb.com.br
Data de Nascimento	27/02/1982
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos; OIShare e Alocação no Exterior
Data em que assumiu cargo atual	05/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2018
Data de entrada (mês/ano)	09/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Relacionamento Estão
Data de entrada (mês/ano)	03/2003
Data de saída (mês/ano)	08/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade de Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação	
Curso	MBA em Negócios Financeiros
Instituição	PUC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	06/2007
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Economia
Instituição	BMEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	11/2011
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	

ANÁLISE DE MERCADO E PESQUISA

Informações Gerais	
Nome	Luis Cláudio Leite Tavares
E-mail	luiscldiotavares@bb.com.br
Data de Nascimento	29/07/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise Fundamentalista e Quantitativa
Data em que assumiu cargo atual	02/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	03/2000
Data de saída (mês/ano)	05/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Mecânica
Instituição	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	06/1995
Pós Graduação	
Curso	Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	03/2005
Mestrado	
Curso	Auditoria e Controladoria
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2006
Certificação profissional	
Título	CNPI - Certificação Nacional de Profissional de Investimento
Órgão Certificador	APIMEC

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Rodrigues de Farias
Email	marcelofarias@bb.com.br
Data de Nascimento	03/10/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	03/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2004
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Assessor Sênior
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	07/2004 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Processamento de Dados
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	04/1998
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000
Mestrado	
Curso	Administração com Ênfase em Finanças
Instituição	BMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CNPJ
Órgão Certificador	APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Adriano de Souza Abelaira Paz
Email	adriano.paz@bb.com.br
Data de Nascimento	26/04/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Informações para Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2014
Data de entrada (mês/ano)	06/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Risco
Cargo	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	06/2004
Data de saída (mês/ano)	06/2014 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Química
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Pós Graduação 1	
Curso	Especialização Análise, Projeto e Gerência de Sistemas
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001
Pós Graduação 2	
Curso	MBA Gestão de Risco
Instituição	RPECAF - USP
Data da conclusão (mês/ano)	10/2005

Informações Gerais	
Nome	Lizie Maria de Oliveira Ribeiro
Email	lizie@bb.com.br
Data de Nascimento	15.01.1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Risco Operacional
Data em que assumiu cargo atual	08/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2017
Data de entrada (mês/ano)	08/2017
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Santa Ursula
Data da conclusão (mês/ano)	12/1996
Pós Graduação	
Curso	Mestrado Gestão Empresarial
Instituição	IFGV (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2009
Pós Graduação	
Curso	Pós Graduação em Economia - Mercado de Capitais
Instituição	FGV (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/1997
Pós Graduação	
Curso	PUC (RJ)
Instituição	MBA Gestão de Ativos
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

DIRETORIA DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS - DISEM

Informações Gerais	
Nome	Délcio Miranda de Paiva
Email	delcio.paiva@bb.com.br
Data de Nascimento	11/04/1959
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A. - Diretoria Soluções Empresariais
Cargo	Gerente de Divisão - Processamento de Fundos e Carteiras Diretoria Soluções Empresariais do Banco do Brasil - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	09/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2013
Data de entrada (mês/ano)	10/1987
Instituição 1	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão - Processamento de Fundos e Carteiras
Data de entrada (mês/ano)	09/2000
Data de saída (mês/ano)	09/2013
Formação	
Graduação	
Curso	Tecnologia em Processamento de Dados
Instituição	Faculdades Integradas Anglo-Americano - SESAT
Data da conclusão (mês/ano)	01/1995
Pós Graduação	
Curso	Análise de Sistemas
Instituição	Estácio de Sá - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/1999
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	IAG - PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/2005
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Certificação Interna de Gestão Empresarial, Certificação Interna de Conformidade e Controles Internos, Certificação Interna de Gestão de Segurança, Certificação Interna de Economia e Finanças.	

Informações Gerais	
Nome	Roberto Carlos da Silva Reis Fontes
E-mail	bob@bb.com.br
Data de Nascimento	14/07/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Soluções de Atacado
Cargo	Gerente de Divisão - Controladoria de Fundos - Diretoria Soluções Empresariais - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	12/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/1998
Data de entrada (mês/ano)	08/2013
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (Último)	Coordenador de Portfólios
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	07/1998 - Cedido à BB DTVM
Instituição 2	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (Último)	Gerente de Divisão - Controladoria de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	07/1998
Data de saída (mês/ano)	08/2013
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Júnior - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1992
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	IAG/PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005
Certificação profissional	
Título	Contador
Órgão Certificador	Conselho Federal de Contabilidade - CFC



Desempenho dos Fundos

Data Base: Janeiro/2019

DENOMINAÇÃO	CNPJ	BENCHMARK	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MAX	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RENTA VARIÁVEL				
BB AÇÕES BB FI AÇÕES	09.134.614/0001-30	BBAS3	1,50%	R\$ 415.144.513,47
BB AÇÕES BB SEGURIDADE	17.593.934/0001-87	BBSE3	1,50%	R\$ 112.642.799,73
BB AÇÕES CIELO	10.869.628/0001-81	CIEL3	1,50%	R\$ 48.258.825,63
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	09.648.050/0001-54	IMOB	2,00%	R\$ 38.023.733,08
BB AÇÕES CONSUMO	08.973.942/0001-68	ICON	2,00%	R\$ 122.431.429,99
BB AÇÕES DIVIDENDOS	05.100.191/0001-87	IBOVESPA	2,00%	R\$ 714.072.629,09
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	14.213.331/0001-14	IBOVESPA	3,00%	R\$ 19.184.911,65
BB AÇÕES ENERGIA	02.020.528/0001-58	IEE	2,00%	R\$ 140.659.225,07
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO	05.100.213/0001-09	IBOVESPA	3,00%	R\$ 50.793.719,79
BB AÇÕES GLOBAIS FIC RA BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	97% BDRX	2,60%	R\$ 37.232.579,97
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	00.822.059/0001-65	IBOVESPA	3,00%	R\$ 57.430.398,25
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO	73.899.759/0001-21	IBOVESPA	2,50%	R\$ 166.301.767,77
BB AÇÕES IBRX INDEXADO	30.847.180/0001-02	IBX	2,50%	R\$ 189.969.551,11
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM	06.349.816/0001-01	ISE	2,50%	R\$ 10.202.722,23
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA	11.328.904/0001-67	IBOVESPA	2,00%	R\$ 42.100.960,33
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO	07.882.792/0001-14	IBOVESPA	3,00%	R\$ 35.513.387,21
BB AÇÕES PETROBRÁS	03.920.413/0001-82	70%petr3+30%petr4	2,00%	R\$ 740.010.752,83
BB AÇÕES PIPE	17.116.227/0001-08	SMIL	2,20%	R\$ 13.821.048,55
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO	08.973.948/0001-35	IBOVESPA	2,00%	R\$ 224.162.520,05
BB AÇÕES SIDERURGIA	08.973.951/0001-59	IBOVESPA	2,00%	R\$ 45.624.314,80
BB AÇÕES SMALL CAPS	05.100.221/0001-55	SMIL	3,00%	R\$ 104.857.537,71
BB AÇÕES TECNOLOGIA	01.578.474/0001-88	IBOVESPA	2,00%	R\$ 35.603.936,80
BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE	04.881.682/0001-40	VALE3	2,00%	R\$ 686.777.719,38
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	18.270.783/0001-99	IBOVESPA	1,00%	R\$ 149.399.470,81
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	IGC	1,00%	R\$ 447.231.351,89
BB PREVID AÇÕES VALOR	29.258.294/0001-38	IBOVESPA	2,00%	R\$ 49.181.639,49
BB PREVID MULTIMERCADO	10.418.362/0001-50	CDI	0,60%	R\$ 533.209.358,77
RENTA FIXA				
BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA	25.078.994/0001-90	IMAGeral ex-C	0,50%	R\$ 4.940.753.535,49
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	CDI	1,00%	R\$ 1.301.788.304,03
BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	IDKAIPCA 2 Anos	0,20%	R\$ 6.832.498.256,10
BB PREVID RF IDKA 20	15.775.748/0001-33	IDKAIPCA 20 Anos	0,20%	R\$ 5.135.179,28
BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS	14.964.240/0001-10	IMAGeral ex-C	0,20%	R\$ 477.280.931,23
BB PREVID RF IMA-B	07.861.554/0001-22	IMA-B	0,60%	R\$ 1.058.776.180,32
BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO	03.543.447/0001-03	IMA-B 5	0,20%	R\$ 3.212.136.258,09
BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	07.442.078/0001-05	IMA-B	0,20%	R\$ 4.159.431.811,57
BB PREVID RF IMA-B 5+	13.327.340/0001-73	IMA-B 5+	0,20%	R\$ 1.326.189.159,94
BB PREVID RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	07.111.384/0001-69	IRF-M	0,20%	R\$ 5.222.909.560,37
BB PREVID RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.328.882/0001-35	IRF-M 1	0,30%	R\$ 11.421.020.245,51
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	CDI	0,30%	R\$ 4.246.690.677,69
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA	15.486.093/0001-83	IPCA+6%	0,15%	R\$ 315.791.185,90
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA I	19.303.793/0001-46	IPCA+6%	0,15%	R\$ 473.530.443,52
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA II	19.303.794/0001-90	IDKAIPCA 3 Anos	0,15%	R\$ 222.228.229,78
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA III	19.303.795/0001-35	IPCA+6%	0,20%	R\$ 850.580.806,21
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA IV	19.515.015/0001-10	IPCA+6%	0,20%	R\$ 498.132.848,72
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA V	19.515.016/0001-65	IPCA+6%	0,20%	R\$ 76.132.162,38
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA VI	19.523.306/0001-50	IMA-B	0,20%	R\$ 266.651.374,70
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VII	19.523.305/0001-06	IMA-B	0,20%	R\$ 669.215.885,08
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IX	20.734.937/0001-06	IDKAIPCA 2 Anos	0,20%	R\$ 120.925.471,48
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP X	20.734.931/0001-20	IMA-B	0,20%	R\$ 525.726.552,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XI	24.117.278/0001-01	IMA-B	0,20%	R\$ 185.869.881,17
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XII	25.069.955/0001-26	IDKAIPCA 2 Anos	0,20%	R\$ 120.574.708,05
BB RPPS IPCA III	14.091.645/0001-91	IPCA+6%	0,20% + Fis	R\$ 545.211.894,02
BB INSTITUCIONAL	02.296.928/0001-90	CDI	0,20%	R\$ 1.119.263.620,02
BB INSTITUCIONAL FEDERAL	07.541.281/0001-39	CDI	0,20%	R\$ 532.947.758,00

Fonte: Site Quantum Axis

DENOMINAÇÃO	RENTABILIDADE FUNDO MÊS (%)	BENCHMARK MÊS (%)	% BENCHMARK MÊS	RENTABILIDADE FUNDO 12 MESES (%)	BENCHMARK 12 MESES (%)	% BENCHMARK 12 MESES	RENTABILIDADE FUNDO 24 MESES (%)	BENCHMARK 24 MESES (%)	% BENCHMARK 24 MESES
RENTA VARIÁVEL									
BB AÇÕES BB FI AÇÕES	11,33%	11,55%		34,36%	36,33%		73,86%	79,36%	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE	12,38%	12,58%		9,30%	11,79%		26,86%	32,28%	
BB AÇÕES CIELO	33,71%	34,31%		-50,18%	-50,82%		-38,30%	-38,17%	
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10,60%	10,43%		12,46%	13,78%		32,24%	33,77%	
BB AÇÕES CONSUMO	12,00%	12,31%		-1,10%	0,19%		27,21%	30,90%	
BB AÇÕES DIVIDENDOS	8,27%	10,82%		15,18%	14,70%		42,81%	50,60%	
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	10,66%	10,82%		5,62%	14,70%		29,89%	50,60%	
BB AÇÕES ENERGIA	15,76%	13,25%		53,75%	37,48%		58,22%	44,31%	
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO	3,98%	10,82%		9,11%	14,70%		33,41%	50,60%	
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA BDR NÍVEL I	1,75%	0,71%		10,55%	10,72%		32,86%	42,46%	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	10,17%	10,82%		14,34%	14,70%		43,09%	50,60%	
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO	10,62%	10,82%		12,44%	14,70%		44,01%	50,60%	
BB AÇÕES IBRX INDEXADO	10,46%	10,71%		12,69%	15,39%		44,84%	52,03%	
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM	9,26%	9,19%		9,03%	11,23%		32,47%	37,82%	
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA	8,60%	10,82%		10,84%	14,70%		48,54%	50,60%	
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO	16,32%	10,82%		14,69%	14,70%		54,37%	50,60%	
BB AÇÕES PETROBRÁS	14,93%	15,27%		35,34%	38,93%		74,57%	82,85%	
BB AÇÕES PIPE	10,95%	9,41%		7,66%	13,39%		38,98%	58,58%	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO	13,40%	10,82%		18,92%	14,70%		61,24%	50,60%	
BB AÇÕES SIDERURGIA	4,28%	10,82%		-3,74%	14,70%		36,09%	50,60%	
BB AÇÕES SMALL CAPS	9,39%	9,41%		12,66%	13,39%		50,55%	58,58%	
BB AÇÕES TECNOLOGIA	4,08%	10,82%		5,45%	14,70%		39,89%	50,60%	
BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE	-10,76%	-10,78%		11,87%	14,22%		46,69%	53,65%	
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	8,93%	10,82%		15,09%	14,70%		45,33%	50,60%	
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	10,42%	10,00%		16,05%	13,57%		51,30%	49,19%	
BB PREVID AÇÕES ESVAIOR	15,28%	10,82%		22,76%	14,70%				
BB PREVID MULTIMERCADO	0,82%	0,54%	150,36%	7,35%	6,38%	115,17%	20,99%	16,36%	128,24%
RENTA FIXA									
BB PREVID RFAIOCAÇÃO ATIVA	2,01%	1,91%	105,15%	10,21%	10,04%	101,67%	23,62%	24,12%	97,95%
BB PREVID RFLUXO	0,45%	0,54%	82,50%	5,24%	6,38%	82,22%	13,98%	16,36%	85,45%
BB PREVID RFIIDKA 2	1,22%	1,26%	96,29%	9,50%	10,29%	92,25%	22,93%	24,91%	92,04%
BB PREVID RFIIDKA 20	8,70%	11,06%	78,64%	19,40%	23,18%	83,68%	37,63%	44,99%	83,63%
BB PREVID RFIIDKA 20 EX-C TÍTULOS PÚBLICOS	1,89%	1,91%	98,95%	9,81%	10,04%	97,71%	23,54%	24,12%	97,61%
BB PREVID RFIIDKA 20	4,35%	4,37%	99,59%	13,92%	14,11%	98,63%	30,34%	30,65%	98,98%
BB PREVID RFIIDKA 20 LONGO PRAZO	1,52%	1,54%	98,72%	9,88%	10,09%	97,90%	23,73%	24,15%	98,27%
BB PREVID RFIIDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS	4,36%	4,37%	99,77%	13,82%	14,11%	97,93%	30,01%	30,65%	97,90%
BB PREVID RFIIDKA 20	6,58%	6,61%	99,56%	16,96%	17,23%	98,43%	34,73%	35,69%	97,31%
BB PREVID RFIIDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS	1,37%	1,39%	98,38%	10,62%	10,83%	98,06%	25,86%	26,44%	97,79%
BB PREVID RFIIDKA 20	0,58%	0,58%	99,22%	6,75%	6,96%	96,91%	17,55%	18,04%	97,31%
BB PREVID RFIIDKA 20 PERFIL	0,53%	0,54%	97,64%	6,29%	6,38%	98,63%	16,40%	16,36%	100,24%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA	2,14%	0,83%	256,76%	11,23%	9,95%	112,83%	27,28%	19,79%	137,81%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA I	1,94%	0,83%	232,93%	10,73%	9,95%	107,79%	26,92%	19,79%	135,99%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA II	1,05%	1,73%	60,85%	9,12%	11,43%	79,84%	21,97%	27,50%	79,89%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA III	1,69%	0,83%	203,13%	18,69%	9,95%	187,83%	29,93%	19,79%	151,19%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA IV	1,81%	0,83%	217,53%	18,55%	9,95%	186,38%	29,35%	19,79%	148,29%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA V	2,13%	0,83%	255,76%	20,47%	9,95%	205,63%	31,47%	19,79%	158,99%
BB PREVIDENCIÁRIO O IPCA VI	2,09%	4,37%	47,94%	11,11%	14,11%	78,74%	27,19%	30,65%	88,71%
BB PREVIDENCIÁRIO O RF TP VII	1,34%	4,37%	30,72%	9,98%	14,11%	70,71%	23,39%	30,65%	76,30%
BB PREVIDENCIÁRIO O RF TP IX	0,52%	1,26%	41,09%	6,89%	10,29%	66,94%	17,82%	24,91%	71,53%
BB PREVIDENCIÁRIO O RF TP X	1,87%	4,37%	42,85%	10,47%	14,11%	74,18%	26,23%	30,65%	85,57%
BB PREVIDENCIÁRIO O RF TP XI	1,93%	4,37%	44,23%	10,73%	14,11%	76,02%	26,67%	30,65%	87,00%
BB PREVIDENCIÁRIO O RF TP XII	0,52%	1,26%	41,12%	6,90%	10,29%	67,06%	17,86%	24,91%	71,69%
BB RPPS IPCA III	1,46%	0,83%	175,46%	11,08%	9,95%	111,38%	27,60%	19,79%	139,43%
BB INSTITUCIONAL	0,54%	0,54%	98,73%	6,61%	6,38%	103,66%	16,86%	16,36%	103,06%
BB INSTITUCIONAL FEDERAL	0,52%	0,54%	96,29%	6,13%	6,38%	96,11%	15,93%	16,36%	97,37%

Fonte: Site Quantum Aul's

DENOMINAÇÃO	VOLATILIDADE MÊS (%)	VOLATILIDADE 12 MESES (%)	VOLATILIDADE 24 MESES (%)	VaR MÊS (%)	VaR MÉDIO 12 MESES (%)	VaR MÉDIO 24 MESES (%)
RENDA VARIÁVEL						
BB AÇÕES BB FI AÇÕES	25,15%	40,40%	38,72%	11,94%	19,14%	18,46%
BB AÇÕES BB SEGURIDADE	24,64%	25,36%	24,72%	11,70%	11,99%	11,76%
BB AÇÕES CIBLO	61,96%	42,72%	35,51%	29,42%	20,25%	16,51%
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	15,43%	24,84%	24,13%	7,33%	11,75%	11,48%
BB AÇÕES CONSUMO	15,91%	20,00%	18,54%	7,56%	9,46%	8,79%
BB AÇÕES DIVIDENDOS	12,86%	18,74%	18,04%	6,11%	8,87%	8,57%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MDCAPS	13,09%	15,01%	15,12%	6,22%	7,10%	7,19%
BB AÇÕES ENERGIA	14,65%	19,46%	18,49%	6,96%	9,21%	8,78%
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO	26,42%	19,78%	18,46%	12,54%	9,37%	8,77%
BB AÇÕES GLOBALSIF FIA BDR NÍVEL I	15,41%	18,62%	16,17%	7,32%	8,82%	7,69%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	17,29%	21,82%	20,91%	8,21%	10,32%	9,93%
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO	17,55%	21,87%	20,41%	8,33%	10,35%	9,69%
BB AÇÕES IBRX INDEXADO	16,79%	21,35%	19,90%	7,97%	10,10%	9,45%
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM	19,47%	18,87%	17,55%	9,24%	8,93%	8,33%
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA	15,38%	18,99%	19,01%	7,30%	8,99%	9,01%
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO	16,39%	22,59%	20,65%	7,78%	10,69%	9,82%
BB AÇÕES PETROBRÁS	27,03%	48,59%	41,48%	12,83%	23,01%	19,70%
BB AÇÕES PIPE	15,37%	20,94%	18,59%	7,30%	9,90%	8,80%
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO	18,44%	26,57%	24,57%	8,75%	12,57%	11,66%
BB AÇÕES SIDERURGIA	30,85%	32,94%	34,72%	14,65%	15,58%	16,49%
BB AÇÕES SMALL CAPS	14,16%	19,48%	19,01%	6,72%	9,22%	9,04%
BB AÇÕES TECNOLOGIA	18,34%	19,89%	16,64%	8,71%	9,41%	7,88%
BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE	95,42%	41,91%	38,92%	45,31%	19,83%	18,46%
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	17,71%	20,77%	19,78%	8,41%	9,83%	9,39%
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	17,14%	20,86%	19,16%	8,14%	9,87%	9,09%
BB PREVID AÇÕES VALOR	15,71%	23,02%		7,46%	10,89%	
BB PREVID MULTIMERCADO	0,77%	2,59%	3,11%	0,36%	1,23%	1,53%
RENDA FIXA						
BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA	1,77%	2,77%	3,94%	0,84%	1,31%	1,86%
BB PREVID RF FLUXO	0,01%	0,01%	0,12%	0,00%	0,00%	0,06%
BB PREVID RF IDKA 2	1,28%	2,36%	2,53%	0,61%	1,12%	1,20%
BB PREVID RF IDKA 20	8,36%	9,89%	14,04%	3,97%	4,68%	6,64%
BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS	1,58%	2,73%	3,75%	0,75%	1,29%	1,77%
BB PREVID RF IMA-B	3,67%	5,44%	7,49%	1,74%	2,57%	3,54%
BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO	1,54%	3,05%	3,25%	0,73%	1,44%	1,54%
BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	3,65%	5,46%	7,49%	1,73%	2,58%	3,54%
BB PREVID RF IMA-B 5+	5,78%	7,90%	10,09%	2,74%	3,74%	4,77%
BB PREVID RF IRE-M TÍTULOS PÚBLICOS	2,14%	3,39%	3,98%	1,02%	1,61%	1,88%
BB PREVID RF IRE-M1 TÍTULOS PÚBLICOS	0,23%	0,55%	0,61%	0,11%	0,26%	0,29%
BB PREVID RF PERFL	0,01%	0,04%	0,13%	0,00%	0,02%	0,06%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA	2,40%	4,97%	5,67%	1,14%	2,35%	2,69%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA I	2,21%	4,52%	5,20%	1,05%	2,14%	2,46%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA II	0,90%	1,47%	2,13%	0,43%	0,69%	1,01%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA III	1,75%	5,02%	3,57%	0,83%	2,38%	1,69%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA IV	2,01%	4,57%	3,25%	0,96%	2,16%	1,54%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA V	2,39%	5,19%	3,69%	1,14%	2,46%	1,75%
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA VI	2,35%	4,72%	5,30%	1,12%	2,23%	2,51%
BB PREVIDENCIÁRIO RFTP VII	1,29%	2,09%	2,66%	0,61%	0,99%	1,26%
BB PREVIDENCIÁRIO RFTP IX	0,00%	0,46%	1,22%	0,00%	0,22%	0,58%
BB PREVIDENCIÁRIO RFTP X	2,00%	4,20%	4,90%	0,95%	1,98%	2,32%
BB PREVIDENCIÁRIO RFTP XI	2,21%	4,47%	5,09%	1,05%	2,11%	2,41%
BB PREVIDENCIÁRIO RFTP XII	0,00%	0,47%	1,23%	0,00%	0,22%	0,58%
BB RPPS IPCA III	1,47%	3,02%	3,58%	0,70%	1,43%	1,70%
BB INSTITUCIONAL	0,01%	0,29%	0,24%	0,00%	0,14%	0,12%
BB INSTITUCIONAL FEDERAL	0,00%	0,01%	0,12%	0,00%	0,00%	0,06%

Fonte: Site Quantum Axis



FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Data Base: Janeiro/2019

[Handwritten signature]

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

C.N.P.J.: 30.822.936/0001-69

Endereço: Praça XV de Novembro, 20 - 2º Andar.

Cidade: Rio de Janeiro

UF: RJ

CEP: 20.010-010

Contatos

1 – Nome: Marcelo Amorim Cerqueira

Telefone: (021) 3808-7549

E-mail: amorimmarcelo@bb.com.br

2 – Nome: Denison Martins Fernandes

Telefone: (021) 3808-7546

E-mail: denison@bb.com.br

II – DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme Estatuto Social, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteiras, conforme Ato Declaratório de nº 1.481 expedido em 13/08/1990 pela CVM.

Atestado de Regularidade:

- | | |
|--|---------------------------|
| ☒ Fiscal Municipal | Vencimento em 22/04/2019; |
| ☒ Fiscal Estadual | Vencimento em 01/04/2019; |
| ☒ Fiscal Federal | Vencimento em 02/03/2019; |
| ☒ Previdenciário | Vencimento em 02/03/2019. |

III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- | | | |
|---------------------------------------|--|---|
| ☐ GESTOR | ☐ ADMINISTRADOR | ☐ GESTOR/ADMINISTRADOR |
| ☐ DISTRIBUIDOR | ☐ AGENTE AUTÔNOMO | ☒ DTVM |

❖ POSSUI RATING DE GESTÃO DE QUALIDADE?

Sim.

Emissor: MOODY'S AMERICA LATINA

Rating: MQ1

Emissor: FITCH RATINGS

Rating: Excelente

Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 955.333,62 milhões*

Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 955.333,62 milhões*

Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 55.990,04 milhões*

* Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros - Janeiro/2019.

- ❖ A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTORREGULAÇÃO DA ANBIMA?

Sim.

- ❖ AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

Sim.

Administração: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Custódia: Banco do Brasil S.A.

- ❖ A INSTITUIÇÃO POSSUI PROCESSO INTERNO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO BACEN/CMN Nº 3.721, DE 30 DE ABRIL DE 2009, EM ATENDIMENTO À PORTARIA MPAS Nº 170, DE 24 DE AGOSTO DE 2011? CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Essa responsabilidade está a cargo da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil.

IV – PRODUTOS APRESENTADOS AO RPPS

- ❖ RELACIONAR OS PRODUTOS DESTINADOS AOS RPPS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAR SEUS RESPECTIVOS PATRIMÔNIOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE (SE HOVER) E BENCHMARK. AINDA COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS, INFORMAR O DESEMPENHO DOS MESMOS, COMPARADOS COM SEUS RESPECTIVOS BENCHMARKS NOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO MESES), BEM COMO O COMPARATIVO COM RELAÇÃO À VOLATILIDADE APRESENTADA (RISCO: VAR).

As informações estão disponíveis no anexo "Desempenho dos Fundos".

V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

- ❖ O CLIENTE NECESSITA QUE AS CARTEIRAS DOS FUNDOS SEJAM ABERTAS DIARIAMENTE NOS FORMATOS PDF E XML, E QUE OS EXTRATOS (CONTA

CORRENTE E DOS INVESTIMENTOS), POSSAM SER CONSULTADOS. FAVOR INFORMAR A PERIODICIDADE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA DEMANDA ACIMA.

Diário.

- ❖ A INSTITUIÇÃO POSSUI FERRAMENTA ELETRÔNICA QUE POSSIBILITE À CONSULTA (VISUALIZAR) AS OPERAÇÕES EFETUADAS: SALDOS, APLICAÇÕES, RESGATES, TRANSFERÊNCIAS E MIGRAÇÕES, POR MEIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES? CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE, INFORMAR O PROCEDIMENTO ATUAL COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DESCRITA.

Através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A., o cotista pode acessar informações sobre sua conta corrente, como, por exemplo, saldos, aplicações, resgates, transferências etc. Além disso, as informações sobre Fundos de investimentos ficam disponíveis no site da BB DTVM (www.bbdsvm.com.br), demais informações podem ser enviadas por e-mail, quando solicitadas, e se autorizado pelos clientes.

VI – HISTÓRICO DA EMPRESA

- ❖ A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU OS DIRIGENTES JÁ FORAM AUTUADOS PELA CVM OU PELO BANCO CENTRAL PELO DESCUMPRIMENTO DE NORMAS REGULARES? ALGUM PROCESSO EM INVESTIGAÇÃO? CASO POSITIVO, INFORMAR O NÚMERO DO PROCESSO.

Não.

VII – GESTÃO DE RISCOS

- ❖ QUAIS SÃO OS RELATÓRIOS DE RISCOS, COM QUE FREQUÊNCIA SÃO GERADOS E O QUE CONTÉM ESTES RELATÓRIOS?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento.

Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco

- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Diariamente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito monitora o nível de liquidez dos fundos e mensalmente elabora, com a contribuição das áreas de gestão e distribuição, relatório gerencial contendo análise da liquidez de fundos selecionados de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos. Referido relatório é disponibilizado aos Gerentes Executivos e Gerentes de Divisão das áreas mencionadas, bem como aos Diretores Executivos.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

❖ **METODOLOGIA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DAS CARTEIRAS E COMO CADA OPERAÇÃO DE CRÉDITO É ANALISADA, APROVADA E MONITORADA:**

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debênture), notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão. As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de *covenants* ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança de Ativos composto por sete executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da

qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

- ❖ COMO SÃO ANALISADAS AS GARANTIAS DAS OPERAÇÕES E QUAIS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS (ANÁLISE DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ETC)? HÁ REAVALIAÇÃO PERIÓDICA DA QUALIDADE DO CRÉDITO E DE SUAS GARANTIAS? QUAL SUA PERIODICIDADE?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

- ❖ AS QUESTÕES E RISCOS ASG – AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – SÃO CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO? (EXEMPLOS: PERDA DE LICENÇA AMBIENTAL, CORRUPÇÃO, ENVOLVIMENTO EM CASOS DE TRABALHO ESCRAVO OU INFANTIL, ETC.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (*Principles for Responsible Investment*) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de-obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

- ❖ A GESTORA, INDEPENDENTEMENTE DO CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO, POSSUI ALGUM PROCEDIMENTO OU ESTRATÉGIA NO CASO DA IMINÊNCIA OU OCORRÊNCIA DE EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA?

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

- ❖ A INSTITUIÇÃO POSSUI ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PRÓPRIA? CASO AFIRMATIVO, DETALHAR AS ATIVIDADES ATUAIS, ORGANOGRAMA E A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados locais;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.



❖ DESCREVA OS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE ORDENS EXECUTADAS E DE CHECAGEM DAS POSIÇÕES DAS CARTEIRAS.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

❖ EXISTE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS? EM CASO POSITIVO, QUAL A POLÍTICA DE ESCUTA DAS GRAVAÇÕES?

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos. A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

❖ DESCREVA OS PROCEDIMENTOS DE BACK-UP E REDUNDÂNCIA DE INFORMAÇÕES, DESKTOPS E SERVIDORES (PARA BACK-UP, CITE ESPECIFICAMENTE A PERIODICIDADE, LOCAL E PRAZO DE ARMAZENAMENTO).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites.

switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

❖ **DESCREVA A POLÍTICA DE CONTROLE DE ACESSO AO DATA CENTER (FÍSICO E LÓGICO)**

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 x 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e deve ocorrer em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

- ❖ DESCREVA O PARQUE TECNOLÓGICO ATUAL DA INSTITUIÇÃO. CITAR NO-BREAKS, CAPACIDADE DOS SERVIDORES, LINKS DE INTERNET E TELEFONIA ETC.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

- ❖ A GESTORA POSSUI FILTRO DE E-MAIL, FIREWALL E SISTEMAS DE ANTIVÍRUS?
Sim.

- ❖ SÃO REALIZADOS TESTES PERIÓDICOS PARA VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE DE SISTEMAS? COM QUE FREQUÊNCIA?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

➤ **Compliance e Controles Internos**

- ❖ A GESTORA ADOTA PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS REGULAMENTAÇÕES E AUTORREGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS AO SEU SEGMENTO DE ATUAÇÃO COM EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS? EM CASO POSITIVO, DESCREVA OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação: normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Compliance, que é subordinada diretamente ao Diretor Presidente da BB DTVM.

- ❖ DESCREVA OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA GESTORA PARA CONTROLAR A FAIXA DE PREÇOS DOS ATIVOS E VALORES MOBILIÁRIOS NEGOCIADOS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO SOB SUA GESTÃO.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.

No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de *Price Maker* junto à ANBIMA.

No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelo sistema de cotações da B3.

- ❖ DESCREVA O PROCESSO PARA ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES, PELAS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA GESTORA.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

- ❖ DESCREVA COMO É REALIZADO O MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de *Compliance*.

- ❖ EXISTE FUNDO OU OUTRO INSTRUMENTO DE INVESTIMENTO EXCLUSIVO PARA SÓCIOS E EXECUTIVOS DA GESTORA?

Não.

- ❖ DESCREVA OS PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADOS PARA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE PRÁTICAS ILÍCITAS DE TRADING (EX: *FRONT RUNNING*, *INSIDER TRADING*, *SPOOFING*, ETC.).

Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão *Compliance* e Controles Internos. A solicitação será analisada e então autorizada ou negada também via sistema.

Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do *home-broker* do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

❖ **DESCREVA OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA PLDFT NO PROCESSO DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO E MONITORAMENTO NA NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS.**

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

❖ **CASO A GESTORA DESENVOLVA OUTRAS ATIVIDADES, DESCREVA SUA POLÍTICA DE CHINESE WALL, INFORMANDO COMO SE DÁ A PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE DEPARTAMENTOS E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE ADVINDOS DAS DIFERENTES ATIVIDADES.**

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.

❖ **DESCREVA AS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE NEGOCIAÇÃO, ENFATIZANDO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS E FONTES DE REFERÊNCIA UTILIZADAS.**

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

❖ **COMO É VERIFICADA A ADESÃO DOS LIMITES DE RISCO, LIMITES LEGAIS OU REGULAMENTARES DAS POSIÇÕES DOS FUNDOS SOB GESTÃO DA GESTORA? A GESTORA UTILIZA ALGUM AGENTE EXTERNO? (EX.: CONSULTORIA)**

O acompanhamento dos limites de risco é feito diariamente, na intranet da Distribuidora, pelas divisões da Gerência Executiva de Gestão de Riscos, tendo o acesso franqueado aos funcionários da BB DTVM, bem como através de relatórios encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo os descasamentos dos limites, comunicados tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionados.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de *Compliance* e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema contratado Sênior Solution. Encontra-se em desenvolvimento na gestora, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil, sistema proprietário denominado Front Office que inclui módulo de *Compliance*, com o objetivo de otimizar o monitoramento destes limites.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de *Compliance* encaminha ao gestor um *email* comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

❖ **DESCREVA COMO SÃO TRATADOS OS CONFLITOS DE INTERESSE RESULTANTES DA PARTICIPAÇÃO OU ATUAÇÃO DOS SÓCIOS OU EXECUTIVOS EM OUTROS NEGÓCIOS, BEM COMO DE SUA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS FISCAIS E DE ADMINISTRAÇÃO.**

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com

fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

❖ **A GESTORA RECEBE COMISSÕES/REMUNERAÇÃO (REBATE) PELA ALOCAÇÃO EM ATIVOS E VALORES FINANCEIROS? QUAIS AS REGRAS?**

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham ocorrer.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Emílio Ricardo
Emílio Ricardo Carvalhais
Gerente Executivo

Giselle Cilaine
Giselle Cilaine Lichechen Cdeho
Gerente Executiva

17º Ofício de Notas
BACENFIAL

Tableiro: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-020

089674AE687145

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
EMÍLIO RICARDO CARVALHAIS; GISELLE CILAINÉ LICHECHEN CDEHO

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019
Em testemunho de verdade

Carimbo: [Assinatura]

Escritório:
ECYB6072-RXK, ECYB6073-REW
Consulte em: <https://www.trf.jus.br/legis/br>

Servente: R\$ 11,22
TOTAL: R\$ 11,22

17º Ofício de Notas RJ
Rosaângela Maria Ferreira
CAD/CAL nº 04.04402
At. 20.6.3 - L. 8.935/04